



Reunião de 13/11/2023

ATA N.º 20/2023

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE NELAS REALIZADA EM
TREZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE
E TRÊS**

---- Aos treze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, estando presentes no Salão Nobre, o referido Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Fernando António Pais Silvério, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Aires Manuel Antunes dos Santos, Rui Pedro Silva Marques e Ricardo Manuel Salvador Borges. -----

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 10 de novembro de 2023, que apresentava os seguintes saldos: Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 1.776.761,16 euros (um milhão setecentos e setenta e seis mil setecentos e sessenta e um euros e dezasseis cêntimos); - De operações orçamentais: 1.308.747,13 euros (um milhão trezentos e oito mil setecentos e quarenta e sete euros e treze cêntimos); - De operações não orçamentais: 468.014,03 euros (quatrocentos e sessenta e oito mil catorze euros e três cêntimos); Decomposição de Tesouraria para o dia seguinte: 1.222,99 euros (mil duzentos e vinte e dois euros e noventa e nove cêntimos). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, cumprimentou todos os presentes. Agradeceu-lhes por terem vindo. Cumprimentou, naturalmente, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, o Senhor Vereador Ricardo Borges há-de chegar entretanto, os Senhores Colaboradores do Município e o Digníssimo Público. De seguida, deu conhecimento da situação financeira da Autarquia, já descrita no ponto anterior. Entrando no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente afirmou que queria só deixar uma Nota também muito relevante que tem a ver com, na última reunião, entre outros Votos de Louvor e de Agradecimentos e Reconhecimentos para as diversificadas Áreas do Setor Empresarial, do Enoturismo, do Desporto e da Cultura, deixar também uma Nota para a continuidade, digamos assim, no que são as PME,s de Excelência de 2022 e das PME,S Líder de 2023, com as empresas do Concelho que foram contempladas, fica, naturalmente, também um Agradecimento e Reconhecimento e um Louvor da Autarquia às empresas. E dizer que na próxima reunião, juntando ao que falaram na última reunião, com as PME,s TOP 5%, com as PME,s de Excelência de 2022 e das PME,s Líder de 2023, trazerem a relação de todas as empresas para, naturalmente, se propor também depois que seja feito o Agradecimento Público e o Tributo do Município, como fizeram este ano no dia 24 de junho, no Feriado Municipal, voltarem a fazer outra vez com as empresas que foram distinguidas com estas referências de Excelência e da sua qualidade intrínseca, que muito orgulham o Concelho de Nelas e são uma prova inequívoca da capacidade empreendedora de Excelência que existe no nosso Município. Posto isto, abria agora o Período de Antes da Ordem do Dia aos Senhores

Vereadores, se algum dos Senhores Vereadores quiser fazer alguma intervenção. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos cumprimentou o Senhor Presidente, os Caros Colegas, os Senhores Funcionários e o Público. Afirmou que trouxe aqui alguns assuntos sobre interesse e de relevância para o Município. Portanto, ele quer começar por alguns trabalhos que já foram resolvidos e que foram sempre levantados aqui por ele e por outras pessoas, não só da Bancada, mas também do Público, que foi a regularização e a intervenção daquela Zona do pavimento junto à empresa Cominalta, que está regularizado, que, ultimamente, estava a criar muitas dificuldades, portanto, ao universo de camiões que fazem o transbordo e transporte de matérias-primas para a Linha da Beira Alta, essencialmente e que se estava a deteriorar muito rapidamente. Portanto, foi uma situação que foi levantada várias vezes. Agradeceu ao Senhor Presidente, embora aquilo poderia ter sido mais célere, mas está resolvido. Ao mesmo tempo, também já que estamos a falar no piso, hoje de manhã veio a Nelas e na Variante há ali uns buracos um bocado profundos e que criam dificuldades ao trânsito. Hoje era até um dia bom porque, por exemplo, nem sempre dá para colocar massas, mas hoje era um dia bom até para pôr essas massas. Não sabe se está programado ainda para hoje, ou para amanhã, logo à primeira hora. Só quarta-feira? Pronto, agora era importante reforçar a sinalética porque carros com pneus de baixo perfil, a passar naqueles buracos, chincam mesmo e não sabe se o Senhor Presidente der uma volta no final do dia, vê-se, porque não dá para a gente escapar porque ficam mesmo na trajetória da nossa rodagem. Ao mesmo tempo, também lembrar que ainda está por resolver aquela situação da sinalética da Urgeiriça. Ao mesmo tempo, a reposição da luz do Monumento do Foral porque começa-se a incrementar uma nova Área que é o Turismo Geográfico e várias pessoas em movimento à noite e sem iluminação, fica um pouco desvalorizado. Saber agora, desde a última reunião, porque eles têm falado quase todos os dias, porque isto é como quem está a fazer uma obra, até uma própria habitação, todos os dias acompanha a obra e andar perto do Empreiteiro e das dificuldades e como é que estão a andar os trabalhos. Quais foram os avanços das obras que eles têm levantado, como junto da IP, da Linha da Beira Alta, porque, ele, Vereador Aires Santos, viu que, por exemplo, ali na Zona da Urgeiriça, que é uma Zona que está a ser muito castigada porque não só pelo seu tipo de terreno. Se, na altura, tinha um pavimento e estava, completamente, seco e limpo e com boas condições, agora que volta a ser um lameiro porque as máquinas pesadas lavraram outra vez tudo, dá a impressão que a obra está a começar e não numa fase adiantada. E as nossas pretensões, se continuam também a ser levadas com uma insistência certa. Já se começa a falar numa data. Não sabe se o Senhor Presidente já foi informado. Mas, quando nos empurram mais para a frente, dá-nos margem de manobra. Se dissessem que a obra estava concluída amanhã, as nossas pretensões quase que não eram satisfeitas. Levantou em tempos também aquele sinal que indicava que a Caixa de Crédito, junto ao Século, em Canas de Senhorim e com regularidade, pessoas que estão ali no Turismo e que vão do Hotel, veem ali uma Instituição Bancária pensa que há Multibanco e não existe lá o Multibanco. Portanto, era bom que eles retirassem porque não têm ali nenhuma Caixa Multibanco. Decorreu este fim-de-semana em vários Municípios aqui da Região, há uns que ele acompanhou e outros nem tanto, Jornadas de Enoturismo. Portanto, também gostava depois que o Senhor Presidente o informasse como é que decorreu porque o Município de Nelas não foi pioneiro no Enoturismo, mas tinha uma referência na Região em termos de, não só pelo produto que nós apresentávamos, mas a forma, com a dinâmica criada para envolver um dia diferente para que as pessoas tivessem conhecimento, não só dos nossos vinhos, das nossas Quintas e, ao mesmo tempo, conhecer um pouco mais a nossa Região e os nossos valores culturais e patrimoniais. Decorreu, também, na passada quinta-feira, acha que foi um momento muito alto não só para eles, para o Concelho de Nelas, para a Freguesia de Lapa do Lobo, mas também para o País e depois para o Mundo. Porque a RTP veio fazer uma reportagem considerando os últimos feitos do Cristiano, veio fazer uma reportagem à Lapa do Lobo e acontece que esta reportagem teve um Universo muito grande porque, normalmente, como tem porque o Portugal em Direto é um dos Programas mais elevados da RTP e, ao mesmo tempo, foi transmitido em sintonia para 91 países, inclusivamente, houve pessoas que



Reunião de 13/11/2023

mandaram mensagens da Austrália a felicitar o Cristiano porque, não sendo um Jovem aqui do Concelho, é uma referência nacional e o Atletismo Adaptado tem vindo a também se afirmar. E isso é muito importante, porque nós, sem querer, ou mesmo até porque nós, no fundo, demos todo apoio possível, as Instituições, embora ele esteja a desenvolver toda a sua parte desportiva em Mangualde, mas nunca se esquece das suas origens que é a Lapa do Lobo. Em consequência disso, até a Federação Portuguesa de Atletismo procurou enveredar, portanto, contactar as pessoas que foram intervenientes em toda a área de intervenção, não só de homenagem, mas tudo o que envolve o Cristiano, para felicitar porque a gente conhece o Cristiano e sabemos quais são as suas dificuldades e a fora como é que ele tem que ser acarinhado e trabalhado para que seja mesmo um Campeão. Esperemos que ele continue neste ritmo porque ainda agora este fim-de-semana voltou a ganhar o Primeiro Prémio e dentro em breve tem também uma Prova muito importante em Lisboa. Agradeceu ao Senhor Presidente.

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Aires Santos. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou o Senhor Presidente, os Caros Colegas, o Público presente e os Senhores Funcionários da Autarquia. Afirmou que gostaria de começar por dizer o seguinte: Fruto da intervenção do Senhor Presidente, neste Período de Antes da Ordem do Dia, que ele presume que terminará aqui a não ser para responder às questões dos Senhores Vereadores, tem a ver com aquilo que o Senhor Presidente disse que traía hoje, ou, eventualmente, até numa reunião extraordinária que, eventualmente, poderia ter sido feita. Tinha a ver com o ITI. Tinha a ver com os Investimentos Territoriais Integrados. E que tinha sido, digamos assim, o argumento do Senhor Presidente para o eventual adiamento da reunião ordinária. E, não havendo essa possibilidade de adiamento dessa reunião ordinária, provavelmente, seria marcada uma reunião extraordinária para debaterem esses assuntos, extremamente, importantes, como é óbvio, que, digamos, que foi, officiosamente, agendada aqui entre eles. O facto é que ele fica surpreendido que chega aqui e no Período de Antes da Ordem do Dia o Senhor Presidente não diz uma palavra acerca disso, acerca do ITI. Mais: Isso vem no propósito de quê? Da questão da Área de Acolhimento Empresarial porque já na penúltima reunião, na última reunião, melhor dizendo, na penúltima reunião, pedia desculpa, o Senhor Presidente deu a sua palavra e disse que esse assunto viria a reunião de Câmara na próxima reunião de Câmara. E o facto é que, passadas mas de não sabe quantas semanas, estão aqui e o Senhor Presidente não diz uma palavra acerca desse assunto. Eles, de uma forma reiterada, têm perguntado, têm questionado. Colocaram-se ao dispor do Senhor Presidente também, dentro das suas, naturalmente, capacitações, poderem ajudar. Mas o facto é que até ao dia de hoje e fica surpreendido, ou melhor, duplamente, surpreendido por essa questão do ITI lhes ser mencionado pelo Senhor Presidente, que era um dos argumentos para adiar a reunião e, eventualmente, marcar uma reunião extraordinária. E também, nem uma palavra acerca da Área de Acolhimento Empresarial. Por isso, ainda fica surpreendido, naturalmente, porque quer acreditar no Senhor Presidente, como é óbvio. Quando o Senhor Presidente lhe diz que vai trazer na próxima reunião e já anda a dizer isso, grosso modo, há um ano e as obras estão paradas há quase dois anos. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que isso não era verdade, que isso não era verdade. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Há alguns meses já. É irem consultar as atas. Há alguns meses. O Senhor Presidente, reunião, após reunião, diz que é na próxima reunião. É na próxima reunião. Bom, acha que não fica, para dizer de uma forma

muito eufemística, não fica bem um Presidente andar sempre com esse tipo de argumentos. E, depois chegam aqui, como ele, Vereador Silvério, diz, mais uma vez, ITI, extremamente, importante, Área de Acolhimento Empresarial, o Senhor Presidente remete-se ao silêncio. Outra questão que também queria colocar porque chegou ao seu conhecimento e ele também não tem a certeza e por isso vai colocá-la ao Senhor Presidente, que tem a ver com a eventual eliminação de comentários nas Redes Sociais do Município. E, daí, a sua questão. E a questão é: Se o Senhor Presidente promoveu, incitou, ou deu indicação a alguém para apagar comentários? Se tem conhecimento disso? E, se isso é verdade? Se isso corresponde à verdade? Outra questão que lhe queria colocar também, pensa que foi antes do verão que foi dito que, relativamente às obras de construção da ETAR da Ribeirinha, que ela estaria pronta no final de outubro. Que havia essa previsão delas estarem prontas no final de outubro. A sua questão é se as obras já estão concluídas. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu aos Senhores Vereadores. Afirmou que, para já, parece que mais nenhum Senhor Vereador quer intervir. Então, no que concerne às questões do Senhor Vereador Aires Santos, na pavimentação da Zona da empresa Cominalta. A pavimentação da Zona da empresa Cominalta está realizada, embora houvesse aqui uma relação causa/efeito que seria de alguém que, no âmbito de uma empreitada, teria outras responsabilidades para também fazer a pavimentação. Mas, de facto, o estado deteriorado avançado da pavimentação e do acesso que implicava obrigou a uma maior agilização, embora, naturalmente, quem tem responsabilidades de causa/efeito também lhe estejam a ser imputadas as responsabilidades por causa disso. Não podiam ficar, obviamente, só à espera. Mas também não convém porque há sempre essa ideia de, mesmo o Executivo, tratando e responsabilizando quem tem, quem está na origem também, por vezes, na carga excessiva das cargas. Mas, com o tempo, aquilo está feito e depois a Câmara acaba por se adiantar e andam, às vezes, nessa teia de datas e de timings que são mais de uns, do que doutros. Mas, de qualquer maneira, sim, está resolvida. Mas, infelizmente, há muito mais para resolver. Está resolvida aquela. E, indo ao encontro do que disse na Variante, também se fosse só a Variante, era capaz de ser uma boa nova para a Autarquia. Mas, infelizmente, espalha-se pelo Concelho inteiro. Não é somente na Variante, bem longe disso. O que estava combinado, na aplicação das massas, é a partir de quarta-feira porque hoje dava tempo, como dá, mas até agora não foi possível por causa das chuvas ininterruptas. E, portanto, o que havia e o que estava planificado e está planificado, era hoje haver este dia. Amanhã, alegadamente, volta outra vez a dar um tempo instável. E a partir de quarta-feira, alguma melhoria de tempo. E, portanto, essa aplicação das massas está prevista a partir da próxima quarta-feira e já está, inclusivé, agendado e tratado disso com os Serviços Externos. Em relação à iluminação do Foral, concorda com o Senhor Vereador Aires Santos. Também falaram, inclusivé, com a Junta de Freguesia. Como o Senhor Vereador Aires Santos também sabe bem, grande parte da iluminação do Foral e do edifício do Foral está mais até relacionado diretamente também com a própria Junta de Freguesia. Mas a Autarquia também, naturalmente, já diligenciou esforços. Ele, Senhor Presidente, entretanto, já falou também com o Senhor Presidente de Junta de Freguesia que também o informou que tinha intenções de proceder ali a alguma requalificação do próprio espaço. O Senhor Presidente Nuno Pereira também falou com o Senhor Vereador Aires Santos e ele, Senhor Presidente, também falou com ele, que lhe disse que tinha falado também com o Senhor Vereador Aires Santos. E, portanto, ele, Senhor Presidente, julga que também se confirmará isso. Sobre as obras da Linha da Beira Alta, as obras da Linha da Beira Alta, pelo terceiro prazo, eram para estar concluídas ontem, dia 12 de novembro. O primeiro prazo, como o Senhor Vereador Aires Santos sabe, era o dia 31 de janeiro de 2023. Depois passou para julho. Depois, para novembro. E não foram concluídas. Independentemente da Moção que foi enviada com o reiterar de todas as situações que o Executivo foi inventariando e levando e que foi para o Senhor Presidente da República, para o Senhor Ministro das Infraestruturas de Portugal, para o Senhor Primeiro-Ministro, para as próprias Infraestruturas de Portugal, para o Senhor Vice-Presidente que é o Responsável da obra da Requalificação da Linha da Beira Alta, independentemente disso tudo, sim, a nova data ainda não foi comunicada oficialmente. Ele, Senhor Presidente, recorda que antes de acontecer o que



Reunião de 13/11/2023

aconteceu, a nível nacional, antes o Senhor Ministro das Infraestruturas de Portugal não se comprometia com uma nova data para a reabertura da Linha da Beira Alta e, alegadamente, agora haverá um nono prazo que será no decorrer do primeiro semestre de 2024 sem data precisa. Não há comunicação oficial. É esta a afirmação do Senhor Ministro. O Executivo vai, naturalmente, aguardar e que seja uma realidade. Sendo certo que, até do que foram falando aqui e está na Ordem de Trabalhos no ponto 9.2, por causa da licença especial de ruído e tem a ver com a empreitada da Linha da Beira Alta no nosso território, está aí bem expresso uma questão que é o reiterar até do próprio Empreiteiro para haver aqui autorizações para algumas coisas que eles foram falando e tornaram a falar disso na última reunião, que tem a ver com a parte negocial também com o Empreiteiro e com o Dono de Obra, com a IP que, obviamente, com esta demora, tem causado bastantes constrangimentos, quer à mobilidade da população, quer, em particular, também a questões que têm a ver com a nossa economia local e, em particular, o negócio que temos de pequenas e médias formas de negócio, quer de comércio, quer, inclusivé, de Profissões Liberais e que têm, de alguma forma, também causado algum impacto bastante significativo no que é a afluência do que eles também nos têm transmitido e também no Turismo, na Hotelaria, na Restauração, por um lado. Por outro lado, é verdade que quem cá está, os Trabalhadores incrementam também a economia local em muito. Mas, obviamente, que se perde muito do que é esta amplitude do que é a economia local. O Executivo também já solicitou a questão, o Senhor Vereador Aires Santos estava a falar do Multibanco onde era o Banco Santander, de retirar a Caixa Multibanco. Ai a placa em cima, sim, mas o Executivo também já pediu isso também para ser retirado. Das Jornadas do Dia do Enoturismo já pede ao remanescente e depois deixava à Senhora Vice-Presidente para falar um pouco sobre isso. E, depois, obviamente, sobre o Cristiano, dizer também que esteve cá, há pouco tempo também, há uma semana, se a memória não o atraiçoa, com o Treinador, com o Senhor João Amaral, que vieram fazer a entrega oficial da camisola também ao Município. E, obviamente, que o Cristiano merece tudo o que tem tido em termos de repercussão. E, portanto, todas as divulgações, todas as formas de divulgação, toda a projeção que lhe é concedida, obviamente que é de salutar e de saudar. Naturalmente que estão a falar do Cristiano que falam dele em todas as reuniões, o que é um bom sinal. E tem a ver com alguém que tem Medalha de Mérito Municipal, que foi, recentemente, galardoado como Embaixador do Concelho, que alcança títulos mundiais e europeus, além das outras conquistas todas, como neste fim-de-semana, onde alcançou também o Primeiro Prémio numa prestigiada Prova de cariz até Europeu, embora realizada em Portugal. E, portanto, sim, associam-se, naturalmente, a tudo o que tenha a ver com, estão a falar do Cristiano, como podia ser de qualquer Município que tivesse projeção, ou não, que no seu trabalho, de alguma forma, pudesse ter, ele, Senhor Presidente, lembra-se, não há muito tempo e também falaram aqui, ainda foi no mandato anterior, de uma Jovem Médica com raízes na Lapa do Lobo também, curiosamente, que integrava uma parte de investigação grande também sobre o desenvolvimento para um cateterismo do Cancro e que também fazia parte integrante da Equipa. Descobriu, mais tarde, que não nasceu lá, mas tinha familiares também ligados e raízes na Lapa do Lobo. Seja na Medicina, seja na Cultura, seja no Desporto, seja no Empreendedorismo, seja na Iniciativa Empresarial, ou das Artes. Qualquer que seja o motivo para o nosso Município ter motivos de regozijo e de enaltecimento do Concelho, são, naturalmente, bem-vindos. No que concerne ao Senhor Vereador Fernando Silvério, no ITI, dizer-lhe que sim, tem razão. Há uma questão do ITI, desdobrando agora, tem este nome pomposo, dos territórios e de investimento nos territórios. Mas tem a ver coo que é o Portugal 2030 e com o que é o financiamento dos 5,4 milhões de euros que estão, digamos assim, afetos, ou destinados, ou disponibilizados para o

Município de Nelas para o novo Quadro Comunitário e o ITI teve uma alteração. Mas, sim, deveria ter feito também no início da reunião. Faz agora. Agradeceu-lhe por referenciar isso que tem a ver com uma questão que é o ajustamento também, já tinham falado nisso, que ainda não veio a resposta por causa da questão que afloraram na última reunião. Tem isto a ver com, uma das exigências que há, quem vai coordenar o PT 2030 é a CCDRC, a CCDR do Centro, a Comissão Coordenadora da Região Centro vai coordenar o próximo Quadro Comunitário. Chama a si, digamos isso, sob, naturalmente, sob a Senhora Ministra e o Governo, naturalmente, os Fundos Europeus. Mas tem a ver com a distribuição. Ou seja, há Áreas onde os Municípios, por mais que queiram ir apostar, deveria ser assim, mas não é, ou seja, o Executivo não pode fazer um investimento, ou projetar investimento, naquilo só que gostaria que fosse feito. Por exemplo, o Executivo podia até optar, academicamente, que esses 5,4 milhões de euros fossem afetos a 2, ou 3 investimentos. Mas não é possível porque cada CIM tem um rácio, digamos assim, do valor que tem para cada uma das Áreas. E, havia em duas Áreas, em particular, inclusivé, também no Ciclo da Água, um valor supletivo e que foi submetido à CCDR e havia a ideia que pudesse vir já a resposta da CCDR nesse sentido. Falta oficializar isso, que ainda não está, mas estará brevemente. Mas, sim, de facto era para vir, mas ainda não veio a resposta, como era expectável que pudesse vir a resposta, uma vez que os Municípios fizeram os ajustes porque os tinham que fazer de acordo com o que eram as orientações da CCDR. No início, na primeira proposta, o que feito, todos Municípios expuseram, como eles falaram aqui, mantiveram o que tinham, mesmo sabendo que passavam o que eram os rateios para algumas das rubricas, mas mantiveram isso como o Projeto original, que depois veio da CCDR devolvido para se fazer os ajustes. Foram os ajustes. E ainda carece de haver a aprovação final por parte da CCDR, para ser depois sufragado em termos de CIM, depois de autorizado, naturalmente, em termos de CCDR. O PT 2030 ainda continua sem fechar. E, portanto, é essa a razão porque o ITI também não está fechado no PT 2030, E, portanto, o que o Executivo disse é que o traria cá depois dessa versão da CCDR e mantém. Da Área de Acolhimento Empresarial, sim. É mea culpa dele, Senhor Presidente, ter dito que viria já na próxima reunião, sim. Mas é uma questão que está a ser também trabalhada ao mesmo tempo com o que está consignado em ITI, que tem a ver com a interposição de Quadros. E também por isso é a Área de Acolhimento Empresarial, que era para vir para esta reunião, sim, como ele tinha referenciado. Mas virá, já estará quase tudo tratado para vir para a próxima reunião de Câmara. E, tanto esse, como a questão do PT 2030. Quanto à questão da eliminação de comentários das Redes Sociais do Município, ele, Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério, afirmou que remetia só para uma coisa: A ter acontecido alguma coisa que o Senhor Vereador Fernando Silvério esteja a referenciar, ele, Senhor Presidente, não tem nenhuma indicação interna nesse sentido. E espera que o Senhor Vereador Fernando Silvério esteja a fazer, no que ouviu, ou que não gostou, pode ser, mas que não parta do pressuposto que tinha sido ele, Senhor Presidente, a dar alguma indicação expressa nesse sentido, até porque é, demasiadamente, óbvio que ele, Senhor Presidente não pode ter feito isso porque muitas das publicações que lá estão e de comentários até são, alguns deles, bastante perniciosos em termos do que são opinião para o Município e estão lá. E nunca houve qualquer crivo, ou qualquer censura, ou lápis azul. Recorda outros tempos, mas que deixasse que lhe dissesse que ele, Senhor Presidente, não se lembra dele ter feito isso e os comentários estão lá, mesmo que nas Redes Sociais, se calhar, que deixasse que lhe dissesse que em termos do Município, eventualmente, haveria uma questão que poderiam fazer, que é uma questão que são os perfis falsos que ele, Senhor Presidente, tem muitas reservas quanto a isso. Se alguém tem alguma coisa para dizer, di-lo. Não precisa de recorrer a perfis falsos. E é assim que funciona. As Redes Sociais não deixam de ser uma forma deles comunicarem. E, portanto, ou comunicam, ou não comunicam. E, portanto, havia a ideia de se fazer até uma Linha Editorial, que devia haver, ou um pressuposto como funcionamento das próprias Redes Sociais. Já há gente que está a fazer isso, pôr autorização dos comentários. Ou seja, o comentário não fica logo. Só fica depois de, devidamente, autorizado. A ele, Senhor Presidente, parece-lhe aí um bocadinho, no que é uma Rede Social, uma forma de censurar o que são os comentários, aí. É uma forma discreta de



Reunião de 13/11/2023

fazer isso, ou dar a volta à situação. Não é o caso. Muitos dos comentários estão lá. Se, eventualmente, aconteceu alguma coisa estranha, a única coisa que ele, Senhor Presidente, lhe pode dizer é que pode, eventualmente, solicitar informação interna nesse sentido para lhes ser dada essa informação. Que deixe que lhe diga que sabe que a pergunta foi clara: Se, ele, Senhor Presidente, deu ordens para apagar comentários? E ele, Senhor Presidente, acha respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que não lhe pode dizer as coisas de outra maneira. Mas acha que as coisas falam por si. É irem lá ver, por exemplo, até em linguagem, que já houve e há lá linguagem excessiva, não é só de ofensa, é linguagem excessiva do que o linguajar da Língua Portuguesa e, eventualmente, se calhar, algumas das coisas, sim, têm que ser contidas nesse aspeto, quer em linguagem, quer em termos de perfis falsos. Agora, de opinar contrariamente ao que são as razões do Executivo, não se lembra de nada ter sido censurado. Sobre a ETAR da Ribeirinha, voltando atrás, sobre a ETAR da Ribeirinha, depois ele também chamará à coação o Senhor Vereador Artur Ferreira. Mas, antes, deu a palavra à Senhora Vice-Presidente para falar na questão das Jornadas do Enoturismo que tinha falado também o Senhor Vereador Aires Santos. -----

---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, agradeceu ao Senhor por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou todos os Colegas, o Público e os Senhores Funcionários da Autarquia. Afirmou que, relativamente ao Enoturismo, todos os anos têm comemorado o Dia do Enoturismo. Têm tido a preocupação de diversificar as visitas aos Produtores. Até agora todos os receberam, à exceção de duas Quintas que foram consultadas e não tinham disponibilidade. Uma em Senhorim. Pensa que o Proprietário mora em Lisboa e não estava disponível. E outra em Agueira, que também nem sempre estão lá porque também acha que não habitam em Agueira, Portanto, também não têm disponibilidade, que foi o que aconteceu este ano. Este ano foram visitar três Produtores e terminou nas Caldas da Felgueira, na Associação, onde culminou também o Projeto das Aldeias de Portugal, com o Magusto e com o Lanche e uma Quinta que foi a Quinta do Mondego que esteve a fazer a apresentação dos seus Vinhos. E foi este o Dia do Enoturismo que comemorou-se desta forma. Pronto, visitaram três Produtores. Começou também ali no Escansão porque consideram também que é um Largo emblemático e tem lá as Castas do Dão e houve também uma explicação técnica com a Senhora Eng.^a Vanda, que esteve com o Executivo. A chuva não ajudou muito. Foi uma coisa, um bocadinho apressada. As videiras já estão podadas e tratadas. Vão continuar a ser tratadas por ela e estudadas. Depois partiram para a Lusovini que lhes ofereceu também uma Prova de Vinhos que foi solicitada por eles próprios. E foram também à Quinta do Carvalhal Torto onde também houve uma explicação e uma Prova de Vinhos. E depois seguiram para a Quinta do Mondego, na Felgueira e finalmente, na Associação. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos pediu ao Senhor Presidente se podia fazer só uma questão mínima. -----

---- O Senhor Presidente respondeu-lhe que, primeiro, dava a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira no que concerne à questão colocada pelo Senhor Vereador Fernando Silvério por causa da ETAR da Ribeirinha. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira cumprimentou o Senhor Presidente e todos os presentes. Afirmou que na questão da Ribeirinha, ela está concluída também. Está em fase de finalização com a energia. Também já tem energia. E com os testes necessários para depois entrar em funcionamento. Mas, contam que até ao final do mês esteja já tudo pronto para entrar em funcionamento. -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos pediu ao Senhor Presidente se podia fazer só de duas situações ligeiras, mínimas. Afirmou que era só para dizer ao Senhor Presidente que o Senhor Vereador Fernando Silvério abordou a situação da reunião extraordinária, ele, Vereador Aires Santos também comunga, porque ficou aqui acordado entre eles que seria na quarta-feira, pelas 10:00 horas da manhã e depois não receberam qualquer comunicação. Ele até fez confusão e disse assim: Será que há? Que não há? Ligou-lhe e ele disse que ainda não tinha recebido qualquer comunicação. Ficaram à espera para avançarem, ou não. Depois, a Senhora Vereadora Elsa explicou um pouco, desenvolveu o Projeto do Enoturismo e as atividades. Mas também, às vezes, também é importante a gente dizer, saber quantos Participantes estiveram envolvidos nesta Jornada, no dia de ontem. -----

---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que ia ao pormenor. Afirmou que estiveram inscritos 47. À última da hora desistiram 5 porque desistiu uma pessoa que o grupo era de cinco. Mas, entretanto, vieram pessoas de Fátima. Tiveram um casal de Fátima. E estiveram pessoas também do Fundão. Portanto, isto, cada vez mais, está a ser bastante divulgado e as pessoas estão a aderir muito. Pensa que, se não estivesse o tempo que estava, chuvoso, se calhar, teriam muito mais, sendo que o Executivo limita sempre a 50 participantes por causa dos transportes que transportam de autocarro e também por causa de toda a logística, normalmente, limitam a 50. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos perguntou à Senhora Vice-Presidente se, então, estiveram cerca de 40 participantes. -----

---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que tiveram cerca de 45, com os que faltaram, com os que anularam, os 5, cerca de 40. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos respondeu à Senhora Vice-Presidente que, às vezes, é assim: Em anos anteriores chegava aos 80 e vedavam-se até as inscrições. Claro que a gente pode dizer que o tempo não foi o melhor, o dia de ontem. Mas eles fizeram um périplo pelos vários Concelhos e o tempo também não impediu porque, por exemplo, na Quinta da Boiça estavam 200 pessoas. Estavam 3 autocarros e estavam 200 pessoas. No Carregal do Sal também estava muita gente. Depois, devido ao adiantado da hora, já não conseguiram vir aqui, portanto, fazer parte das visitas que eles queriam, aqui ao Concelho de Nelas. Ainda visitaram duas Adegas. E acabaram depois nas Fidalgas de Santar. Agora, é assim: Também os Programas do Enoturismo, muitas vezes, as visitas às Adegas, são importantes. Porquê? Porque conhece-se o espaço, conhece-se a história de cada lugar. Mas também é importante algo mais. Ele, Vereador Aires Santos, teve oportunidade de conhecer o Projeto aqui de um Concelho vizinho, que pode indicar, que foi Penalva do Castelo, a Quinta do Cerrado. Ele fez uma Jornada mesmo exemplar. Não quer dizer que a nossa não foi. É assim que se faz uma Jornada sobre Enoturismo, muito bem organizado, muito bem estruturado. É um bom exemplo. E é assim que se deve trabalhar porque é assim: O Enoturismo não somos só nós. Não é o Dão. O Enoturismo é a nível mundial. Mas, há Regiões que levantam as suas potencialidades ao máximo. Se a Colega for fazer uma pesquisa e ver, ou analisar o que fez Cuba sobre os Vinhos da Talha, fica impressionada. Diz assim: Ao ponto que isto chega, o levantamento do Enoturismo. E, eles, irem a uma Adega, levarem as pessoas, fazer uma prova, uma conversa rápida e depois têm que ir logo para outra, porque, às vezes funciona assim porque os horários e depois o tempo também é curto, anoitece muito cedo, ir a correr de um lado para o outro, às vezes têm que ser também cirúrgicos aos sítios onde vão visitar, a forma de divulgar, o que vão potenciar. Ele pode lembrar aqui à Colega, à Câmara e aqui aos presentes o espetáculo que foi quando se apresentou a Lagareta do Barroco, em Santar. Foi um momento único em termos de Enoturismo porque as pessoas andavam habituadas a ir às Adegas e fazer provas. Portanto, é muito importante a gente ser diferenciador, mas alavancas mesmo fortes para potenciar, promover e divulgar o nosso Enoturismo. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Aires Santos pela sua colaboração. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério, muito rápido se puder ser. -----



Reunião de 13/11/2023

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que também não se ia alongar muito nesta questão dos comentários. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que ele não pensa, nem deixa de pensar, dos comentários das Redes Sociais. Ele fez-lhe uma questão, uma pergunta direta porque se ele, Vereador Fernando Silvério, soubesse, naturalmente, que o Senhor Presidente tinha dado essa indicação, ele, Vereador Fernando Silvério, ele dizia-lho aqui na reunião de Câmara, como é óbvio. A questão foi porque chegou-lhe essa informação e a pergunta objetiva foi essa: Se deu indicação, ou teve conhecimento de comentários eliminados das Redes Sociais do Município? E o Senhor Presidente já respondeu. Que não deu indicação, nem teve conhecimento e que iria averiguar. Muito bem. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Fernando Silvério só para lhe deixar dizer uma coisa. Pediu-lhe desculpa por o interromper o raciocínio, mas é importante mesmo esta questão das Redes Sociais. Só para terminar. Ele, Senhor Presidente, julga mesmo que parte do que são, ou que possam ser perfis falsos, deveriam, perfeitamente, se calhar, não serem contabilizados porque, às vezes, contribuem para a entropia daquilo que é o funcionamento em termos de facebook. Pediu desculpa ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que começou por lhe referir que não lhe disse que concorda, ou discorda dos comentários que são feitos nas Redes Sociais, se ele, Vereador Fernando Silvério, os faria, ou não. Provavelmente, há alguns que ele não os faria. Não concorda. Não é isso que está em causa. A questão direta foi isso: Se deu indicação? Ou se tem conhecimento que alguém, ou algum Serviço, per si, o fez. E o Senhor Presidente já respondeu que não e que vai averiguar essa situação. Muito bem. Agradeceu ao Senhor Presidente. Só para terminar, esta questão da Área de Acolhimento Empresarial, porque também já é repetitiva, mas ele, Vereador Fernando Silvério, já disse ao Senhor Presidente uma vez e volta-lhe a dizer novamente porque, à falta de argumentos aduzido pelo Senhor Presidente nestas reuniões de Câmara para justificar, ou de alguma forma, explicar o porquê das obras estarem paradas há quase 2 anos, desta forma o interesse municipal está, objetivamente, a ser prejudicado, está, objetivamente, a ser prejudicado. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Deu a palavra ao Senhor Vereador Ricardo Borges. -----

---- O Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges cumprimentou todos os presentes. Afirmou que pedia, desde já, desculpa pelo atraso motivado por motivos profissionais. Afirmou que tinha aqui, não sabe se foi referido quando chegou, relativamente às obras da Av.^a João XXIII. Como é que está o ponto de situação? Sabem que têm o prazo até 31 de dezembro. Era para saber, com o Empreiteiro, como é que está, que conversa é que o Executivo tem tido com o Empreiteiro para perceber o que é que é possível fazer até 31 de dezembro. Ainda mais, agora com o Governo em Gestão, para perceber como é que é a nível do PT 2020 porque aquilo ainda é no âmbito dessa rubrica. Aproveitando ainda a Av.^a João XXIII, também questionar aqui duas coisas, relativamente a manutenção, a Fonte da Rotunda deixou de funcionar já há umas semanas. Acha que requer a sua manutenção, ou não sabe se avariou, ou se foi desligada por algum, propositadamente. Mas acha que era um marco importante do Município, ou do Concelho, ali do Centro do Concelho e devia, celeremente, restituir o funcionar da Fonte e da respetiva iluminação. Também está um MUPI, não sabe, não passou lá estes dias e que estava vandalizado. Não sabe se já está também regularizado. Pronto, Área de Acolhimento Empresarial, acha que os seus Colegas aqui já referiram o tema. É um tema demasiadamente importante para estar a ser, sucessivamente, adiado em reuniões

de Câmara. E espera, ele, Vereador Ricardo Borges, que haja desenvolvimentos na próxima reunião. Com a Área de Acolhimento Empresarial, também queria perguntar o ponto da situação do Projeto CAVES, de Santar. Não sabe se já foi aqui questionado. E, também na última reunião foi dito que o ICNF tinha aberto alguns concursos devido ao incêndio para perceber como é que está a operacionalização devido ao grande incêndio que houve aqui em Nelas, como é que está a operacionalização. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Ricardo Borges. Afirmou que sobre a questão da Av.^a João XXIII, para o ponto da situação deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que na questão da Av.^a João XXIII, vão ter amanhã mais uma reunião com o Empreiteiro para analisar o Programa de Obras até ao final do ano. Ele já tem o esboço daquilo que pretende fazer. O Executivo amanhã reunirá com ele. Depois terá também uma reunião com os Empresários e com os Comerciantes da Av.^a João XXIII. A ideia do Executivo é tentar terminar o máximo possível até ao final do ano, naturalmente. Ele tem uma proposta para fazer ao Executivo em termos de trabalho. O Executivo vai ver se consegue cumprir tudo aquilo que está previsto. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que sobre o ICNF deu a palavra ao Senhor Vereador Rui Marques. -----

---- O Senhor Vereador Rui Pedro Silva Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que o permitisse cumprimentá-lo, os Colegas Vereadores, os Senhores Funcionários e o Estimado Público. Afirmou que sobre o ICNF, continuam, como na última reunião de Câmara. Estão à espera, estão a aguardar que se fechem as Fichas para terem uma resposta sobre o Aviso da Candidatura. Em relação à Candidatura, já estão a formalizar a Candidatura e assim que seja pronta para ser submetida. O Executivo está também em contacto sempre agora com a CCDRC. O Executivo já fez um levantamento de cálculo de custos diretamente com os Agricultores, com as reuniões que fez, juntamente com os Agricultores para ter esse levantamento. Agora, o Executivo está a aguardar uma resposta mas gostava que isto também fosse visto com alguma celeridade, mas também tem feito pressão nesse sentido. -----

---- O Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges afirmou que queria perceber se o Executivo já tem alguma estimativa de custos relativamente aos prejuízos. Perguntou se o concurso já está aberto, ou o Executivo está a preparar a candidatura, mas a candidatura já está aberta, ou não. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Ricardo Borges que são duas coisas distintas, duas coisas distintas. -----

---- O Senhor Vereador Rui Pedro Silva Marques afirmou que sim, que são duas coisas distintas. A candidatura que abriu é para um Plano de Estabilização de Emergência. -----

---- O Senhor Presidente afirmou: Do Município. -----

---- O Senhor Vereador Rui Pedro Silva Marques continuou: E o que o Executivo tem, e o que o Executivo fez junto dos Agricultores foi ter um levantamento do que é que foi. E isso está tabelado pela DRAP, onde agora tem um cálculo de custos do que o Executivo reportou para lá. Enviaram ao Executivo um cálculo de custos que o Executivo reportou á CCDRC. Agora, o Executivo está a trabalhar nesse sentido em que vai tentar capacitar o máximo de investimento para cá para compensar os nossos Agricultores que perderam algumas coisas quando foi no incêndio. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era melhor, então, falarem sobre duas coisinhas rápidas. São dois campos distintos, que são o que está a dizer o Senhor Vereador Rui Marques. Um é o Plano de Emergência e de Estabilidade que tem a ver como ICNF. O ICNF, eles aqui já falaram, até tinha colocado a questão e depois foi esclarecido sobre isso, foi feito um levantamento no terreno, com a Proteção Civil, com os Bombeiros, com o Senhor Comandante Sub-Regional de Viseu Dão Lafões e, naturalmente, com o ICNF, com o levantamento que havia. Depois foi feita a aprovação em Comissão Diretiva com o que será um Aviso Quadro direcionado para este, como houve para outros Municípios, para aquele



Reunião de 13/11/2023

orçamento que foi feito dos 80.000,00 euros. Mas isso é para a Estabilização. Isso é uma questão. Pronto, para o Fundo de Estabilização. Um segundo passo, que era o que estavam a falar, foi o que o Executivo candidatou, em termos de CCDR, das perdas dos Agricultores, dos Agricultores, dos Produtores e tudo o que o Executivo fez e que lhe foi reportado, do levantamento, do Edital, das reuniões feitas nas Juntas. E tudo o que foi feito do levantamento foi enviado. Há ainda um outro complemento, que foi pedido mais informação, mas o Executivo pode trazer tudo isso. No total, ainda que não está averiguado, andarà por volta dos 250.000,00 euros, 300.000,00 euros, na totalidade, entre o que é Equipamentos Municipais, mais até ligado até ao que é mais muito da Junta de Freguesia, em Senhorim, em que também ficaram danificados Equipamentos Municipais. E do que foi o levantamento que eles combinaram com o Ministério da Agricultura, com a Secretaria de Estado, com a Senhora Ministra da Coesão, com a CCDR e com a DRAP Centro, no sentido de se fazer o inventariar do que foi a perda de árvores de fruto, do que foi a perda de videiras, de oliveiras, de património do que houvesse, seja das Casas de Campo, seja de material diverso. E, portanto, esse levantamento foi todo feito, lenha, que eles falaram. Algumas dessas rubricas serão, eventualmente, elegíveis. Outras poderão não ser tanto. Mas o que eles disseram e que iam fazer um inventariar de tudo e que iam remeter e já foi isso que foi estabelecido e já foi remetido à CCDR para depois haver a questão do apoio que se justifica também ao território no que concerne a perdas. E, portanto, são duas candidaturas diferenciadas. Há, ainda, a terceira que eles fizeram aqui numa alteração orçamental, que foi aquela afectação de 10.000,00 euros para o Fundo de Emergência Municipal para os casos de que, não havendo respostas mais céleres, digamos assim, às candidaturas que eles fizeram, de haver estes apoios, possa ser feito uma primeira intervenção que terá que ser feita com um enquadramento muito específico, porque uma coisa é eles criarem esse mecanismo, outra coisa é conseguirem através do que são algumas condicionantes da gestão pública, da gestão de uma Autarquia, conseguirem fazer isso, ou materializar, digamos, isso, mas há maneiras de a fazer com um enquadramento legal e jurídico, naturalmente, nem que seja através de uma Linha de Apoio Social naquelas questões que eles falaram, particularmente, a quem perdeu da Agricultura de Subsistência e do dia-a-dia, de muitas coisas, como as lenhas, como os reaprovisionamentos que tinham guardados para o inverno. E, portanto, isso, sim, está em linha de conta e, portanto, digamos que há estes três passos. Resumidamente: Criar uma Linha de Fundo de Emergência que foi aprovada por unanimidade aqui por eles todos, que será a retaguarda se não houver nenhuma resposta já de imediato. O Executivo tem a expectativa, mas não é uma coisa que dependa dele. Têm a questão da candidatura ao ICNF, sim, para implementar a breve trecho, diria ele, Senhor Presidente. Acha que não estará a dizer, dirigindo-se ao Senhor Vereador Rui Marques, nada que seja muito otimista, mas que sim. E, portanto, mesmo, também, tanto do Ministério, como dos Órgãos Governamentais e das Entidades da Tutela, no que concerne ao incêndio e os danos o Executivo também tem tido uma grande colaboração no inventariar e na agilização do processo e também, brevemente, trarão informações sobre isso. Não sabe se há mais alguma coisa. Deu a palavra ao Senhor Vereador Rui Marques. -----

---- O Senhor Vereador Rui Pedro Silva Marques afirmou que podia acrescentar. Afirmo que essa do ICNF, estão a falar do Plano de Estabilização de Emergência, essa candidatura vai ser submetida até ao final deste mês. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que não sabia se o Senhor Vereador Ricardo Borges, no que concerne a esta parte. Ponto. Ok. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos afirmou que ali o Colega Rui falou dos

levantamentos, dos trabalhos que estão a ser desenvolvidos e como o Senhor Presidente também disse que alguns pontos que seriam mais críticos porque houve pessoas que, por exemplo, perderam as lenhas. Portanto, nesses casos de situações mais emergentes, perguntou se o Executivo estava a dar apoio a essas pessoas. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que era o que o estava a dizer agora, é submeter agora o que tem que submeter. Estão lá, inclusivé, todas as perdas, inclusivé, essas. Depois de submeter, vão ter, previsivelmente, um tempo de resposta. Do que, daí isso, se o tempo de resposta depois não for cumprido, o Executivo avançará, é isso que estava a dizer, com o Fundo tem. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos afirmou que era isso que estava a dizer da necessidade emergente porque quem ficou sem lenha agora necessita de lenha para se aquecer. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que isso tem que ser feito com outro enquadramento. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos continuou: Eles lembram-se quando foi no caso dos Pastores em que ficaram sem pasto e sem fardos e ao outro dia tinham fardos. ----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que não tinham casos desses. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos continuou: Ele lembra-se do caso do azeite em que as pessoas ficaram sem oliveiras. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que havia alguns casos, mas que eram os grandes Produtores porque a intervenção que eles estão a falar aqui é para a economia familiar, economia de subsistência, de primeira linha. Não é que os outros também não mereçam ser apoiados, mas haverá, naturalmente, outra Linha para isso. É uma questão de priorizar consoante as necessidades. E é isso que tem sido feito. Sobre a questão, tanto do CAVES, como dos MUPIS e da Fonte Luminosa da Rotunda, dizer que não, que a Fonte não está desligada propositadamente. Não há necessidade de poupar água, nem luz ali. A água funciona em círculo e a luz também. Mas está há algum tempo também. Mas está há algum tempo porque o que é o motor que faz funcionar a Rotunda já está adjudicado há algum tempo a uma empresa até do nosso Concelho, coisa que o Executivo faz amiúde, de Canas de Senhorim, mais concretamente e que tem havido alguma dificuldade na substituição do que são as componentes para o motor. Mas, o Executivo espera, a breve trecho, ter isso. Tem insistido, como é óbvio. Mas essa é a razão de não estar a funcionar. Ninguém tem ali um equipamento daqueles e não o quer usar, como o Senhor Vereador imaginará. A questão dos MUPIS, ele, Senhor Presidente, lembra-se, por exemplo, de que às vezes acontece, um, ou outro ficar mais desintegrado. Lembra-se, por exemplo, do Senhor Vereador Rui Marques ter chegado uma vez de manhã e ter dito que tinha, ele próprio, composto e muito bem e já vai ter agora depois um Voto de Louvor, um dia destes, numa reunião de Câmara. E, sobre o CAVES, para terminar, a intervenção do Senhor Vereador, dizer-lhe que sim, que está a decorrer na mesma também. Houve ali alguns condicionamentos que têm a ver com a parte que já era para a cobertura também do próprio edifício, onde o Empreiteiro disse ao Executivo que estava com algumas dificuldades, mas que ia retomar isso quando estivesse o tempo mais adequado. Do PT 2020 é a Av.^a João XXIII. Do CAVES, não. Então, posto isto, ele, Senhor Presidente, agradece as contribuições e os contributos dos Senhores Vereadores e passaria, então, ao Período da Ordem do Dia. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1.1.DISSCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2023



Reunião de 13/11/2023

---- O Senhor Presidente afirmou que, naturalmente, está aberto o Período para quem queira, eventualmente, fazer alguma sugestão, ou correção da ata elaborada. Não havendo, colocava-a, então, à votação. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária anterior, realizada em 16 de outubro de 2023. -----

1.2.REUNIÕES DESCENTRALIZADAS – POSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DA ÚLTIMA REUNIÃO DE CADA MÊS NAS SEDES DAS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de deliberação, datada de 08 de novembro de 2023, do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO -----

---- Reuniões descentralizadas - possibilidade de realização da última reunião de cada mês nas sedes da Junta de Freguesia do Concelho. -----

---- Considerando: -----

---- 1- Que nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Nelas, “As reuniões da Câmara realizam-se habitualmente nos Paços do Município, podendo realizar-se noutros locais do Município, por proposta do Presidente”; -----

---- 2- Que as reuniões públicas descentralizadas são um instrumento de participação que os municípios têm à disposição para dialogar diretamente com as pessoas que comandam os destinos do concelho; -----

---- 3- Que, além de favorecerem a proximidade junto da população, estas reuniões permitem ao Presidente e Vereadores da Câmara Municipal ouvir, esclarecer e prestar contas da gestão municipal, contribuindo assim para uma democracia local mais participativa. -----

---- Propõe-se o seguinte: -----

---- A possibilidade de realização da última reunião pública do mês nas sedes das Juntas de Freguesia do Concelho, de forma rotativa.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, tanto o ponto 1.2, como o ponto 1.3, isto no ponto 1.2 tem a ver com a proposta das reuniões descentralizadas. Houve uma necessidade grande, mas, tecnicamente, é possível fazê-las com qualidade audível do que é o som e é desejável que também seja feita. A última reunião do mês é apontada como a reunião do mês porque a última reunião do mês é consensualizada como a reunião, digamos assim, pública, embora, em abono da verdade, todas elas o sejam porque é o entendimento. Agora, oficialmente, a reunião pública é a última reunião de cada mês e a prática, parece-lhes bem que todas as reuniões sejam públicas. Não há razão para não o serem e sê-lo-ão, mas tem a ver com a aceção da própria Intervenção do Público. O Executivo mantém também a questão de ser feito isso sem qualquer constrangimento, ou sem qualquer condicionalismo, mas as reuniões são todas públicas. É bom que as pessoas também apareçam. O Público, quando assim o entender, pode, naturalmente, intervir. E, portanto, o que o Executivo aqui propõe é que estas reuniões sejam realizadas a partir de janeiro de 2024 também nas Sedes de Freguesia, em sistema de rotatividade, já com a indicação de que possa ser feito isso com uma metodologia que pode ser o Código atribuído às Juntas. Há um Código atribuído ao Concelho no âmbito do que é o Distrito, as Juntas também o têm. E, portanto, seria feito pelo que está aí, por Canas de Senhorim, Carvalhal Redondo, Nelas, Santar, Senhorim, Vilar Seco, Agueira, Lapa do Lobo e Moreira. Sendo certo que a de Nelas já são realizadas aqui, mas podia ser feito numa localidade de Nelas, onde não seja realizada aqui a reunião, ou, eventualmente, no Folhadal, ou então pularem a reunião de Nelas uma vez que todas as reuniões são realizadas em Nelas. Mas, pronto, a ideia que o Executivo tem é, depois de, se aprovado este ponto, era começarem

a última reunião pública de janeiro de 2024 de acordo com o que será uma aceção. Podia ser a ordem alfabética. Podia ser qualquer uma das metodologias. O que interessava era que, se calhar, se implementasse isso. Achou-se, por bem, haver o que é uma parte oficial que são os Códigos atribuídos às Juntas de Freguesia, enquanto localidade, enquanto espaços de território, com metodologia. Portanto, posto isto, colocava à discussão, se algum dos Senhores Vereadores quisesse intervir. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que ele, à partida, não vê, não tem nada contra, como é óbvio, enquanto objetivo, enquanto está mais próximo das populações. Mas, eles, também para estarem próximo das populações basta também ir junto a elas todos os dias, falar com elas e bom, não é só nas reuniões de Câmara. Mas, falando nas reuniões de Câmara, a questão que ele tinha aqui para o Senhor Presidente porque ele leu a Proposta de Deliberação e aquilo que se pretende, simplesmente, é a possibilidade de realização da última reunião pública do mês nas sedes das Juntas de Freguesia do Concelho, de forma rotativa. Ou seja, eles, se querem implementar isto, acha que têm que ter critérios e estabilizar isso com o Regimento porque, se não, é uma forma discricionária, arbitrária, que o Presidente da Câmara tem a faculdade de convocar as reuniões, acha que era, extremamente, importante e assim as pessoas também, eventualmente, já saberiam com que contar, isso ficar estabilizado, porque se vão colocar esta proposta, esta alteração ao Regimento, qual é o critério? Qual será a periodicidade? É sempre a última reunião de cada mês? Sempre? É uma aqui e a outra numa Freguesia, até ao final do mandato? Isso era importante definir porque se não o que se vai ler no Regimento e isso é que serve de fundamento para a Convocatória das reuniões de Câmara ao Presidente de Câmara, como é óbvio e o que está aqui escrito é a possibilidade de realização da última reunião pública do mês nas sedes das Juntas de Freguesia do Concelho, de forma rotativa. Ele, Vereador Fernando Silvério, acha que era importante, era importante e como ele diz, o objetivo, o princípio, ele concorda, era importante era estabilizar critérios e periodicidade destas reuniões. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Ricardo Borges. -----

---- O Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges afirmou que era para dizer também aqui aquilo que o seu Colega Vereador disse. Também só adicionar que as pessoas estão habituadas a vir aqui colocar as suas questões e sabem que é o habitual, portanto, a nível também de comunicação, também acha que tem que ser muito mais assertiva e tem que haver esse cuidado. -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que ele também comunga da opinião dos seus Colegas pela simples razão, portanto, também tinha aqui uma dúvida porque ele tirou aqui umas notas, portanto, quais seriam os critérios? Nos critérios, como é que nas Juntas iria funcionar? Qual era a Junta? Ou, qual era a ordem, portanto, de indicação? Mas também, ao mesmo tempo, é sempre reunião de Câmara. E eles também têm que dar um bocado de dignidade também ao Órgão. Reunião de Câmara, reunião de Câmara. Sempre que se justifique, ou a pedido de uma Junta de Freguesia seria diferente. Depois é assim: Também não é fácil porque as pessoas estão habituadas à reunião de Câmara ser nos Paços do Concelho. E também para quebrar uma rotatividade também não é fácil. Portanto, ele, Vereador Aires Santos, tem dificuldades, não quer dizer que as Juntas não tenham as mesmas condições porque ele já assistiu a uma reunião de Câmara, que também foi descentralizada e as pessoas entenderam, fez-se, compreendeu-se, mas, se calhar, nem sempre se justifica porque, às vezes, não são só as condições técnicas, é tudo que envolve, a dignidade do Órgão, tudo isso. Agora, se entrar num ciclo, eles perdem um bocado aquilo que representa a reunião da Câmara e quebra-se um bocado um ciclo. Agora, por necessidade? Agora, todos os meses? É importante, agora é assim: A Câmara também tem o seu veículo. A Câmara é Câmara. Todos os dias vai à rua. Percorre o Concelho. Lida com as populações. Tem o levantamento total das necessidades. Muitas vezes não precisa de ir. E depois também tem os interlocutores. Tem as Juntas que fazem a ponte de ligação. Agora, contínuo? Tem algumas dúvidas relativamente a uma atividade contínua porque há uma



Reunião de 13/11/2023

reunião que se vai quebrar sempre aqui. Há Municípios que fizeram reuniões descentralizadas. Naquela altura, voltou outra vez aos Paços do Município, mas com aviso prévio. E as pessoas e essa população estavam lá. Agora, sendo contínuo passam a estar só uma vez aqui nos Paços do Município, que é o local que é a reunião da Câmara. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aire Santos que estava certo, mas que a Câmara é o Concelho todo. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos respondeu ao Senhor Presidente que sim, que sim, mas é seu pensamento, sendo Câmara, até eles têm conhecimento de tudo onde é que está uma lâmpada fundida. Não é preciso, por exemplo, irem a uma Aldeia, ou a uma Freguesia, fazer o levantamento da situação disto, ou daquilo. E a mensagem também não estava muito concreta, conforme o Senhor Presidente fez o texto também estava um bocado limitado porque também não definia bem os critérios de quais seriam os locais indicados e a ordem. Era só, de momento. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que começava até pelos critérios e da ordem. Ele, na explanação que fez, disse, claramente, que os critérios seriam os Códigos atribuídos às Juntas. E a ordem era a dos Códigos atribuídos às Juntas. Ele até os enunciou: Canas de Senhorim, Carvalhal Redondo, Nelas, Santar, Senhorim, Vilar Seco, Aguieira, Lapa do Lobo e Moreira. São critérios, pronto. Ele, Senhor Presidente, está a dizer que são critérios. Mas mais concretas não há. Então, começam por aqui. Porquê as reuniões descentralizadas? Porque faz sentido que sejam feitas. Mas qual é o grande problema? Eles têm duas reuniões mensais de Câmara, que é, digamos assim, a não pública, em termos do que é a concepção generalizada e uma que é pública. A dignidade da realização da reunião da Câmara tanto é na Câmara Municipal, como é nas Sedes das Juntas de Freguesia. Nas Sedes das Juntas de Freguesias são lá realizadas as reuniões das Juntas e das Assembleias de Freguesia e muito bem. Portanto, em termos de dignidade, ele, Senhor Presidente, acha que a dignidade está bem. O território é o mesmo. Tem diversas Freguesias. E a ele parece-lhe bem, não é só uma questão. É também forma do própria Concelho realizar as suas reuniões nos espaços das Freguesias. Se isso vai fazer com que leve mais gente a assistir às reuniões de Câmara? Não tem a certeza. Em teoria, até poderia. Agora, não quer dizer que isso aconteça. Mas grande parte do que é hoje a nossa Assistência do Público é, recorrentemente, quase em todas as reuniões, com mais um, menos um. E, portanto, julga ele que também não será por aí que evitará que o Público que esteja aqui, esteja em Canas de Senhorim, ou na Aguieira, ou em Carvalhal Redondo. A ideia que há é o porquê, é o porquê mesmo de coesão territorial, de se levar as reuniões às Juntas de Freguesia também, às populações e que não invalida, eles mantêm na mesma a realização, todos os meses, de uma reunião na reunião de Câmara. E, obviamente, o calendário seria de janeiro até agosto, ao fazer a rotatividade pelas Freguesias. E depois mantinha-se, na mesma, as duas reuniões na Sede do Concelho. E no ano seguinte, a mesma coisa. Ou seja, todos os anos faziam uma reunião numa Junta de Freguesia que não a Sede do Concelho. O objetivo é: Contribui isto para aumentar o número desejável de número de pessoas do Público presentes? Não há certeza. Teoricamente, sim, em particular porque se realizam naquelas Freguesias, porque, se calhar, as Freguesias até podem entender isso uma forma, uma oportunidade para estarem mais perto para participar nas reuniões e, eventualmente, participarem no que é no Período do Público. Mas, sim, não há uma certeza absoluta. Mas há essa possibilidade que é uma possibilidade ótima para explorar. Mas, mais importante do que isso é a ideia que está subjacente, fazer uma das duas reuniões de Câmara em sistema de rotatividade nos primeiros 8 meses do ano nesse sistema, com este critério, conforme eles atribuem das Juntas. Ele, Senhor Presidente, sabe que são 9, falou dos 8 por há aquela questão, eles vão fazer nas

Freguesias como hoje ainda eles as defendem. Eles andar a defender os Projectos-Lei de 9 Freguesias e, portanto, vão continuar. Portanto, é essa a proposta que está em cima da Mesa, é essa. Há a União de Freguesias Carvalhal Redondo/Aguieira. Vão a Carvalhal Redondo e vão à Aguieira. E vão a Santar. E vão a Moreira. E, isto é o porquê? E estas duas reuniões mensais, de alguma forma, continuam a ter na mesma o Órgão e a Câmara Municipal como sempre foi. E vão às Freguesias pelo menos em 2/3 do ano também, numa reunião específica em cada Freguesia onde podem e devem convocar até o Senhor Presidente da Junta de Freguesia para falar da sua própria Freguesia. Os Fregueses de Moreira, de Carvalhal Redondo, de Aguieira, se assim o entenderem, que estiverem presentes, também colocarem questões. Ele, Senhor Presidente, julga, no que é a governança em maior coesão territorial, mais perto dos territórios e dos Cidadãos e dos Municipais, neste caso, parece-lhe, claramente, uma mais-valia. Isto há-de ficar depois no Regimento. Isto é uma proposta. Não está ainda em Regimento. Por isso é que não deixa de ser uma proposta. E a proposta não tem discricionariedade nenhuma. É clara. É Códigos atribuídos às Juntas. Está aqui: Canas de Senhorim, Carvalhal Redondo, Nelas, Santar, Senhorim, Vilar Seco, Aguieira, Lapa do Lobo e Moreira. E, então, deixamos de janeiro a setembro essa possibilidade que seja, que não existe e que está aqui, claramente, plasmada. Portanto, critérios e a periodicidade, se os Senhores Vereadores quiserem acrescentar. Isto é uma proposta de deliberação para como funcionam as reuniões descentralizadas, se é para aprovar para funcionar nas Freguesias. A forma, depois, como há-dem vigorar em termos de Regulamento e como tem que ser feito é a construção. A construção é o quê? Mais importante é: Reuniões descentralizadas: Possibilidade de realização da última reunião de cada mês nas sedes das Juntas de Freguesia do Concelho. É o que os Senhores Vereadores têm aqui como a proposta de deliberação. E propõe-se o quê? A realização da última reunião de cada mês nas sedes das Juntas de Freguesia do Concelho de forma rotativa. A forma rotativa é um mês numa Freguesia e outro mês noutra Freguesia. É claro, falta aqui, então, identificar que mês é que vão a cada Freguesia e isso? Ele, Senhor Presidente, acabou de os dizer agora do código atribuído. Se os Senhores Vereadores quiserem em ata também pode ficar que a proposta inclui: A partir de janeiro de 2024 até setembro de 2024, uma vez por mês, no código atribuído às Juntas de Freguesia. Portanto, a de janeiro em Canas de Senhorim, a de fevereiro em Carvalhal Redondo, a de março em Nelas, a de abril em Santar, a de maio em Senhorim, a de junho em Vilar Seco, a de julho na Aguieira, a de agosto na Lapa do Lobo e a de setembro em Moreira. Portanto, fica a identificação dos meses, a rotatividade das Freguesias. E, depois, as reuniões de outubro, novembro e dezembro mantêm-se a regularidade como têm sido feitas. E em 2025 mantêm na mesma a rotatividade com o mesmo calendário, de janeiro a setembro, com os mesmos meses atribuídos a cada uma das Freguesias. A de setembro de 2025 depois há-de ser feita na mesma com quer que cá esteja, há-de ser feita, ou não. Depois logo se vê, mas tem de estar calendarizada. Pronto, basicamente, é isto. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que ficou a conhecer o desenvolvimento porque não está na proposta. Isto é uma proposta só, mas também poderia ter mais elementos, não se perdia nada. Agora, ele vê é uma situação que também acha é que, uma distância entre as Freguesias, por exemplo, o Senhor Presidente disse que ia-se a Carvalhal Redondo, por exemplo em março. Pronto, ia-se à Freguesia de Carvalhal Redondo, depois ia-se à localidade de Aguieira. Mas, depois, estão a saltar uma União e estão a deixar uma Freguesia eleita para trás. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que não, que o que eles estão a dizer é, um critério é sempre discutível. Admite isso. Mas o critério é do conceito que eles têm de Juntas. É o critério como elas foram constituídas antes. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que esse critério não funciona agora. Não podem dizer que vão às Juntas de Freguesia, vão às Uniões de Freguesia. E a União de Freguesia até é na sede. -----

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Aires Santos que deixasse que lhe dissesse uma coisa e o Senhor Vereador Aires Santos sabe isso: Em abono da verdade, estão a



Reunião de 13/11/2023

falar aqui um bocadinho, eles têm duas Uniões de Juntas de Freguesia em Santar/Moreira e em Carvalhal Redondo/Agueira, mas eles foram sempre contra isso e sempre defenderam o contrário. Mas, de facto, é assim que está. Mas eles pronunciaram-se já em reunião de Câmara e de Assembleia, diversas vezes, que querem que seja revertido o que foi feito o processo. A forma como eles entendem o território é feita dessa maneira. De facto, o território tem, atualmente, 7 Freguesias, formalmente, instituídas. Mas eles sempre consideraram e não foi só este Executivo, os Executivos anteriores também e bem, apesar de ser assim que tem que ser entendido porque é como está, não é como eles desejariam, não deixa de haver um entendimento em termos de Concelho, do Município, de Executivo e acha que é transversal a toda a gente e a todos os Partidos Políticos e por isso também estão aqui, é a aceção das 9 Freguesias. Eles, cada vez que comunicam, falam sempre das 9 Freguesias. Eles, o anterior Executivo e o anterior Executivo também fazia o mesmo e bem. E, portanto, o que eles estão aqui a falar é a mesma coisa. É a aceção das 9 Freguesias como elas existem no que eles defendem, não há aqui atropelo nenhum. O critério é: as Freguesias tinham um número, um código, quando o nosso Concelho também tem no Distrito. E é seguir o código que está instituído. É um critério claro. Não é um critério porque lhes apetece, ou porque isto, ou por aquilo. Dir-lhe-á: Podia ser outro critério? Podia. Podia ser a ordem alfabética. Podia ser outro critério qualquer que fosse. Este critério, pelo menos, é objetivo. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos perguntou ao Senhor Presidente se também entendia o seu ponto de vista. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que entendia, mas que tinham que ter um critério. É um critério objetivo. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que é a forma como está a ser apresentado. Ele, por exemplo, se fosse Presidente de uma Junta de Freguesia e lhe dissessem assim: Olhe, em junho vai à sua Junta de Freguesia e em maio vai à outra Freguesia. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que o entendia. O critério apresentado é este porque lhes parece um critério que faça sentido. É discutível. Deu a palavra ao Senhor Vereador Rui Marques. -----

---- O Senhor Vereador Rui Pedro Silva Marques afirmou que era só um ponto. O Senhor Presidente, depois também, entretanto, falou no ponto que ele queria falar. Ele reforça que isto seja positivo porque isto é uma forma de proximidade com as Freguesias. E é importante porquê? Vão auscultar os Municípios que têm menos mobilidade, que têm menos recursos para virem a uma reunião de Câmara que seja nos Paços do Concelho. E na sua ótica, não vê que haja falta de dignidade que o seu Colega Vereador Aires Santos falou nesse ponto. Não acha que haja falta de dignidade com o Órgão porque as mesmas Assembleias de Freguesia reúnem nos mesmos sítios onde vão reunir. Ou, então, foi ele que percebeu mal. -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que quando começou por dizer que não é contra este objetivo, ou melhor, esta possibilidade, pelo contrário. Concorda com o objetivo e com o princípio. O que ele falou e que não está na proposta, que o Senhor Presidente agora disse, falou foi só nos critérios. Só isso. E aquilo que o Senhor Presidente diz que está na proposta não está aqui. Depois não se vai construir isso. Que o Senhor Presidente desculpasse lá. Uma coisa engloba a outra porque aparece aqui de forma rotativa. Perguntou o que é isto de forma rotativa, de forma rotativa. Então, mas de que forma é que roda? A única questão que ele colocou foi estabilizar critérios. E volta a dizer: E o critério que o Senhor Presidente

apresentou, ele, Vereador Fernando Silvério, concorda com ele. Ele não sabe quais são os códigos das Freguesias, nem lhe interessa, neste momento, mas existe um critério. Agora, tem que estar vertido em Regimento. Acha que é normal que assim seja. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que em Regimento, não em Proposta de Deliberação. Deu a palavra à Senhora Vice-Presidente. -----

---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, afirmou que só queria acrescentar que faz todo o sentido ir às 9 Freguesias porque até a própria Assembleia de Freguesia é também entre a União. Há Assembleias na Freguesia, na localidade que pertencia antes à Freguesia. Portanto, há Assembleias de Freguesia no caso de Moreira, intervaladas com Santar e pensa que a Aguieira e Carvalhal Redondo fazem o mesmo. Portanto, estas reuniões também fazem todo o sentido percorrer as 7 Freguesias e as duas localidades. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que eles já tinham dito isso. Então, para que não haja equívocos é assim: De qualquer maneira, não deixa de ser uma Proposta de Deliberação que depois tem que ir ao Regimento e o Regimento depois tem que ser aprovado. Ou seja, a Proposta de Deliberação pode ser, na ideia, aprovada. Depois, há-de haver uma Proposta de Regimento. E, depois, o Regimento é debatido. Mas não vale a pena, se calhar, perder tempo com isto: A Proposta de Deliberação fica em ata, acrescenta-se: É reuniões descentralizadas para realizar nas 9 Juntas de Freguesia no conceito que o Município todo tem, transversalmente, dos seus territórios, a começar em janeiro de 2024, todos os meses, de janeiro a junho, na última reunião de cada mês, que é a reunião pública e com o critério dos códigos atribuídos, ficando com o seguinte calendário, para ficar em ata como proposta definitiva, para não causar nenhum equívoco: Canas de Senhorim, Carvalhal Redondo, Nelas, Santar, Senhorim, Vilar Seco, Aguieira, Lapa do Lobo e Moreira. Sendo que as reuniões de outubro, novembro e dezembro retomam os seus moldes habituais das reuniões serem realizadas nos Paços do Concelho, no Salão Nobre. Portanto, fica o ponto como está. Fica na Proposta de Deliberação o esclarecimento adicional com os critérios e com a calendarização e é essa que vai ficar vertida na Proposta de Deliberação final e que vai ser sujeita a votação agora. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a possibilidade de realização da última reunião de cada mês nas sedes das Juntas de Freguesia do Concelho, de forma rotativa, a começar em janeiro de 2024, uma vez por mês, com a calendarização que ficou definida, sendo a de janeiro em Canas de Senhorim, a de fevereiro em Carvalhal Redondo, a de março em Nelas, a de abril em Santar, a de maio em Senhorim, a de junho em Vilar Seco, a de julho na Aguieira, a de agosto na Lapa do Lobo e a de setembro em Moreira. -----

1.3. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de deliberação, datada de 08 de novembro de 2023, do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: -----

---- “PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO -----

---- Proposta de alteração do Regimento da Câmara Municipal de Nelas. -----

---- Considerando: -----

---- 1- Que nos termos da alínea a) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à câmara municipal elaborar e aprovar o regimento; -----

---- 2- Que a transmissão das reuniões via online proporciona a toda a população a possibilidade de assistir às mesmas e estar informada, como é de seu direito, das decisões tomadas, aproximando da vida política todos os cidadãos e fomentando a transparência na atividade política; -----

---- 3- Que, a realização das reuniões da Câmara Municipal às segundas e últimas quartas-feiras de cada mês, permite uma melhor gestão da agenda para cada uma das reuniões. -----

---- Propõe-se o seguinte: -----

---- A alteração do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião realizada no dia 22 de outubro de 2021, nos seguintes termos: -----



Reunião de 13/11/2023

---- I- Alteração do n.º 3 do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Nelas: Onde se lê: “As reuniões da Câmara Municipal são públicas, sendo a última do mês com possibilidade de intervenção do público.” Deverá ler-se: “As reuniões da Câmara Municipal são públicas, podendo ser transmitidas via online, em plataforma a indicar para o efeito, sendo a última do mês com possibilidade de intervenção do público.” -----

---- II- Alteração do n.º 4 do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Nelas: Onde se lê: “As reuniões ordinárias terão uma periodicidade bimensal, realizando-se, por norma, às segundas e últimas segundas-feiras de cada mês, com início às 15 horas.” Deverá ler-se: “As reuniões ordinárias terão uma periodicidade bimensal, realizando-se, por norma, às segundas e últimas quartas-feiras de cada mês, com início às 15 horas.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que é uma proposta de a alteração ao Regimento da Câmara Municipal de Nelas, em que se propõe dois pontos também, que tem a ver com a transmissão das reuniões através das plataformas também digitais. Sendo certo que há alguns condicionalismos técnicos. Já houve até, por causa da parte do áudio para as Freguesias, este ainda causa algum constrangimento grande. Independentemente disso, tanto o que o nosso Serviço Jurídico lhes falou têm havido algumas questões levantadas por causa da Proteção de Dados. Eles, por exemplo, nas reuniões de Câmara, não referenciam o nome das pessoas quando há, ou uma hasta pública, ou uma propriedade, os Senhores Vereadores sabem de que é que estão a falar porque têm acesso aos documentos. Embora, ele, Senhor Presidente, possa achar excesso de zelo porque não deixa de ser uma questão pública, mas o que os remete a Proteção de Dados é para evitar fazer essa divulgação. E tem havido alguma, há já Autarquias que estão a fazer as reuniões por meio de streaming e têm tido algumas complicações, nomeadamente, no Direito de Imagem, de Público que possa estar presente e que não aceda. Mas, de qualquer maneira, este é um começo também para isso acontecer. Há uma orientação, que acompanhou o documento, da Comissão Nacional de Proteção de Dados. E, em última instância, o que pode ser feito é a validação de haver dos presentes, do Público, também não são assim tantos, mas mesmo que o fossem, há do Público a validar a recolha de imagem, se assim possa ser feito, ou da própria declaração e intervenção, em limite. Não está a dizer que seja isso. Mas, portanto, o que eles colocam hoje aqui à discussão e à aprovação é trabalhar-se nesse sentido com o que também foi solicitado ao Serviço Jurídico para haver esse enquadramento do que são os dados da Comissão Nacional de Proteção de Dados, os cuidados a ter no que seja uma divulgação via streaming direta através do Site e/ou das Redes Sociais, como, por exemplo, acontece numa tomada de posse onde se diz a morada, o número de contribuinte, um conjunto de dados que não podem ser ditos. O que também os obriga, depois, ao falar-se, ao referenciar-se os nomes, isso também tem que haver alguma contenção. Mas, de qualquer maneira, era a discussão e a aprovação para o Serviço Jurídico fazer um enquadramento também do que é com as orientações e avançar-se, no próximo ano de 2024, com a transmissão. Sendo certo que começariam com as descentralizadas e iriam avançando e depois também com a sua consolidação para as reuniões efectuadas através das plataformas online. Ainda uma outra alteração: As reuniões passarem das segundas-feiras para as quartas-feiras. Muito do que era a alteração das segundas-feiras foi uma solicitação feita pelo Executivo que tinha a ver com o enquadramento e com a aceitação também dos outros Senhores Vereadores que não viram obstáculo e que é a forma como eles julgam que pode ser feito que é de maneira às datas serem compreendida e que possam todos os Senhores Vereadores estarem presentes. Eles, quem está no Executivo, digamos que é uma obrigatoriedade natural que decorre também das suas funções, apesar de haver a questão do que prevê a Lei para os Senhores Vereadores da Oposição puderem estar presentes, também

tem a noção porque também a viveu que nem sempre é possível e há constrangimentos de ordem profissional que têm que ser atendíveis e podem e devem ser atendíveis para as reuniões serem participadas. Portanto, são esses dois pontos que estão aí. Abria, agora, à discussão antes da aprovação. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que compreendia algumas vicissitudes do seu mandato na perspectiva das reuniões de Câmara, levou dois anos para reconhecer o erro que cometeu em alterar as reuniões de quarta-feira para segunda-feira. O erro que cometeu no sentido de ir ao encontro da necessidade de um dos seus Vereadores, ou melhor, vai usara aqui uma expressão mais popular, dava-lhe mais jeito ser às segundas-feiras. Por isso que não colocasse agora o ónus na Oposição em que está a dizer que é por causa da Oposição, está a dizer que é por causa da Oposição, que é por causa da questão laboral, que está a recolocar as reuniões na quarta-feira. Não, não. O Senhor Presidente demorou dois anos a reconhecer o erro que cometeu porque não está a apresentar um único argumento, um único argumento para alteração da data das reuniões, um único. Não está. E, na altura, foi-lhe dito isso mesmo, que alterou a data, digamos assim, a periodicidade das reuniões, o dia, naturalmente, para ir de encontro às necessidades de um Senhor Vereador que o abandonou, de um Senhor Vereador que o abandonou. Por isso, que o Senhor Presidente não colocasse as coisas como é a Oposição. Não, não. Reconheceu o erro. Mas, mais vale reconhecer o erro tarde, do que nunca. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Afirmou que não sabe, deve ser, fluía mais quando ele falava quando estava aí o Senhor Vereador Artur Ferreira do seu lado esquerdo e agora está a Senhora Vice-Presidente Elsa Rodrigues. Era sobre a barreira de som. Ele, Senhor Presidente não pôs o ónus em ninguém, dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Mas, pronto, eles podiam ficar aqui a falar um bocadinho sobre a dialética das coisas. Mas ele, Senhor Presidente, vai dizer outra vez a mesma coisa. Na questão do erro, ou deixar de erro, ele disse: Se o Executivo, seja ele qual for, ou uma Instituição, agilizar. Mas qual é a diferença da reunião ser à segunda? Ou à quarta? Ou à sexta? Mas há alguma coisa que esteja pré-definida como obrigatória? Na altura que foi apresentada a mudança da reunião de quarta-feira, que era como era feita, para segunda-feira, foi sem reboço nenhum. Foi colocada sim, porque era, em termos do que é a gestão do Executivo, mais gerível para o Executivo funcionar melhor, sim, foi. Naturalmente, que foi votado e foi aprovado por unanimidade. Mas a questão não é essa. A questão é, fariam o mesmo, não era o ónus, se o Senhor Vereador Ricardo Borges, pede-lhe desculpa de o utilizar academicamente, disser que, se calhar, em termos profissionais, para estar presente, a sexta-feira seria um dia mais aprazível, ele, Senhor Presidente, não vê objeção nisso desde que eles todos se entendam. Mesmo quando há reuniões extraordinárias, o mesmo. Vão ver se não brincam com a Língua Portuguesa. Não é colocar ónus de ninguém. As datas das reuniões têm que ser feitas de acordo com o que estejam presentes todos os Senhores Vereadores. Nem sempre é possível. Estava instituída há muito tempo que era à quarta-feira e foi alterada para a segunda-feira porque, de facto, em termos do que era a governabilidade do Executivo, a segunda-feira era um dia mais indicado. Apesar do que foi falado, não houve objeções disso e foi considerado e continuado. Naturalmente que a proposta agora de quarta-feira é retomar é no sentido de que já não fará tanto sentido como foi da primeira vez, até porque chegou a um tempo onde foi um pedido de substituição que já está concluído e agora é altura de se consolidar isso. Sem problema nenhum. Da mesma forma que está aberto, já o disse isso, se os Senhores Vereadores disserem ao Executivo que, em, termos profissionais, não, ele não está a dizer de mudar por mudar constantemente. Não é isso que ele, Senhor Presidente, está a dizer. Quando se faz uma mudança de alguma coisa é explicá-la e, eventualmente, colocá-la, debatê-la, que é o que estão a fazer e votá-la. E consciencializá-la dentro do que é o mais abrangente possível. E é isso que estão a fazer, sem problema nenhum. Não é o regresso às origens, é o que é. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que eles entendiam, perfeitamente, de que a alteração, era só um complemento ao que disse o Colega Vereador



Reunião de 13/11/2023

Fernando Silvério, a gente sabe, perfeitamente, que a alteração da quarta para a segunda foi para acomodar o Senhor Dr. Manuel Henriques. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que o disse mesmo logo no início. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos continuou: O Senhor Dr. Manuel Henriques abandonou o Senhor Presidente, de malas aviadas e, claro, agora, só demorou, foi muito tempo, porque agora nada justifica. -----

---- O Senhor Presidente respondeu-lhe que há dois regimes que o Senhor Vereador Aires Santos que há dois regimes conhece. Um é o regime de substituição e outro é o regime de permanência. São coisas distintas. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que a gente já sabia que ele não voltava mais. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que também era suposto muita coisa acontecer. Era suposto, por exemplo, o Governo aguentar-se, a maioria absoluta até ao final do mandato e tanta coisa. Há tanta coisa que muda. Deu a palavra à Senhora Vice-Presidente. -----

---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, afirmou que só queria acrescentar que, se os privilégios que este Executivo fizer aos Senhores Vereadores, ou a quem quer que seja, forem todos deste género, parece-lhe que não a choca muito. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, posto isto, vão colocar, então, à votação. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração do Regimento da Câmara Municipal de Nelas, passando a constar o seguinte: No n.º 3 do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Nelas deverá passar a ler-se: “As reuniões da Câmara Municipal são públicas, podendo ser transmitidas via online, em plataforma a indicar para o efeito, sendo a última do mês com possibilidade de intervenção do público.” No n.º 4, do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Nelas, deverá passar a ler-se: “As reuniões ordinárias terão uma periodicidade bimensal, realizando-se, por norma, às segundas e últimas quartas-feiras de cada mês, com início às 15 horas.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que é necessário fazer, naturalmente, o Edital com a alteração, consignado em termos de Regimento. Têm que começar por algum lado. Portanto, a alteração no que concerne à questão da via online é haver a intenção de fazer as reuniões online e de haver o Parecer do Serviço Jurídico por esta questão da Proteção de Dados para saber como e em que condições, dentro do que é definido pela Comissão Nacional de Proteção de Dados. O documento foi também, que os Senhores Vereadores receberam. E, naturalmente, fazer de acordo com o que está, portanto, os outros também fazem, com maiores, ou menores questões que tenham que cumprir, cumprir-lhas-ão. E, naturalmente, é isso que será feito. Portanto, a produzir efeitos a partir da próxima reunião de Câmara já no Regimento, com o Edital, com a mesma hora, 15 horas, quarta-feira, dia 29 de novembro. E para publicar a Ordem de Trabalhos na Internet e nas Redes Sociais, sendo certo que no próprio Edital que ficar, quando for publicado, vai ter que ficar truncado quando é referências a nomes, a pessoas. Mas também, já que fazem o Edital fazem também o anúncio da reunião de Câmara na Página do Município. Ou seja, a Ordem de Trabalhos e os nomes são truncados, são retirados, ficar com a barra por cima com referência ao nome próprio. -----

2 – OBRAS PÚBLICAS

2.1.CONSTRUÇÃO DA ETAR DE NELAS III E SISTEMA INTERCETOR - CONSTRUÇÃO DA ETAR DE NELAS III – AUTO DE VISTORIA - LIBERAÇÃO PARCIAL DE CAUÇÃO – CONHECIMENTO

---- Presente a informação interna n.º 15565, datada de 30/10/2023, dos Serviços de Contratação Pública desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- “Construção da ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor - Construção da ETAR de Nelas III – Auto de Vistoria - Liberação parcial de caução -----

---- 1. Concluído o prazo de 1 ano de garantia da obra acima referenciada, convocou-se a firma “Embeiral, Engenharia e Construção, S.A.” para a realização da vistoria à obra com vista à elaboração do respetivo Auto, de acordo com o artigo 295.º do Decreto – Lei 18/2008, de 29 de janeiro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei 111-B/2017, de 31 de agosto e Lei 30/2021, de 21 de maio, em conjugação com o n.º 3 do art.º 12.º daquele mesmo decreto. -

---- 2. Assinado o Auto de Vistoria por ambas as partes, estão reunidas as condições para se liberar a garantia na proporção de 30% do valor total da retenção nos autos, trabalhos a mais e revisão de preços (exceto das Garantias Bancárias) para reforço de caução, no montante de 35.914,08 € (trinta e cinco mil, novecentos e catorze euros e oito cêntimos), sem IVA. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. -----

---- A Câmara tomou conhecimento do Auto de Vistoria celebrado à empreitada: “Construção da ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor - Construção da ETAR de Nelas III”, para se liberar a garantia na proporção de 30% do valor total da retenção nos autos, trabalhos a mais e revisão de preços (exceto das Garantias Bancárias) para reforço de caução, no montante de 35.914,08 € (trinta e cinco mil, novecentos e catorze euros e oito cêntimos), sem IVA, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 15565, datada de 30/10/2023, dos Serviços de Contratação Pública desta Câmara Municipal, atrás descrita. -----

3 – PATRIMÓNIO MUNICIPAL

3.1.HASTA PÚBLICA, POR LICITAÇÃO VERBAL, PARA ALIENAÇÃO DE SEIS PRÉDIOS URBANOS, SITOS NA URBANIZAÇÃO DO PRADO, LOTES 1, 3, 4, 14, 15 E 16, NA LOCALIDADE E FREGUESIA DE VILAR SECO, CONCELHO DE NELAS – CADERNO DE ENCARGOS - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Caderno de Encargos referente à Hasta pública, por licitação verbal, para alienação de seis prédios urbanos, sitos na Urbanização do Prado, Lotes 1, 3, 4, 14, 15 e 16, na localidade e freguesia de Vilar Seco, concelho de Nelas, que a seguir se transcreve: -----

---- “CADERNO DE ENCARGOS - HASTA PÚBLICA, POR LICITAÇÃO VERBAL, PARA ALIENAÇÃO DE SEIS PRÉDIOS URBANOS SITOS NA URBANIZAÇÃO DO PRADO, LOTES 1, 3, 4, 14, 15 E 16, LOCALIDADE E FREGUESIA DE VILAR SECO, CONCELHO DE NELAS -----

---- Cláusula 1.ª – Objeto -----

---- A presente hasta pública tem por objeto a alinação dos seguintes prédios urbanos, sitos na Urbanização do Prado, localidade e freguesia de Vilar Seco, concelho de Nelas, propriedade do Município de Nelas, e cuja planta se anexa: -----

---- a) Lote 1, com a área de 909 m2 (novecentos e nove metros quadrados); -----

---- b) Lote 3, com a área de 851 m2 (oitocentos e cinquenta e um metros quadrados); -----

---- c) Lote 4, com a área de 720 m2 (setecentos e vinte metros quadrados); -----

---- d) Lote 14, com a área de 798 m2 (setecentos e noventa e oito metros quadrados); -----

---- e) Lote 15, com a área de 825 m2 (oitocentos e vinte e cinco metros quadrados); -----

---- f) Lote 16, com a área de 310 m2 (trezentos e dez metros quadrados) – inclui uma casa de habitação com 50 m2. -----

---- Cláusula 2.ª - Condições de admissão ao presente procedimento -----

---- 1- Podem concorrer ao presente procedimento pessoas individuais ou coletivas, devidamente identificadas e, no caso de pessoas coletivas, habilitadas com poderes bastantes para arrematar. -----



Reunião de 13/11/2023

- 2- Para o efeito, antes do início da praça, devem os interessados e/ou representantes apresentar o cartão de cidadão ou, em alternativa, o bilhete de identidade e cartão de identificação fiscal, bem como os documentos que comprovem os poderes de procuração ou de representação, caso pretendam licitar em nome de terceiros. -----
- Cláusula 3.^a - Base de licitação e critério de arrematação -----
- 1- O valor base de licitação de cada Lote é o seguinte: -----
- a) Lote 1 – 22.850,00€ (vinte e dois mil oitocentos e cinquenta euros); -----
- b) Lote 3 – 21.250,00€ (vinte e um mil duzentos e cinquenta euros); -----
- c) Lote 4 - 17.650,00€ (dezassete mil seiscentos e cinquenta euros); -----
- d) Lote 14 – 19.800,00€ (dezanove mil e oitocentos euros); -----
- e) Lote 15 – 20.550,00€ (vinte mil quinhentos e cinquenta euros); -----
- f) Lote 16 - 28.500,00€ (vinte e oito mil e quinhentos euros) – inclui uma casa de habitação com $50 \text{ m}^2 \times 445 \text{ €/m}^2 = 22.250,00 \text{ €}$. -----
- 2- A licitação será efetuada a partir do valor base de licitação, sendo admitidos apenas, para cada lote, lanços de 500,00€ (quinhentos euros). -----
- 3- O critério de arrematação é o do valor do lanço mais elevado. -----
- Cláusula 4.^a - Hasta pública de arrematação -----
- 1- A hasta pública terá lugar no edifício da Câmara Municipal, sito na Praça do Município, 3520-001 Nelas, no dia 07/12/2023, pelas 10:30h, e será dirigida pela Comissão do procedimento. -----
- 2- A Comissão que preside à praça pode a todo o momento suspender o ato, se verificar a ocorrência de factos que possam falsear ou desvirtuar os objetivos da hasta pública. -----
- 3- Quaisquer irregularidades relativas à abertura da praça, licitação e arrematação só poderão ser arguidas até ao encerramento da hasta pública. -----
- 4- O conluio de licitantes determina a exclusão imediata dos interessados. -----
- 5- A licitação termina quando Presidente da Comissão tiver anunciado por 3 (três) vezes o lanço mais elevado e este não for coberto, e acrescentar a expressão, arrematado. -----
- Cláusula 5.^a - Comissão do procedimento -----
- 1- Todos os atos da hasta pública serão coordenados por uma Comissão composta pelos seguintes elementos efetivos: -----
- a) Luís Miguel Alves Costa, Técnico Superior - Presidente; -----
- b) Marta Sofia Póvoas Bilhota, Técnica Superior - Vogal; -----
- c) Susana Maria Rabaça Teixeira Henriques, Técnica Superior - Vogal. -----
- 2- Em situação de falta ou impedimento de qualquer dos membros efetivos, proceder-se-á à sua substituição por qualquer dos seguintes membros: -----
- a) Francisco Silva de Carvalho, Técnico Superior; -----
- b) Maria Clara Simões Marques Silva Monteiro, Técnica Superior. -----
- Cláusula 6.^a – Adjudicação -----
- 1- O imóvel é adjudicado provisoriamente pela Comissão ao concorrente que licite o valor mais elevado ou a quem, legitimamente e legalmente, o vier a obter na sequência do exercício do direito de preferência, nos termos do disposto no artigo 1380.º do Código Civil. -
- 2- Não haverá lugar a adjudicação quando se verifique a prestação de falsas declarações e/ou falsidade de documentos. -----
- 3- Em caso de anulação da adjudicação, ou de não adjudicação, por factos imputáveis ao adjudicatário, o Município pode proceder à adjudicação ao proponente que tenha apresentado a segunda melhor proposta. -----
- 4- O adjudicatário provisório deve apresentar os documentos comprovativos de que se

encontra em situação regularizada perante o Estado em sede de contribuições e impostos, bem como relativamente à situação contributiva para a segurança social, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da adjudicação provisória, podendo este prazo, por motivo devidamente justificado, ser prorrogado. -----

---- 5- A não apresentação dos documentos referidos no número anterior, por motivo imputável ao adjudicatário provisório, implica a não adjudicação definitiva do imóvel. -----

---- 6- A decisão de adjudicação definitiva ou não adjudicação compete à Câmara Municipal, devendo dela ser notificado o interessado, no prazo de 30 dias a contar da data da adjudicação provisória. -----

---- Cláusula 7.^a - Modalidade de pagamento -----

---- 1 - O pagamento do preço será efetuado na Tesouraria do Município de Nelas e do seguinte modo: -----

---- a) 25% do valor no momento da adjudicação provisória, como sinal e princípio de pagamento; -----

---- b) 75% no ato da celebração da escritura. -----

---- 2 - O incumprimento pelo adjudicatário das obrigações previstas no número anterior implica a perda de quaisquer direitos eventualmente adquiridos sobre o imóvel, bem como das importâncias já entregues. -----

---- Cláusula 8.^a - Impostos e outros encargos -----

---- 1- O arrematante/adjudicatário deverá proceder ao pagamento do IMT e Imposto de Selo no prazo de 30 dias, a contar da data da arrematação, de harmonia com o disposto no Decreto-Lei n.º 287/2003, na sua atual redação, que aprova o CIMT, mediante faturas/guias passadas pelos serviços da Câmara Municipal de Nelas, onde o interessado, depois terá de provar o respetivo pagamento. -----

---- 2- Todas as demais despesas com a celebração da escritura decorrerão por conta do arrematante/adjudicatário. -----

---- Cláusula 9.^a - Consulta do processo, visita ao local e esclarecimentos -----

---- 1- O presente processo pode ser consultado no site da Câmara Municipal de Nelas em www.cm-nelas.pt, ou no Serviço de Património e Cadastro Municipal, sito no edifício da Câmara Municipal de Nelas, Praça do Município, 3520-001 Nelas, todos os dias úteis, das 09:00h às 13:00h e das 14:00 h às 17:00h. -----

---- 2- Os imóveis podem ser examinados, desde que para o efeito, seja solicitada, por escrito e até 48 horas antes da realização da Hasta Pública, para o e-mail luis.costa@cm-nelas.pt, a visita ao local. -----

---- 3- Os interessados poderão solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos. -----

---- Cláusula 10.^a - Disposições Gerais -----

---- 1- O incumprimento de qualquer obrigação prevista nas presentes condições ou na legislação aplicável, quando imputáveis ao adjudicatário/arrematante, serão considerados como desinteresse pela arrematação e desistência dela, sem direito a qualquer restituição dos valores entregues. -----

---- 2- Caso se detectem quaisquer incumprimentos à legislação em vigor, os mesmos serão denunciados às autoridades competentes pela fiscalização. -----

---- Cláusula 11.^a - Casos omissos -----

---- Os esclarecimentos julgados necessários, no que respeita à presente hasta pública, serão prestados, por escrito, pela Comissão. -----

---- Cláusula 12.^a - Legislação aplicável -----

---- À presente hasta pública é aplicável o Código do Procedimento Administrativo; a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e, subsidiariamente, o Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que começaria por solicitar aos Senhores Vereadores uma retificação, digamos assim, a esta hasta pública por causa de um lote, que é o lote 16, porque é um lote que tem uma edificação, ao contrário também dos outros e que é necessário que seja retificado dessa maneira vindo, posteriormente. Mas, primeiro, há a proposta de retificação



Reunião de 13/11/2023

que tem que ser antes de debaterem o ponto e portanto, colocava à votação. Portanto, proposta de retificação do ponto, mantendo-se todo o seu teor, excetuando a retirada de um lote, o lote 16, devido à sua especificidade de ter uma edificação no próprio espaço e ser necessário fazer um enquadramento diferenciado. Posto isto, colocava, então, à votação esta retificação. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação a este ponto com a retirada do lote 16, mantendo-se os restantes. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, então, agora sim, voltariam à discussão do loteamento. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que, de acordo com o que está no documento, está prevista esta hasta pública ser, digamos, verbal. Perguntou se não seria aconselhável ser entregue a proposta em carta fechada neste tipo de situação. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Afirmou que não sabia se havia mais alguma questão que, eventualmente, os Senhores Vereadores queiram colocar. Afirmou que a ideia que havia e há é que uma hasta pública tem um valor de licitação. Nunca pode ser, digamos assim, arrematado abaixo. Aliás, teoricamente, pode por envelope, mas não é contemplado, como é óbvio. Já aconteceu isso no passado e poderá acontecer também. A hasta pública é um procedimento que também já foi feito e é feito noutros Municípios e tendo em consideração que são diversos lotes, a base de licitação é a mesma e como o Aviso da hasta pública e, profusamente, divulgado, haverá também a probabilidade de terem, havendo, também interessados porque estão a falar de um loteamento. Não é líquido que haja interessados na aquisição dos lotes que eles agora se propõem levar à hasta pública. Mas, já foram feitas das duas formas. Aliás, houve um lote que foi feito até por envelope, o primeiro desta hasta pública, digamos assim. Há também o entendimento que possa ser feito, presencialmente, com os participantes, que estariam cá de igual modo. E, de algum modo, também o que é a base de licitação possa ter também outros valores associados na licitação e no que é uma venda de vários lotes que não só de um. É, somente, essa. Poderia ser essa. Mas esta também não tira ao ato em si a questão de ser o procedimento feito desta forma. A hasta pública da arrematação foi, desta forma, também foi um seguimento do que também foi feito do que poderia ser os interessados terem uma participação mais ativa no que é a licitação e o arrematar das suas propostas. Nada mais do que isso. Deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, neste caso em concreto, como são vários lotes, quem vier comprar pode, às vezes, até ter interesse em um, dois, ou três lotes. E na arrematação, se ele fizesse por carta fechada, podia não ter nenhum lote para compra. Numa arrematação presencial, ele pode ter a possibilidade de não arrematar aquele lote e, por outro lado, ter dinheiro e concorrer e arrematar o outro. Portanto, é uma questão até de agilização em termos da venda do lote. -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que, mas também na outra situação também podia, também conforme apresenta, uma dificuldade. Que imaginasse que ele é a pessoa interessada e que não pode cá estar. Na presencial, não pode participar. Perguntou se podia mandar alguém. Perguntou se pode mandar um Procurador. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que, com Procuração, que sim, que podia. -----

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos continuou: Porque se forem enviados os documentos estão aqui as propostas que apareceram. Agora, ele está interessado. Não pode estar presente. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que há uma figura prevista na Lei que é a Procuração, que é uma figura prevista na Lei. Que supusesse, em caso académico, não sabia se era por aí que o Senhor Vereador Aires Santos queria ir. Mas um Emigrante, por exemplo, ou que resida, ou que queira regressar a esta localidade, em particular, podia ser a outra. Há a Procuração. É um enquadramento legal. É uma figura tipificada na Lei que está definida e que pode ser feita. Portanto, não invalida uma coisa da outra. Aqui era só para agilizar. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que ele, naturalmente, não vê nenhum inconveniente. Não é isso que ele está a dizer. É a primeira vez que ele está a votar aqui uma hasta pública verbal. E o argumento do Senhor Vereador Artur Ferreira não colhe porque ele, Vereador Fernando Silvério, se está interessado, se é proponente, ele vai fazer uma proposta ao lote que lhe interessa. Não vai fazer ao lote que não lhe interessa. E na perspetiva do vendedor, o vendedor quer vender pelo preço mais alto. Por isso, esse argumento, na sua opinião, não colhe. Agora, a sua questão foi só porque é a primeira vez que ele está a votar uma hasta pública verbal. Até já houve a venda de pinhas e tudo o resto, foi sempre por carta fechada. Mas, a ele, mais uma vez, já lhe diz que não vê qualquer. Mas não concorda com esse tipo de argumento. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira, para concluir, de uma forma sintética. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, mesmo as pinhas também já foram votadas aqui em hasta pública. Alias, ele vê é as coisas ao contrário. A primeira vez que foi feita por carta fechada, em termos de lotes de terreno, foi na última vez que fizeram isto porque, mesmo, ele está recordado quando foram os lotes de terreno aqui em Nelas, junto à Biblioteca, portanto, que depois foram revogados em 2014, foi em hasta pública, aqui presencial e as pessoas estavam aqui a fazer a arrematação. E, por acaso, este argumento que está a dar não foi ele que o inventou agora, foi uma das situações que aconteceram. Até pode dizer o nome, que é um empresário de Vilar Seco que, entretanto, tinha interesse num dos lotes e depois ficou com outro porque aquele foi comprado por outra pessoa. Mas foi aqui na hasta pública. Portanto, às vezes acontece isso. -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que era só para referir q ue, naturalmente, ele estava a manifestar a sua experiência aqui na Câmara, como é óbvio. Agradeceu ao Senhor Presidente.

---- O Senhor Presidente respondeu Senhor Vereador Fernando Silvério que eles estavam a dizer, precisamente, que já tinha acontecido isso. Afirmou que, em abono da verdade, é assim: A hasta pública tem que ser feita como diz o próprio nome. Pode ser feita das duas formas. Há a possibilidade desta forma também seja agilizada dessa maneira porque pode haver a possibilidade de haver, é claro que é teoria, mas se fosse carta fechada, o lote 1, alguém fez uma proposta e houve alguém que fez uma proposta maior e um dos arrematantes não foi consignado. Aqui, presente, depois, se calhar, pode ponderar, não ter feito, por exemplo, a proposta ao lote 3, ou ao lote 5 e fazê-la aqui com a base de licitação. Pode ser feita de uma forma, ou de outra forma. O envelope e a carta fechada, se quer que lhe diga, o envelope e a carta fechada é um método como outro qualquer. Na presença de toda a gente, com Procuração, ou sem Procuração, ele, Senhor Presidente, até acha que tem outro impacto e outra forma de se vender os lotes. Posto isto, então, colocava à votação. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Caderno de Encargos referente à Hasta pública, por licitação verbal, para alienação de cinco prédios urbanos, sítios na Urbanização do Prado, Lotes 1, 3, 4, 14 e 15, na localidade e freguesia de Vilar Seco, concelho de Nelas, atrás descrita, bem como autorizou a realização da escritura dos lotes que venham a ser alienados. -



Reunião de 13/11/2023
4 – ZONAS INDUSTRIAIS

4.1. AQUISIÇÃO DO ARTIGO MATRICIAL RÚSTICO N.º 8805 A GRACINDA ISOLETE ABRANTES SOEIRO, NA ZONA INDUSTRIAL III, EM CANAS DE SENHORIM – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 14313, datada de 11/10/2023, do Serviço de Património e Cadastro desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- “Aquisição do artigo matricial rústico n.º 8805 a Gracinda Isolete Abrantes Soeiro, na Zona Industrial III, em Canas de Senhorim -----

---- Face à necessidade em adquirir terrenos para fins industriais e tendo chegado a acordo com a proprietária Gracinda Isolete Abrantes Soeiro, para aquisição de uma parcela de terreno na Zona Industrial III em Canas de Senhorim, solicito a V. Exa autorização para adquirir o seguinte artigo matricial: - Artigo matricial n.º 8805 – Rústico, sito na “Ribeirinha” composto de terra com oliveiras, videiras, fruteiras, pinhal e mato, na Freguesia de Canas de Senhorim, confrontando a norte com ribeiro, nascente e sul com herdeiros de António Machado e poente Emiliano Campos. Nesta parcela está ainda edificado um barracão que servia de apoio agrícola. -----

---- A proprietária, Gracinda Isolete Abrantes Soeiro com o contribuinte n.º764, residente na, em Canas de Senhorim, aceita vender o prédio acima descrito pelo preço total de 4.238,00 euros. -----

---- Parecer dos Serviços: -----

---- Atendendo ao interesse deste Município nesta aquisição, para apoiar o desenvolvimento económico local, julga-se ser de aceitar o valor proposto. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, relativamente a este prédio rústico, por aquilo que ele se lembra, ele pensa que já tinha havido um Acordo com o Proprietário e que contemplava um acerto de estremas, pensa ele. Perguntou se esse assunto não ficou logo dirimido nessa altura porque agora estão a comprar o quê. Perguntou se era o artigo depois desse acerto de estremas. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que a informação toda está, devidamente, diz ele, elucidada com essa questão, desde a caderneta predial, desde a questão do Acordo de Transação, quer da forma como o comproprietário se apresentou e a forma como foi feita a avaliação. De qualquer maneira, ele, Senhor Presidente, acha que lhe parece que é claro, quer a avaliação, quer a área que estava. E para um esclarecimento adicional, deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. -----

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que existiu, realmente, o Acordo de Estremas e depois não se passou à parte positiva da aquisição do terreno. O Acordo de Estremas era para a Autarquia juntar aos artigos que tinha. Entretanto, houve um levantamento topográfico com uma área superior até à que está na matriz. E por esse motivo é que tem que se fazer aqui a informação com base também na parte urbana que está no artigo. Mas nunca se chegou, pelo menos, quer a parte que está a vender, quer a parte do Serviço, nunca, não tem nenhum conhecimento, nem houve nenhum desenvolvimento desse Acordo até agora. E, por isso é que se estão a regularizar essa situação. E é uma parte do terreno que se vai juntar até à parte, perto da Ribeirinha, daquela Zona ali. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era só para deixar aqui uma nota. O Acordo de Extremas foi feito no dia 28 de abril de 2017. E, a partir daí, depois houve o procedimento que se desenrolou e com as áreas reais que foram, entretanto, evidenciadas no que está nos Serviços e que já transita desde esse ano de 2017. De alguma maneira, é um Acordo que havia de 2017, agora também, digamos que formalizá-lo. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a aquisição do artigo matricial n.º 8805 – Rústico, sito na “Ribeirinha”, composto de terra com oliveiras, videiras, fruteiras, pinhal e mato, na Freguesia de Canas de Senhorim, à proprietária, Gracinda Isolete Abrantes Soeiro, pelo valor de 4.238,00 euros, bem como autorizou a celebração da respetiva escritura, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 14313, datada de 11/10/2023, do Serviço de Património e Cadastro desta Câmara Municipal, atrás descrita. -----

5 – DIVERSOS

5.1.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. FERREIRA - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Filipe Alexandre Tavares Antunes e Bruna Alexandra Faria Vital Ferreira solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia ... de julho de 2023. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que era um pedido de atribuição de incentivo com os requerentes que os Senhores Vereadores sabem. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Filipe Alexandre Tavares Antunes e Bruna Alexandra Faria Vital Ferreira referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia ... de julho de 2023.

5.2.PRIMEIRO ADITAMENTO AO ACORDO DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS RELACIONADAS COM A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS CELEBRADO ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um e-mail, datado de 25 de outubro de 2023, da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, que a seguir se transcreve: -----

---- “Aditamento ao Acordo de Financiamento entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios associados, no âmbito das atividades exercidas ao abrigo dos contratos Interadministrativos de delegação de competências para o Concurso Público de Transporte de Passageiros -----

---- Ex.mos Senhores -----

---- Considerando a aprovação, pelo Conselho Intermunicipal, na sua reunião extraordinária realizada no dia 20 de outubro, do Primeiro Aditamento ao Acordo de Financiamento no âmbito do Concurso Público; -----

---- Considerando que em face da análise dos pedidos de esclarecimentos e erros e omissões apresentados pelos interessados, foi necessário retificar, oficiosamente, as peças do procedimento; -----

---- Considerando que com essa retificação, além do valor base, foi também alterada a calendarização, para a execução do respetivo serviço; -----

---- Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho os compromissos em apreço são considerados compromissos permanentes enquadrados no regime extraordinário da LPCA porquanto o montante efetivamente a pagar não pode ser determinado no momento da celebração do contrato, nomeadamente, por depender dos consumos a efetuar pela entidade adjudicante, devendo, em consequência, a assunção do compromisso ser efetuada pelo valor estimado de encargos para, pelo menos, o período de apuramento dos fundos disponíveis. -----

---- Nesta conformidade, face ao que precede, propõe-se: -----

---- Que sejam comprometidos os valores anuais do Aditamento ao Acordo de Financiamento



Reunião de 13/11/2023

no âmbito do Concurso Público de acordo com a tabela abaixo, em detrimento da anterior repartição, efetuada no ponto 2 da comunicação em anexo; -----

---- Que, caso o início de eficácia do Aditamento ao Acordo de Financiamento no âmbito do Concurso Público seja diferido, deve proceder-se ao reforço do compromisso inicial. -----

---- Neste sentido, relembramos que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a celebração de contratos de delegação de competências, bem como a respetiva resolução e revogação, conforme dispõe, respetivamente, a alínea k) do n.º 1 do art.º 25.º e alínea m) do n.º 1 do art.º 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Aproveitamos, a oportunidade, para dar nota que o pedido de autorização aos órgãos competentes deve ser instruído com os elementos constantes dos números 1, 2, 3 e 5 do art.º 115.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aplicável por força dos números 1 e 2 do art.º 122.º do mesmo diploma. -----

---- Assim, em suma, a tramitação será: -----

---- 1. Discussão e aprovação dos termos da delegação de competências pelo Executivo Municipal; -----

---- 2. Submeter a deliberação aprovada pelo Executivo Municipal à Assembleia Municipal, para aprovação; -----

---- 3. Aprovação do Acordo de Financiamento pela Assembleia Municipal; -----

---- 4. Comunicação da deliberação da Assembleia Municipal ao Conselho Intermunicipal da CIM Viseu Dão Lafões; -----

---- 5. Outorga do aditamento ao acordo de financiamento. -----

---- Reitera-se, ainda, a criticidade dos Acordos de Financiamento serem aprovados na próxima Assembleia Municipal, sob pena de, caso isso não venha a acontecer, poder colocar em risco a manutenção do procedimento concursal relativo ao Serviço Público de Transporte de Passageiros. -----

---- Ficamos ao dispor para qualquer esclarecimento adicional que entendam por conveniente.

---- Com os melhores cumprimentos.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, basicamente, é o Aditamento que tem a ver com o procedimento que foi feito através da CIM. Como os Senhores Vereadores sabem, os transportes são um serviço que é prestado através da CIM para os 14 Municípios que a constituem. E, portanto, aqui os Aditamentos têm a ver com o que têm a ver muito com as atualizações dos custos com combustíveis e a forma como são agilizadas também e os números até dos passes que cada Município depois também tem a sua participação. Basicamente, é um Aditamento ao Acordo. Nada mais que isso. Portanto, punha à aprovação se, entretanto, não houver mais nada. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Primeiro Aditamento ao Acordo de Financiamento entre a CIM Viseu Dão Lafões e os municípios associados, no âmbito das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências para o Concurso Público de Transporte de Passageiros, devendo este assunto ser presente a uma próxima sessão da Assembleia Municipal para aprovação. -----

5.3. ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS DE NATAL DESTINADO AOS FILHOS(AS) ATÉ AOS 12 ANOS DE IDADE DOS COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL: "NO CONCELHO TEMOS TUDO PARA SI! NESTE NATAL COMPRE LOCAL!" - MUNICÍPIO DE NELAS – REGRAS DE DESCONTO DOS VOUCHERS - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o documento, datado de 08 de novembro de 2023: "No Concelho Temos Tudo Para Si! Neste Natal Compre Local!" - Município de Nelas – Regras de Desconto Vouchers dos filhos dos Colaboradores da Câmara Municipal de Nelas.", que a seguir se transcreve: ----

-- "NO CONCELHO TEMOS TUDO PARA SI! NESTE NATAL COMPRE LOCAL" - MUNICÍPIO DE NELAS - REGRAS DESCONTO VOUCHERS DOS FILHOS(AS) DOS COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS -----

---- Artigo 1.º - ENTIDADE PROMOTORA -----

---- "No Concelho temos tudo para si! Neste Natal Compre Local! – Vouchers dos Filhos (as) dos Colaboradores da Câmara Municipal de Nelas", é uma iniciativa do Município de Nelas.

---- Artigo 2.º - OBJETIVO DA INICIATIVA -----

---- Esta iniciativa destina-se aos filhos (as) dos colaboradores da Câmara Municipal de Nelas, menores de 12 anos e, com ela, o Município de Nelas pretende incentivar as compras no comércio tradicional e nos serviços locais fomentando, dessa forma, a dinamização da economia local. -----

---- Artigo 3.º - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO -----

--- 1 - Para aderir à campanha "No Concelho temos tudo para si! Neste Natal Compre Local! – Vouchers dos Filhos (as) dos Colaboradores da C. M. Nelas", os estabelecimentos comerciais e serviços do Concelho de Nelas têm de manifestar o interesse contactando o Município através do número 232941305, através do endereço eletrónico empreende@cm-Nelas.pt ou dirigir-se pessoalmente às instalações da Unidade Empreende, sito no Edifício Multiusos na Praça do Município em Nelas. -----

---- 2 - Apenas poderão participar na campanha "No Concelho temos tudo para si! Neste Natal Compre Local! – Vouchers dos Filhos (as) dos Colaboradores da C. M. Nelas", os estabelecimentos do comércio local e os serviços que tenham aderido previamente à iniciativa, sendo esta exclusiva de estabelecimentos comerciais e serviços localizados no Concelho de Nelas. -----

---- 3 - A adesão terá que ser feita até ao último dia útil da campanha, 29 de março de 2024, contudo será recomendável que a mesma seja realizada a partir do dia 15 de novembro de 2023, contactando o Município de Nelas – Unidade Empreende através do número 232941305, ou através do endereço eletrónico empreende@cm-nelas.pt ou, ainda, dirigir-se pessoalmente às instalações da Unidade Empreende, sito no Edifício Multiusos, na Praça do Município em Nelas. -----

---- 4 - A Câmara Municipal de Nelas fica encarregue de divulgar por todos os Colaboradores a lista de todos os estabelecimentos aderentes. -----

---- Artigo 4.º - FORMA DE PARTICIPAÇÃO -----

---- 1 - Poderão participar nesta iniciativa todos os colaboradores da Câmara Municipal de Nelas que sejam portadores de Vouchers, nos quais consta referência a que os mesmos se destinam: Filhos (as) dos Colaboradores da Câmara Municipal de Nelas. -----

---- 2 - Não podem participar nesta iniciativa: -----

---- a) as grandes superfícies comerciais de hipermercados e supermercados; -----

---- b) as farmácias, mas apenas no que respeita à aquisição de medicamentos; -----

---- c) as seguradoras; -----

---- d) os postos de combustível; -----

---- e) os ginásios; -----

---- f) as imobiliárias; -----

---- g) as oficinas automóveis; -----

---- h) os serviços de prestação de cuidados de saúde, entre eles, clínicas médicas, dentárias e de fisioterapia. -----

---- Artigo 5.º - DURAÇÃO DA CAMPANHA -----

---- 1 - A campanha "No Concelho temos tudo para si! Neste Natal Compre Local! – Vouchers dos Filhos (as) dos Colaboradores da Câmara Municipal de Nelas" - irá decorrer até ao dia 31 de março de 2024. -----

---- Artigo 6.º - VOUCHER -----

---- 1 - O Voucher Oferta deverá ser apresentado num estabelecimento comercial aderente à



Reunião de 13/11/2023

escolha do Colaborador da Câmara Municipal de Nelas. -----

---- 2 - Os vouchers têm que ser gastos em valor igual ou superior a 25 euros (vinte e cinco euros), até dia 31 de março de 2024, nas lojas/estabelecimentos aderentes. -----

---- 3 - Não se poderá trocar os Vouchers por dinheiro. -----

---- Artigo 7.º - EMISSÃO DE FATURA E SEU PAGAMENTO -----

---- 1 - O estabelecimento comercial aderente emite e entrega uma fatura ao colaborador da C. M. Nelas, no valor do que efetivamente foi comprado. -----

---- 2 - Após, para efeitos, o estabelecimento comercial emite uma segunda via da fatura entregue ao cliente e junta ao voucher entregue pelo colaborador. -----

---- 3 - Esta fatura e voucher deverá ser entregue na Unidade Empreende da Câmara Municipal de Nelas, no Edifício Multiusos de Nelas. -----

---- 4 - Para efeito de pagamento dos vouchers, o estabelecimento comercial terá de o apresentar nos referidos serviços municipais, impreterivelmente, até ao final do mês 30 de abril de 2024. -----

---- 5 - As faturas serão pagas pelo Município de Nelas da seguinte forma: -----

---- a) As faturas podem ser apresentadas a partir do dia da entrega da voucher oferta até ao dia 30 de abril de 2024 e serão pagas no prazo de 30 dias, a contar da data da apresentação das mesmas. -----

---- b) O estabelecimento comercial deverá também entregar declaração de não dívida à autoridade tributária; declaração de não dívida à Segurança Social, ou dar a respetiva autorização para consulta, e Comprovativo de IBAN. -----

---- Artigo 8.º - DISPOSIÇÕES FINAIS -----

---- 1 - A participação dos estabelecimentos aderentes na campanha “No Concelho temos tudo para si! Neste Natal Compre Local!” implica a aceitação sem reservas de todas as disposições deste regulamento. -----

---- 2 - Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal de Nelas.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que este ponto 5.3 tem a ver com a atribuição dos Vouchers de Natal que tem a ver com todo o mesmo relacionado com o ponto 5.4, que é “No Concelho temos tudo para si! Neste Natal Compre Local!”, que é uma iniciativa que é, novamente, feita. E, portanto, há uma prática instituída também da Câmara de aos seus Colaboradores ser todos os anos ofertado um Cabaz de Natal e aos filhos, já foram brinquedos, ou prendas e já há uns tempos que foi feito isso de outra forma, que não deixa de ser feito o apoio também e ser dada essa oferta, digamos assim, de Natal aos filhos dos Colaboradores com menos de 12 anos. E, ao mesmo tempo, injetar, digamos assim, economia no nosso tecido comercial. Portanto, estes vouchers são depois distribuídos pelos filhos dos Funcionários. E depois terão como a contrapartida serem adquiridos nos estabelecimentos locais aderentes. O valor é o mesmo que era do ano passado. O Executivo, nos locais aderentes, foi espalhando. Começou por ser só as lojas, agora já há os restaurantes, já há a cafetaria, todo o pequeno comércio. Todos os aderentes foram convidados e, portanto, toda a gente que aderir será alvo deste Programa. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as Regras de Desconto dos Vouchers dos Filhos(as), até aos 12 anos de idade, dos Colaboradores da Câmara Municipal de Nelas, no âmbito da Campanha desta Câmara Municipal “No Concelho temos tudo para si! Neste Natal Compre Local!”, atrás descritas. -----

5.4.”NO CONCELHO TEMOS TUDO PARA SI... NESTE NATAL COMPRE LOCAL!” - MUNICÍPIO DE NELAS – CAMPANHA DE APOIO AO COMÉRCIO

TRADICIONAL E AOS SERVIÇOS LOCAIS – REGRAS DE FUNCIONAMENTO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o documento, datado de 08 de novembro de 2023: "No Concelho Temos Tudo Para Si... Neste Natal Compre Local!" - Município de Nelas – Campanha de Apoio ao Comércio Tradicional e aos Serviços Locais – Regras de Funcionamento.", que a seguir se transcreve: -----

---- "NO CONCELHO TEMOS TUDO PARA SI...NESTE NATAL COMPRE LOCAL!" - MUNICÍPIO DE NELAS - CAMPANHA DE APOIO AO COMÉRCIO TRADICIONAL E AOS SERVIÇOS LOCAIS - Regras de Funcionamento -----

---- Artigo 1.º - ENTIDADE PROMOTORA -----

---- "No Concelho temos tudo para si! Neste Natal Compre Local!" é uma iniciativa do Município de Nelas. -----

---- Artigo 2.º - OBJETIVO DA CAMPANHA -----

---- O Município de Nelas pretende, com esta campanha, incentivar as compras no comércio tradicional e nos serviços locais fomentando, dessa forma, a dinamização da economia local. -

---- Artigo 3.º - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO -----

---- 3.1. Para aderir à campanha "No concelho temos tudo para si! Neste Natal Compre Local!" - os estabelecimentos comerciais e serviços do Concelho de Nelas, enunciados no artigo 4.º do presente regulamento, terão de manifestar o seu interesse de adesão, contactando o Município através do número 232941305, ou através do endereço eletrónico empreende@cm-Nelas.pt ou, ainda, dirigir-se pessoalmente às instalações da Unidade Empreende, sito no Edifício Multiusos na Praça do Município em Nelas. -----

---- 3.2 Apenas poderão participar na campanha "No concelho temos tudo para si!...Neste Natal Compre Local!" os estabelecimentos do comércio local e os serviços que tenham aderido previamente à iniciativa, sendo esta exclusiva de estabelecimentos comerciais e serviços localizados no Concelho de Nelas. -----

---- 3.3 Os estabelecimentos aderentes devem encontrar-se devidamente identificados com um dístico fornecido pelo Município de Nelas, contendo o logotipo da campanha "No concelho temos tudo para si! Neste Natal Compre Local!". -----

---- 3.4 Os estabelecimentos do comércio local poderão aderir à campanha a qualquer momento, dentro do período em que decorre a mesma, sendo que o poderão fazer a partir do dia 15 de novembro de 2023, para os contactos acima indicados. -----

---- Artigo 4.º - FORMA DE PARTICIPAÇÃO -----

---- 4.1 Poderão participar nesta iniciativa todas as pessoas singulares que realizem as compras no Comércio Tradicional, Restauração, Hotelaria, Pastelarias e Entidades do Enoturismo. -----

---- 4.2. Excluem-se do ponto anterior: -----

---- a) os proprietários e familiares diretos dos estabelecimentos aderentes com talões de compras realizadas no próprio estabelecimento; -----

---- b) gerentes ou funcionários dos estabelecimentos aderentes com talões de compras realizadas no próprio estabelecimento. -----

---- 4.3 Não podem participar nesta iniciativa: -----

---- a) as grandes superfícies comerciais de hipermercados e supermercados; -----

---- b) as farmácias, mas apenas no que respeita à aquisição de medicamentos; -----

---- c) as seguradoras; -----

---- d) os postos de combustível; -----

---- e) os ginásios; -----

---- f) as imobiliárias; -----

---- g) as oficinas automóveis; -----

---- h) os serviços de prestação de cuidados de saúde, entre eles, clínicas médicas, dentárias e de fisioterapia. -----

---- Artigo 5.º - FORMA DA CAMPANHA -----

---- 5.1. A cada estabelecimento comercial e serviço aderente, o Município de Nelas disponibiliza um kit de participação, composto por um cartaz alusivo à campanha, uma caixa



Reunião de 13/11/2023

para colocar os cupões, cupões de participação, dístico identificativo de entidade aderente à campanha, a título gratuito. -----

---- 5.2 O kit de participação, referido no número anterior deverá ser levantado nas instalações da Unidade Empreende do Município de Nelas, sito no Edifício Multiusos na Praça do Município em Nelas, de segunda a sexta-feira no horário das 9:00h às 13:00h e das 14:00h às 17:00h, a partir do dia 15 de novembro de 2023. -----

---- 5.3. Para se habilitar a participar no sorteio, o comprador(cliente) terá direito a receber um cupão por cada €25 (vinte e cinco euros) de compras e assim sucessivamente por cada múltiplo de €25 (vinte e cinco euros), até ao máximo de 5 (cinco) cupões, facultado pelo comerciante ao cliente, ao qual o cliente deve preencher com os seus dados pessoais de forma completa e legível, sob pena do mesmo não ser considerado. -----

---- 5.4. Caso se esgote o número de cupões inicialmente entregues, o estabelecimento comercial terá que levantar novos cupões, dirigindo-se às instalações da Unidade Empreende, sito no Edifício Multiusos, na Praça do Município em Nelas. -----

---- 5.5. Os estabelecimentos aderentes devem obrigatoriamente, entregar ao cliente o número de cupões respeitante ao valor da compra, numa perspetiva de compromisso de honra e total confiança entre Cliente, Município e Comerciante. -----

---- Artigo 6.º - CUPÕES -----

---- 6.1. Os estabelecimentos aderentes têm que carimbar e assinar previamente os cupões a entregar ao comprador, no caso de não possuírem carimbo, devem mencionar o nome do estabelecimento e rubricar o mesmo, sob pena dos cupões que não cumpram este requisito não sejam considerados. -----

---- 6.2. Nos cupões deverá constar obrigatoriamente o nome, a morada completa e o contacto telefónico do comprador, assim como, o recibo da compra associado, com os dados do cliente e valor da compra, sendo que estes dados implicam o consentimento de quem os fornece de livre, explícita e informada vontade, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de dados. -----

---- 6.3. Aos cupões preenchidos pelo cliente deve ser agrafado, pelo estabelecimento, uma segunda via do recibo comprovativo da compra efetuada pelo cliente, com identificação do valor da compra e que deu origem à entrega pelo estabelecimento dos cupões de participação. O estabelecimento deve, ainda, informar o cliente da necessidade de juntar aos cupões o referido recibo da compra, anunciado no número anterior. -----

---- 6.4. Os cupões devem ser colocados, pelo comprador ou pelo proprietário do estabelecimento comercial, nas caixas que estão em cada estabelecimento comercial aderente, e que serão disponibilizadas para esse efeito pelo Município. -----

---- Artigo 7.º - DURAÇÃO DA CAMPANHA -----

---- 7.1. A campanha “No concelho temos tudo para si! Neste Natal Compre Local!” irá decorrer entre o período 18 de novembro de 2023 a 25 de dezembro de 2023. -----

---- 7.2. O sorteio realizar-se-á no dia 8 de janeiro de 2024. -----

---- 7.3. Os cupões são válidos até ao dia 25 de dezembro de 2023, sendo que até à véspera da data do sorteio, isto é, até ao dia 5 de janeiro de 2024, estes deverão ser entregues pelos estabelecimentos na Unidade Empreende. Após o sorteio, estes cupões que fizeram parte da campanha serão destruídos. -----

---- Artigo 8.º - PRÉMIOS -----

---- 8.1. Serão sorteados 150 Vouchers de 15.00€ no sorteio, no valor total de 2.250.00€. -----

---- 8.2. Após a realização do sorteio, os técnicos afetos à Unidade Empreende promovem o contacto das pessoas que tenham sido premiadas. -----

---- 8.3. Os vouchers devem ser gastos em valor igual ou superior, até dia 31 de março de

2024, nas lojas aderentes da campanha “No concelho temos tudo para si! Neste Natal Compre Local!”.

---- Os vouchers deverão ser entregues no estabelecimento comercial aderente. O estabelecimento comercial aderente emite uma segunda via da fatura do cliente e, deverá agrafar a mesma ao voucher entregue pelo cliente, devendo este ser entregue na Unidade Empreende para reembolso do comerciante. Não se poderá trocar cupões por dinheiro.

---- 8.4 Não serão aceites como sorteados os cupões que:

---- a) Não estejam devidamente identificados;

---- b) Não estejam legíveis;

---- c) Não se encontrem carimbados ou rubricados pelo estabelecimento aderente;

---- d) Estejam em mau estado ou danificados.

---- 8.5. Nos casos previstos no número anterior proceder-se-á ao sorteio de novo cupão.

---- 8.6. O sorteio será realizado publicamente, em iniciativa a organizar, em horário a definir. Posteriormente, o Município de Nelas entra em contacto via telefone com os sorteados;

---- 8.7. Os premiados serão obrigatoriamente informados.

---- Artigo 9.º - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

---- 9.1. Os prémios atribuídos deverão ser levantados até ao dia 29 de fevereiro de 2024, na Unidade Empreende, do Município de Nelas.

---- 9.2 Os prémios só poderão ser levantados pelos premiados desde que se façam acompanhar do documento de identificação válido.

---- Artigo 10.º - EMISSÃO DE FATURA E SEU PAGAMENTO

---- 1 - O estabelecimento comercial aderente emite e entrega uma fatura ao comprador, no valor do que efetivamente foi comprado.

---- 2 - Após, para efeitos, o estabelecimento comercial emite uma segunda via da fatura entregue ao comprador e junta ao voucher entregue pelo comprador premiado.

---- 3 - Esta fatura e voucher deverá ser entregue na Unidade Empreende da Câmara Municipal de Nelas, no Edifício Multiusos de Nelas.

---- 4 - Para efeito de pagamento dos vouchers, o estabelecimento comercial terá de o apresentar nos referidos serviços municipais, impreterivelmente, até 30 de abril de 2024.

---- 5 - As faturas serão pagas pelo Município de Nelas da seguinte forma:

---- a) As faturas podem ser apresentadas a partir do dia 15 de janeiro de 2024 e até ao dia 30 de abril de 2024 e serão pagas no prazo de 30 dias, a contar da data da apresentação das mesmas.

---- b) O estabelecimento comercial deverá também entregar declaração de não dívida à Autoridade Tributária; declaração de não dívida à Segurança Social, ou dar a respetiva autorização para consulta, e Comprovativo de IBAN.

---- Artigo 11.º - DISPOSIÇÕES FINAIS

---- 10.1. A participação dos estabelecimentos e concorrentes na campanha “No concelho temos tudo para si! Neste Natal Compre Local!” implica a aceitação sem reservas de todas as disposições deste regulamento.

---- 10.2. Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela Câmara Municipal de Nelas.”

---- O Senhor Presidente afirmou que é o mesmo. Só que desta feita é o generalizado, que é o apoio ao comércio tradicional e aos serviços locais, que mantém o que funcionava nas épocas anteriores e nos anos anteriores, em particular, o que eles também levaram a efeito em 2021 e 2022. Aí está, além do comércio tradicional, cá está: Restauração, Hotelaria, Pastelarias e Entidades do Enoturismo e tudo o que é o Setor Comercial, alargou-se de forma e havia a ideia original do comércio local e, naturalmente que os outros Agentes Económicos também foram solicitando para que também fossem contemplados e faz sentido, desde que se mantenha o que está estipulado, o valor da compra. E para dizer que começa a partir de 15 de novembro. E tudo o que é a comunicação ser. Naturalmente, as lojas aderentes já foram contactadas. E, portanto, terá que ser, naturalmente, aqui. Não faria sentido avançarem com um Programa sem haver esta aprovação da Câmara Municipal.

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as regras de funcionamento referentes à



Reunião de 13/11/2023

Campanha de Apoio ao Comércio Tradicional e aos Serviços Locais, do Município de Nelas: "No Concelho Temos Tudo Para Si... Neste Natal Compre Local", atrás descritas. -----

5.5. PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Nelas e o Instituto Politécnico de Viseu, que a seguir se transcreve: -----

---- "PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO -----

---- Entre: -----

---- 1.º "MUNICÍPIO DE NELAS", com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara, Dr. Joaquim Augusto Alves de Amaral, como Primeiro Outorgante e adiante designado "Município"/"Câmara Municipal", E -----

---- 2.º INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU, com sede na Avenida Coronel José Maria Vale de Andrade, 3504-510 Viseu, neste ato representado pelo seu Presidente, Dr. José dos Santos Costa, como Segundo Outorgante e adiante designado "IPV", -----

---- Considerando: -----

---- I. Que o Município de Nelas pretende promover a cooperação institucional com o IPV, no sentido de criar mecanismos e dinamizar apoios estruturais ao empreendedorismo criativo e tecnológico; -----

---- II. Que o IPV prossegue, entre outros, os seguintes fins: a realização de investigação científica e a cooperação institucional numa perspetiva de valorização recíproca, nomeadamente através da investigação aplicada e da prestação de serviços à comunidade; a valorização social do conhecimento e a sua transferência para os agentes económicos e sociais como motor de inovação e mudança e ainda a conservação e divulgação do património científico, cultural e artístico. -----

---- É celebrado, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea r) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o presente Protocolo de Cooperação que se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

---- Cláusula 1.ª (Objeto) -----

---- 1- Pelo presente protocolo, o Município de Nelas e o IPV comprometem-se a colaborar no sentido de aproveitar as potencialidades de ambas as instituições, com vista a desenvolver uma cooperação institucional que explore e promova sinergias entre as duas instituições, contribuindo para a partilha do conhecimento e para o desenvolvimento da Região e do País. -

---- 2- São, então, objetivos deste protocolo de cooperação: -----

---- a) Estimular a cooperação institucional entre o Município e o IPV; -----

---- b) Promover o investimento em investigação e inovação nas áreas científicas e tecnológicas relevantes para as atividades inerentes aos setores de atividade económica presentes nos polos industriais do Concelho/Região. -----

---- c) Criar sinergias e promover cooperações entre as instituições proponentes de modo a potenciar o uso das estratégias desenvolvidas no âmbito das práticas pedagógicas de investigação do IPV; -----

---- d) Estimular a realização de atividades de formação e consultadoria técnica pelo IPV em áreas consideradas prioritárias pelo Município, tais como: i. Ambiente; ii. Saúde; iii. Desporto. -----

---- e) Estimular a inovação aplicada à valorização dos produtos endógenos do território. -----

---- Cláusula 2.ª (Alterações ao Protocolo) -----

---- Qualquer alteração ao presente Protocolo de Cooperação deverá ser reduzida a escrito. -----

---- Cláusula 3.ª (Duração) -----

---- O presente Protocolo de Cooperação terá a duração necessária ao integral cumprimento dos seus objetivos de acordo com o estabelecido na cláusula 1.^a, tendo o seu início na data da sua assinatura.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que tinha a ver muito com os Protocolos com uma Instituição de Ensino Superior do Distrito de Viseu em Estudos e Parcerias e Estágios que possam ser também realizados em Parcerias. Aí vem o ponto I, que é Ambiente, o ponto II é Saúde, o ponto III é Desporto. Mas, naturalmente, que essa proposta de Protocolo não é a proposta final porque esta proposta, que será enviada pela Câmara, depois de aprovada aqui em reunião de Câmara, chegará, naturalmente, ao Instituto Politécnico de Viseu e depois virá o Protocolo final, digamos assim. O procedimento é o Executivo enviar uma proposta de Protocolo onde tem as Áreas todas desde que possam ser feitos Estudos, possam ser feitas Teses de Doutoramento, ou Estudos Académicos no nosso território, que têm que ser feitos esses Estudos e que resultem em conhecimento científico e do território feito pelos Centros de Investigação do Instituto Politécnico de Viseu, em articulação com outras Instituições, seja a UTAD, a Universidade de Coimbra, a Universidade de Aveiro e a UBI, que também fazem parte dos Centros de Investigação e outros Politécnicos, como o de Coimbra e o de Leiria. Portanto, deixava, então, à discussão e à aprovação. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, muito rapidamente, naturalmente, também pensa que comunga da perspectiva que o Senhor Presidente tem e da ligação entre a Academia, os Municípios, as empresas e tudo o que isso de bom pode trazer a todos os níveis. Neste Protocolo e agora percebeu melhor um bocadinho porque, realmente, um Protocolo de Cooperação de uma página, página e meia, com um Instituto Superior parecia-lhe uma coisa. Ou seja, isto aqui é uma coisa, um guarda-chuva que dá para quase tudo. Daí, ele ter percebido um bocadinho melhor porque, então, vai ficar à espera, realmente, do Protocolo enviado pelo IPV para, realmente, ver quais são as áreas concretas em que podemos, digamos assim, coabitar porque, realmente, quem vai ler isto, este Protocolo, dirigindo-se ao Senhor Presidente, aqui logo no Considerando I. Que o Município de Nelas pretende promover a cooperação institucional com o IPV, no sentido de criar mecanismos e dinamizar apoios estruturais ao empreendedorismo criativo e tecnológico. Isso, o Senhor Presidente vai ver a qualquer página da Internet. Promova sinergias entre as duas instituições, contribuindo para a partilha do conhecimento e para o desenvolvimento da Região e do País. De que forma? Estimular a realização de atividades de formação e consultadoria técnica pelo IPV em áreas consideradas prioritárias pelo Município. Como? Como é que vai ser esta operacionalização? Ou seja, ficamos, então, à espera, ele, Vereador Fernando Silvério, fica à espera, digamos, que da concretização que, para ele, acaba por não ser bem um Protocolo, mas são umas linhas gerais de possível atuação porque, verdadeiramente, de Protocolo. Bom. Como disse, ele, Vereador Fernando Silvério, ficará, então, à espera, do Protocolo enviado pelo IPV para ver, realmente, quais são as sinergias, em que áreas, de que forma é que vão utilizar isso porque não basta dizer que temos aqui um Protocolo com uma Entidade Superior, com uma Instituição Superior. Têm que ver de que forma é que o vão fazer. Em que áreas é que vão atuar. De que forma. Com que Operacionais. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que havia aqui uma coisa que era importante. Se calhar, ao responder a isto, acha que pode, de alguma forma. É só dizer uma coisa simples. É assim: O Senhor Vereador Fernando Silvério disse uma coisa que é verdade. O Protocolo podia ser, esta proposta, que é isso mesmo, de Protocolo, podia ser vista na Internet em qualquer lado. Em abono da verdade, quase todos os Protocolos que existem entre as Autarquias e o Ensino Superior são assim. Ele explica-lhe porque é que são assim: O Protocolo é generalista para permitir Aditamentos ao Protocolo, que também são autorizados. Quer isto dizer o quê? Num Protocolo, se não ficar contemplado tudo, ou todas as áreas onde possa haver intervenção, é restritivo. Aconselha os Senhores Vereadores a verem todos os protocolos, inclusivé os nossos. O Município tem um Protocolo feito com a UBI no tempo do Senhor Dr. José Correia e ele, Senhor Presidente, julga que, depois desse, houve outro Protocolo com a UTAD no



Reunião de 13/11/2023

âmbito do Centro de Estudos que é, de todo, semelhante a este. E é feito desta forma para permitir que seja um Protocolo em chapéu, em banda larga mesmo, que não tenha tudo especificado, mas que seja um entendimento entre duas Instituições para que possam ser feitos, ao abrigo desse Protocolo, Trabalhos, Aditamentos, Estudos. Não é cá ficar, especificamente, o que vai ser feito porque há muita coisa que não está contemplada que não esteja. O Protocolo é genérico. Obriga a que qualquer Aditamento ao Protocolo seja feito em reunião de Câmara, como é óbvio. Dito isto, dizer: Suponham que tinha a ver com fazer a elaboração da Carta Social, ou contributos da Carta Social, por exemplo. Não é uma exigência agora. Mas, por exemplo, há uma exigência agora no Radar Social, com um Programa novo que apareceu. Pediu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que o deixasse acabar. Pode não concordar, mas está-lhe a dizer o que é. Pode não concordar. Não é na sua perspetiva. É o que é qualquer Protocolo. Convida-o a ver com outra Instituição do Ensino Superior o que é o Protocolo chapéu, que é assim que é chamado. E o Senhor Vereador Fernando Silvério até disse isso muito bem. Que olhasse: Disseram-lhe isso muito bem. É mesmo isso. Que é um Protocolo de banda larga que permita, depois, que possam ser feitas Adendas com as várias Faculdades, com os vários Departamentos, das Instituições de Ensino Superior. O Senhor Vereador Fernando Silvério já falará, com certeza. Até pode ser, por exemplo, numa área, ou em várias áreas, que não estejam aqui, que permita, numa liberdade qualquer, haver uma proposta de qualquer Elemento da Câmara, ou outrem, o Estudo do Impacto Ambiental no tecido empresarial, haver as descargas constantes sobre os rios, o impacto que isso tem, as ETAR,s, a Eficiência Energética, com o Departamento de Ambiente do Instituto Politécnico, o Património e obriga. O que eles estão a dizer é que o Protocolo tem que ser feito assim. Remete-o para todos os Protocolos que os Politécnicos e as Universidades têm desta índole, é desta maneira que estão feitos, que é para depois chegar, o Protocolo é uma formalidade dizer: Com esta Instituição está feito. O que permite que depois se possam fazer Adendas ao Protocolo com as várias, ou Escolas Superiores, ou Faculdades quando forem Universidades, os Departamentos e as Áreas Científicas. É isso que é o trabalho que é feito e é feito dessa maneira. Deu a palavra ao Senhor Vereador Ricardo Borges. -----

---- O Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges afirmou que queria também comentar, se bem percebeu, percebeu o objetivo e da forma que está redigido o protocolo, mas acha que poderiam ser mais proativos e nesta forma, já que estão em comunicações com o IPV, se calhar, até propor algum tipo de colaboração a nível de estágios de verão para se definir algumas vagas. Que olhasse: Nós temos disponíveis para. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Ricardo Borges que não é o IPV que faz isso. São as Escolas. -----

---- O Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges perguntou. Não? Mas o Instituto Politécnico de Viseu. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Ricardo Borges que era diferente, é como as Universidades. -----

---- O Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges continuou: Pronto. Mas, a nível desses Estudos que o Senhor Presidente referiu, a Eficiência Energética, já algum estudo que a Câmara esteja a necessitar, ele, Vereador Ricardo Borges, acha que já poderia ser aproveitado este Protocolo e inserir, tudo bem, ter este Protocolo chapéu, mas já fazer aqui e aproveitar esta comunicação. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Ricardo Borges que, como ele sabia, era assim: As Instituições de Ensino Superior e tem conhecimento de causa, têm autonomias administrativas, financeiras, científicas e pedagógicas. Isto quer dizer o quê? O Instituto

Politécnico de Viseu é uma Instituição. Mas cada uma das Escolas Superiores tem autonomia científica, pedagógica e administrativa. Quer isto dizer o quê? Este Protocolo está assim, precisamente, por causa disso, porque, depois, quando for para fazer estágios, por exemplo, de Engenharia do Ambiente, da Escola de Tecnologia, não é o Instituto Politécnico de Viseu que vai fazer o Protocolo com o Município de Nelas. É uma Adenda ao Protocolo com o Instituto Politécnico de Viseu/Instituição, que é feita com o Departamento do Ambiente através da Escola de Tecnologia porque tem autonomia científica e pedagógica para permitir a realização de estágios. Portanto, o que eles estão a fazer aqui é, somente e é fácil, é o que ele, Senhor Presidente, está a dizer, é fácil, é ligarem e verem, é facilmente mensurável, se houver alguma dúvida disso. É claro que o funcionamento das Instituições de Ensino Superior é com as autonomias científicas e pedagógicas que têm as Escolas Superiores e as Faculdades. Há possibilidade também de outra Instituição de Ensino Superior, uma Universidade aqui da Região, que já há uns tempos pediu ao Executivo e o Executivo disse que sim porque tem que ouvir. Só as parcerias e os Protocolos não são exclusivos. Há outra Instituição de Ensino Superior que quer fazer uma reunião com a Autarquia no sentido de instituir um Protocolo. É uma Universidade, é a Universidade de Coimbra. E o Executivo disse que sim. E, portanto, o Executivo está à espera que seja agilizada essa reunião, independentemente do que daí venha a resultar, ou a advir. Mas o que é mais significativo nesta questão é a possibilidade de se fazer um Protocolo e a partir do Protocolo tudo é feito através das Adendas ao Protocolo. O Protocolo serve para oficializar a relação que permita desenrolar os espaços seguintes. Obviamente que são todos aprovados em reunião de Câmara. As Adendas ao Protocolo são isso mesmo. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. -----

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, só para terminar, já que estão a falar de Protocolo, perguntou-lhe se tem alguma informação acerca de como é que está o Centro de Estudos Vitivinícolas do Dão porque pensa que foi no final de 2020, ele foi inscrito como prioritário na Rede de Inovação de Estruturas do Ministério Público através de Agência da Inovação. Tinha sido lá inscrito como prioritário. Se o Senhor Presidente tem mais informação acerca deste assunto. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que o Executivo também já falou nisso, entre outras coisas. Como o Senhor Vereador Fernando Silvério sabe, há uma candidatura para o edificado, que foi apresentada em 2020, se a memória não o atraiçoa. E essa candidatura, depois, foi consolidada pelo Ministério da Agricultura, através da DRAP Centro. Mas é o Estado. É a Administração Central que é o Dono de Obra e do concurso, agilizado até através da DRAP Centro. E da DRAP Centro, ainda há bem pouco tempo, numa reunião que fizeram com os Parceiros do Centro de Estudos, inclusivé, a DRAP Centro, o que foi assegurado e a informação que lhe está a dar, acha que já falaram aqui também, pelo Senhor Dr. Fernando Martins, era que, de facto, a DRAP Centro tem tudo pronto para arrancar com o concurso e que o iria agilizar ainda no decorrer deste ano que está me curso. Naturalmente que o Executivo tem solicitado informação acrescida sobre isso. Mas o que lhes têm dito é muito parecido com a IP também, ou com as obras da IP, é a DRAP Centro, que é Dona da Obra, a Direção Regional, que diz que o procedimento é para lançar durante este ano. Não lhe pode dizer mais sobre isso no que concerne à candidatura do edificado. A outra questão tem a ver com a Inovação do que são os Projetos feitos com candidaturas à parte disto, porque acha que também não sabe se era aí a intenção da pergunta. Há Programas que foram aprovados que têm a ver, precisamente, com Parcerias onde está a DRAP Centro, onde está a UTAD, onde está o Instituto Politécnico de Viseu, onde está a CVR, onde está o Instituto da Vinha e do Vinho, onde há candidaturas que foram formuladas e que foram aceites. Mas também já falaram nisso até com os Estagiários que estão a fazer, neste momento, é na parte colaborativa que é a investigação sobre as castas autóctone, há investigação que está a ser feita para produzir conhecimento para os Produtores da Região, que é esse o trabalho que está a ser feito. E há, neste momento, esta parceria com as outras Instituições do Ensino Superior. E está a ser produzido trabalho. E estão, neste momento, dois Boleiros de Pós-Doutoramento na Equipa que está a fazer a investigação no Projeto de



Reunião de 13/11/2023

Investigação que o Senhor Vereador Fernando Silvério também estava a falar. Ele, Senhor Presidente, não sabe se era para falara só no edificado, mas, assim, se calhar, ficava a informação, tanto do que é a empreitada no Centro de Estudos, quer o que daí advém da investigação que está a ser produzida das outras candidaturas feitas no âmbito também do PRR, algumas delas. Não sabe se era essa a informação que o Senhor Vereador Fernando Silvério queria. Não lhe pode dar outra da DRAP Centro. Da DRAP Centro, ele, Senhor Presidente, não lhe pode dizer. O que lhe pode dizer é o que disseram ao Executivo era que haveria essa intenção de ainda abrir este ano. Aliás, foi ainda reiterado isso pelo Senhor Secretário de Estado na Feira do Vinho no Dia Técnico, precisamente, quando foi a apresentação do PEPAC, deu também essa indicação. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Nelas e o Instituto Politécnico de Viseu, atrás descrito, para promover a cooperação institucional entre as duas Instituições, no sentido de criar mecanismos e dinamizar apoios estruturais ao empreendedorismo criativo e tecnológico. -----

6 – LOTEAMENTOS

6.1.ALTERAÇÃO/ADITAMENTO À LICENÇA REFERENTE À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO. LOCAL: RIBEIRINHA, EM CANAS DE SENHORIM. REQUERENTE: COIMBRAS & C.^a LD.^a - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 14574, datada de 16/10/2023, do Serviço de Planeamento Urbanístico, desta Câmara Municipal, que a seguir se transcreve: -----

---- “Alteração/Aditamento à Licença referente à Operação de Loteamento. Local: Ribeirinha, em Canas de Senhorim. Requerente: Coimbras & C.^a, Ld.^a -----

---- Pretensão: O requerente, proprietário do lote n.º14 com o artigo urbano 3886 descrito na Conservatória do registo predial 6234/20110406 e, lote n.º 15, artigo urbano 3832 descrito na Conservatória do Registo Predial 6235/20110406, solicita a alteração à licença da operação de loteamento da iniciativa do Município, aprovado em reunião de câmara de 12/04/2011 de modo a unir os dois lotes. -----

---- Apreciação do projeto de arquitetura: De acordo com o DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, a alteração da operação de loteamento está sujeito a licenciamento. -----

---- Conformidade com o Regulamento do PDM de Nelas: A pretensão localiza-se em Solo Urbano – Espaço de Atividades Económicas, de acordo com o PDM de Nelas, publicado em D.R. II Série Aviso n.º 33, de 2 de janeiro de 2014 -----

---- I - Situação atual: De acordo com a licença da operação de loteamento da iniciativa do Município, aprovado em reunião de câmara de 12/04/2011 e respetiva planta de síntese, o lote n.º 14 e o lote n.º 15 têm a área de 2.888 m2 e de 2.968 m2 com os afastamentos previstos na planta de síntese e características descritas no quadro sinóptico. -----

---- II - Pretensão do requerente: De acordo com o processo entregue nestes serviços, o requerente pretende proceder à união dos dois lotes de qual é proprietário, tendo o novo lote, futuramente designado pelo lote 14A, a área correspondente à soma das respetivas áreas dos lotes que lhe deram origem. -----

---- Parecer dos Serviços: -----

---- 1. Da consulta feita ao processo de loteamento, o lote n.º 14 e o lote n.º 15 apresentam uma área de implantação de 1.125m2 e de 1.230 m2. -----

---- 2. De acordo com o pedido do requerente as áreas de implantação e de construção do

novo lote, identificado como lote nº14A, serão a soma das áreas previstas para os lotes que lhe dão origem. Desta forma não haverá alteração das áreas de implantação e de construção totais do loteamento. -----

---- 3. A alteração solicitada enquadra-se no previsto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação - D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, com alterações posteriores. --

---- Dado que se trata de uma operação de loteamento que deu origem a 4 lotes, a variação do número de fogos, de 3 para 4, é superior a 3%. De acordo com o nº3 do artigo 27.º do D.L. 55/99 de 16 de dezembro, Alterações à licença, “Sem prejuízo do disposto no artigo 48.º, a alteração da licença de operação de loteamento não pode ser aprovada se ocorrer oposição escrita dos titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará, devendo, para o efeito, o gestor de procedimento proceder à sua notificação para pronúncia no prazo de 10 dias.”. ----

---- Mediante o requerimento com registo de entrada 10254 de 21/08/2023, que refere a dificuldade em apresentar os elementos previstos no n.º 1 do artigo 14º do RMEU, foram notificados os titulares dos lotes por edital afixado nos locais do estilo e no site da autarquia, de acordo com o n.º 4 do mesmo artigo, para se pronunciarem sobre a alteração pretendida no prazo de 10 dias úteis, podendo, dentro deste prazo, consultar o processo e apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, por escrito, no local indicado na notificação, não tendo havido qualquer reclamação. -----

---- Desta forma, as alterações à licença refletida na operação de loteamento da iniciativa do Município, aprovado em reunião de câmara de 12/04/2011, e à planta de síntese que o integra e respetivos aditamentos, irão consistir resumidamente na criação do lote n.º 14A, cumprindo o disposto no artigo 66º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, com: -----

---- - a área de 5.856m² (2.888 +2.968) resultante da união do lote n.º 14 e do lote n.º 15 e consequente anulação dos dois lotes; -----

---- - a edificação destinada a indústria, comércio ou serviços; -----

---- - a área de implantação da edificação é de 2.355m²(1.125+1.230); -----

---- - a área bruta de construção total do lote é de 2.955m² (1.425+1.530) destinada à moradia; -----

---- - o polígono de implantação previsto será de acordo com o disposto na planta de síntese apresentada (desenho 1 – JUL/2023); -----

---- - mantém-se as áreas destinadas a espaços verdes e de utilização coletiva e equipamentos coletivos dado que não houve aumento da área de construção prevista; -----

---- - não há pagamento as taxas urbanísticas, dado estarem dependentes do aumento da área bruta de construção que no caso não se verifica. -----

---- Face ao exposto propõe-se a seguinte alteração/aditamento à deliberação aprovada em reunião de câmara de 12/04/2011 e respetivo aditamento aprovado em reunião de câmara a 14/12/2016: -----

---- - 4.d)Os lotes destinam-se a edifícios industriais/armazéns, à exceção do lote 14A que será destinado a indústria, comércio e serviços; -----

---- - 4 e) N.º de lotes: 3, numerados 13,14A, 16; -----

---- - 4 f) 2. Área dos lotes: Lote 13 – 2.888m²; Lote 14A - 5.856m²; Lote 16 – 2.968m²; -----

---- - 4 g)2. Área máxima de implantação dos lotes: - Lote 13 – 1.125m²; Lote 14A - 2.355m²; Lote 16 – 1.230m²; -----

---- - 4 h)2. Área de construção máxima dos lotes: - Lote 13 – 1.425m²; Lote 14A – 2.955m²; Lote 16 – 1.530m²; -----

---- - 6. Deverá ser cumprido o disposto no parecer emitido pela Direção Geral de Energia e Geologia nº530/DSRHG/HM-1 28-09-2023. -----

---- Mantém-se as restantes prescrições na parte que não foi revogada. -----

---- Deverá constar em anexo ao aditamento, a planta de síntese (página 178 do processo de loteamento), na qual deverá ser retificada a designação dos lotes não intervenientes na alteração, isto é, lote 13 e lote 16. -----

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração e Aditamento à Licença referente à Operação de Loteamento, sita à Ribeirinha, em Canas de Senhorim, em que é



Reunião de 13/11/2023

requerente a empresa Coimbras & C.^a, Ld.^a, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 14574, datada de 16/10/2023, do Serviço de Planeamento Urbanístico, desta Câmara Municipal, atrás descrita. -----

7 – CONTABILIDADE

7.1.PAGAMENTO DE FATURAÇÃO DIVERSA – OUTUBRO DE 2023 – CONHECIMENTOS

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. Naturalmente que algum esclarecimento que Senhores Vereadores queiram colocar, que se sintam à vontade para o Executivo o elucidar. Pode ser com e-mails mais curtos do que os que eram feitos no Executivo anterior em termos do que eram pedidos de esclarecimentos sobre os pagamentos. Mas que se sentissem à vontade para o fazer. -----

---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, durante o mês de outubro de 2023, no total de 1.368.241,58 euros (um milhão trezentos e sessenta e oito mil duzentos e quarenta e um euros e cinquenta e oito cêntimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 21.183,99 euros (vinte e um mil cento e oitenta e três euros e noventa e nove cêntimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pelos Serviços de Contabilidade. -----

8 – OBRAS PARTICULARES

8.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

8.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. -----
 ---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamento de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos no período compreendido entre 21 de outubro de 2023 e 05 de novembro de 2023, a qual fica anexa a esta ata, (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----

8.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. -----
 ---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a alvarás de licenciamento/comunicações prévias/certidões de obras, emitidas no período compreendido entre 23 de outubro de 2023 e 03 de novembro de 2023, a qual fica anexa a esta ata (Anexo II), fazendo dela parte integrante. -----

8.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. -----
 ---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na

referida Unidade Orgânica, no período compreendido entre 23 de outubro de 2023 e 05 de novembro de 2023, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. -----

8.2.RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA E LICENCIAMENTOS A CADUCAR, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- O Senhor Presidente afirmou que voltava a dizer a mesma coisa: Quando os Senhores Vereadores quiserem algum esclarecimento que se sentissem à vontade para o fazer. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicações prévias, a caducar, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, nos termos do art.º 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 23 de outubro de 2023 e 05 de novembro de 2023, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

8.3.RELAÇÃO DE LICENCIAMENTOS A CADUCAR, PRECEDIDOS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO NOVO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 4/2015, DE 7 DE JANEIRO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a relação de licenciamentos a caducar, precedidos de audiência prévia, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, no período compreendido entre 23 de outubro de 2023 e 05 de novembro de 2023, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, a qual fica anexa a esta ata (Anexo V), fazendo dela parte integrante. -----

9 - LICENCIAMENTOS DIVERSOS

9.1.ISENÇÕES CONCEDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS REGULAMENTOS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as isenções concedidas pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas Municipais e outros Regulamentos, nomeadamente as concessões de licenças especiais de ruído, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo VI), fazendo dela parte integrante. -----

9.2.LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO: MODERNIZAÇÃO DA LINHA DA BEIRA ALTA. LOCAL: CONCELHO DE NELAS. REQUERENTE: SACYR SOMAGUE, S.A., SACYR NEOPUL, S.A. – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 15430, datada de 26/10/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, que a seguir se transcreve: -----

---- “Licença Especial de Ruído: Modernização da Linha da Beira Alta. Local: Concelho de Nelas. Requerente: SACYR Somague, S.A., SACYR Neopul, S.A. -----

---- I. Petição -----

---- A entidade requerente, na qualidade do consórcio, como empreiteiro da obra de IP – Infraestruturas de Portugal, S.A., para a execução da obra pública – Modernização da Linha da Beira Alta – Troço Santa Comba Dão - Mangualde vem solicitar novamente autorização para efetuar trabalhos, de 18/11/2023 a 17/11/2024 – mais especificamente, aos Sábados, Domingos e Feriados, com a duração de 24 horas e nos dias úteis das 20:00 horas até às 08:00 horas. -----

---- De acordo com o deliberado em 13/12/2021, levando em consideração que se trata de uma obra pública, com uma calendarização de obra prolongado no tempo, justificando-se a celeridade da conclusão da obra, tendo sido deferido a Licença Especial de Ruído para a execução da obra pública – Modernização da Linha da Beira Alta – Troço Santa Comba Dão - Mangualde, no mês de outubro de 2021 – 18/10/2021 a novembro de 2023 – 17/11/2023 (25



Reunião de 13/11/2023

meses), mais especificamente, aos Sábados, Domingos e Feriados, com a duração de 24 horas e nos dias úteis das 20:00 horas até às 08:00 horas. -----

---- II. Enquadramento Legal -----

---- De acordo com o D.L. n.º 09/2007 de 17/01, alterado pelo D.L. n.º 278/2007 de 01/08, aprova o Regulamento Geral do Ruído, que estabelece o regime de prevenção e controlo da poluição sonora, visando a salvaguarda da saúde humana e o bem-estar das populações: -----

---- Artigo 2.º - Âmbito -----

---- 1 - O presente Regulamento aplica-se às atividades ruidosas permanentes e temporárias e a outras fontes de ruído suscetíveis de causar incomodidade, designadamente: -----

---- a) Construção, reconstrução, ampliação, alteração ou conservação de edificações; -----

---- b) Obras de construção civil; -----

---- c) Laboração de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços; -----

---- d) Equipamentos para utilização no exterior; -----

---- e) Infra-estruturas de transporte, veículos e tráfegos; -----

---- f) Espectáculos, diversões, manifestações desportivas, feiras e mercados; -----

---- g) Sistemas sonoros de alarme. -----

---- Artigo 3.º - Definições -----

---- Para efeitos do presente Regulamento, entende-se por: b) «Atividade ruidosa temporária» a atividade que, não constituindo um ato isolado, tenha carácter não permanente e que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habite ou permaneça em locais onde se fazem sentir os efeitos dessa fonte de ruído tais como obras de construção civil, competições desportivas, espectáculos, festas ou outros divertimentos, feiras e mercados; -----

---- Artigo 14.º - Atividades ruidosas temporárias -----

---- É proibido o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de: -----

---- a) Edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados e nos dias úteis entre as 20 e as 8 horas; -----

---- b) Escolas, durante o respetivo horário de funcionamento; -----

---- c) Hospitais ou estabelecimentos similares. -----

---- Artigo 15.º - Licença especial de ruído -----

---- 1 - O exercício de atividades ruidosas temporárias previsto no artigo anterior pode ser autorizado, em casos excepcionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído pelo respetivo município, que fixa as condições de exercício da atividade relativas aos aspetos referidos no número seguinte. -----

---- 2 - A licença especial de ruído é requerida pelo interessado com a antecedência mínima de 15 dias úteis relativamente à data de início da atividade, indicando: -----

---- a) Localização exata ou percurso definido para o exercício da atividade; -----

---- b) Datas de início e termo da atividade; -----

---- c) Horário; -----

---- d) Razões que justificam a realização da atividade naquele local e hora; -----

---- e) As medidas de prevenção e de redução do ruído propostas, quando aplicável; -----

---- f) Outras informações consideradas relevantes. -----

---- III. Análise da pretensão -----

---- As Infraestruturas de Portugal, S.A., no âmbito da empreitada “Modernização da Linha da Beira Alta, troço Santa Comba Dão – Mangualde”, no valor de 57.562.340,00 €, adjudicaram ao agrupamento SACYR Somague, S.A. / SACYR Neopul S.A. a execução da obra. -----

---- A obra, na fase inicial, teve a necessidade do alargamento de algumas escavações e aterros de modo a permitir a instalação do novo perfil transversal, ripagem do traçado de

curvas, melhoria das condições de drenagem, substituição dos postos fixos de rádio solo-comboio, ampliação das estações e alteamento e prolongamento das plataformas nos apeadeiros. -----

---- Os trabalhos referidos originaram incómodo na população, com perturbação do horário de descanso e tranquilidade dos munícipes. -----

---- Contudo, urge dar continuidade aos trabalhos e urgentemente concluir os mesmos. Assim sendo, de acordo com reunião datada de 27/09/2023 com os representantes da empresa requerente, compreende-se a necessidade de terem a licença especial de ruído, mas terá de se levar em consideração o prolongamento do impacto na população. -----

---- Assim sendo, propôs-se deferir o pedido, durante os dias úteis, das 08:00 horas às 20:00 horas (horário autorizado sem necessidade de licença especial de ruído) e nos Sábados, Domingos e Feriados, autorizar das 08:00 horas às 20:00 horas, de 18/11/2023 a 17/11/2024. -

---- Quando do início do tráfico ferroviário, neste caso, já se justificará o trabalho no período noturno, pelo que deverá ser solicitado ao Município a alteração da licença especial de ruído. -

---- IV. Parecer dos Serviços -----

---- Assim sendo, não vejo inconveniente na licença especial de ruído, nos Sábados, Domingos e Feriados, autorizar das 08:00 horas às 20:00 horas, no período de 18/11/2023 a 17/11/2024, tendo em conta que se trata de obras de “Modernização da Linha da Beira Alta (obra pública), desde que: -----

---- a) Tratando-se de uma obra pública, está isenta do pagamento das respetivas taxas municipais, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do “Regulamento e Tabela de Taxas”; -----

---- b) Caso alguém da vizinhança reclame do ruído produzido, deverá adotar as medidas adequadas para reduzir na fonte do ruído e se as autoridades policiais o entenderem, poderá ter de cessar o ruído de imediato. -----

---- c) Enviar cópia da licença especial de ruído à GNR local, para efeito de conhecimento. ---

---- É o que nos cumpre informar, o Senhor Presidente da Câmara, superiormente o decidirá.”

---- O Senhor Presidente afirmou que aqui, se calhar, havia aqui uma questão que, como tem vindo e falaram nisso também no Período de Antes da Ordem do Dia, era dizer que há um pedido da SACYR no que é a prorrogação da empreitada. E, antes, no primeiro pedido, havia uma solicitação por parte da Entidade Empreiteira onde decorressem também as obras durante o fim-de-semana, durante a noite, das 20:00 horas às 08:00 horas da manhã e fizeram, outra vez, essa solicitação, não invalidando que o Executivo perceba que muita da empreitada possa, por vezes, funcionar dessa maneira. O que é certo também é que decorreu um espaço bastante largo onde as pessoas tiveram esse constrangimento grande. E na informação vem o reiterar desse pedido, solicitar novamente e o novamente tem mesmo a ver com isso porque a proposta que o Executivo faz é eles pedem autorização para efectuar trabalhos de 18/11/2023 a 17/11/2024. Obviamente que esta data de 17/11/2024 não será o término da empreitada, espera o Executivo, até porque não é isso que o Senhor Ministro disse recentemente e também perceberam já que a licença é pedida, é feita pelo período de um ano. Nada invalida que não seja o Senhor que era Ministro até começar esta reunião, pronto, mas, nada invalida que não seja Ministro na mesma, com esta, ou com outra pasta. Isso já eles a conjecturar. Não é isso que ele, Senhor Presidente, está a dizer. Mas, independentemente disso, a solicitação é feita por este período, partem do pressuposto. Mas o Senhor Ministro, quando comunicou isso, comunicou-o não só enquanto Ministro, mas enquanto estrutura também com a expectativa com a IP que a empreitada vai decorrer na mesma. O Ministro pode não ser o mesmo e já não será naturalmente, mas a empreitada decorre e decorre do que é o Dono de Obra, que é o Estado, que é através do Ministério das Infraestruturas e com a operacionalização da própria Instituição, das Infraestruturas de Portugal. E, portanto, isto era a projeção para 17/11/2024. Naturalmente, esperam todos que seja o limite porque é um ano que é pedido para o efeito. E eles pedem para fazer isso nos dias úteis das 20:00 horas até às 08:00 horas e a proposta que existe é no sentido de que, de acordo e lá voltam aqui às questões das pressões e das reuniões e como vem aí, houve uma reunião em final de setembro com este intuito. E, portanto, o que o Executivo foi dizendo é que se percebe a empreitada, mas a empreitada também tem que decorrer e pode decorrer no período normal do que é, sem criar constrangimentos constantes



Reunião de 13/11/2023

durante um ano, pode não ser um ano, mas numa parte significativa, às populações do que é o seu descanso. Já aconteceu isso. E as populações já tiveram recetividade para isso e muita bonomia e perceber que faz parte da empreitada e o resultado vai ser positivo e extremamente, positivo para o nosso território e para nós todos enquanto Comunidade. Mas, pronto, na reunião, o que o Executivo pediu foi que fosse feita, ser levado em atenção isso que é ser feito aos sábados, domingos e feriados, para autorizar, para não inviabilizar a empreitada nos dias úteis, desde que seja feito no período entre as 08:00 horas da manhã e as 20:00 horas, de forma a não perturbar, digamos assim, o que é o natural direito ao descanso que os Municipais tenham. Não invalidando, naturalmente, que em situações de necessidade imperiosa e que seja esporádica e que não seja por regra, se possa, naturalmente, solicitar, aliás, responder afirmativamente ao que foi solicitado ao Executivo. Pronto, então, deixava também só essa nota e levava à discussão e aprovação. Não sabe se algum dos Senhores Vereadores se quer pronunciar sobre isto. Não havendo, portanto, o Parecer é funcionar sim, mas em vez de ser das 20:00 horas às 08:00 horas, é das 08:00 horas às 20:00 horas. Sendo certo que, naturalmente, poderá haver casos pontuais onde seja preciso agilizar de forma diferenciada. --

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Licença Especial de Ruído, no âmbito da empreitada “Modernização da Linha da Beira Alta”, no Concelho de Nelas, em que é requerente o consórcio SACYR Somague, S.A., SACYR Neopul, S.A., nos termos e de acordo com a informação interna n.º 15430, datada de 26/10/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, atrás descrita. -----

9.3.COMUNICAÇÃO PRÉVIA – REGIME SIMPLIFICADO - REDE DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS - PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE REDE DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS - INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES – NECESSIDADE DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO. LOCAL: RUA MARIA OLÍVIA BARBOSA REIS, N.º 6, EM CANAS DE SENHORIM - REQUERENTE: MEO - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA, S.A. - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 15403, datada de 25/10/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, que a seguir se transcreve: -----

---- “Comunicação prévia - Regime simplificado - Rede de infraestrutura de comunicações eletrónicas - Pedido de instalação de rede de infraestrutura de comunicações eletrónicas - Infraestruturas de telecomunicações – Necessidade de prestação de caução. Local: Rua Maria Olívia Barbosa Reis, n.º 6, em Canas de Senhorim - Requerente: MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. -----

---- Pretensão: -----

---- A empresa comunica que pretende instalar cabos de telecomunicação, com abertura de vala (9 metros), pelo prazo de 5 dias, na Rua Maria Olívia Barbosa Reis, em Canas de Senhorim, conforme documentos em anexo. -----

---- As infraestruturas subterrâneas a construir terão como base a instalação de tubos PEAD corrugado de Ø63/Ø90/110 mm colocados em valas com 40 cm de largura e 80 cm de profundidade para passeios e 100 cm para faixas de rodagem. -----

---- Apreciação do projeto: (Artigo 19.º da Lei 05/2004, de 10/02, bem como o artigo 7.º do D.L. 123/2009 de 21/05 alterado pelo D.L. 258/2009 de 25/09, conjugado com o protocolo de cooperação entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a PT Comunicações,

S.A. (doravante designada por PTC) – Artigo 4.º: Execução de Obras na Via Pública): -----

- a) Planta de localização que situe obra a executar, à escala adequada; -----
- b) Natureza da obra a executar; -----
- c) Número de condutas e respetivo diâmetro a instalar; -----
- d) Extensão e caracterização do pavimento a levantar; -----
- e) Termo de responsabilidade do técnico projetista e do técnico responsável pela obra; ----
- f) Plano de trabalhos, com indicação da extensão máxima de abertura da vala; -----
- g) Plano de ocupação da via pública, se for o caso disso; -----
- h) Identificação do empreiteiro e cópia do respetivo alvará ou do título de registo do IMOPPI; -----
- i) Prazo de execução da obra. -----

---- Nota: No n.º 3 do artigo 4.º do Protocolo prevê: Mediante acordo entre a Câmara Municipal e a PTC, poderão ser diferentes as peças e documentos previstos no número anterior. -----

---- Outras informações relevantes: -----

---- A empresa PT Comunicações, S.A., nos termos do D.L. 31/2003 de 17/02 é entidade concessionária do Estado para prestação de serviço universal de telecomunicações e de outros serviços públicos de telecomunicações. -----

---- Enquadramento Legal: -----

---- O Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, retificado pela Declaração n.º 43/2009 e objeto de posterior alteração (D. L. n.º 258/2009), estabelece o regime aplicável à construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas, à instalação de redes de comunicações eletrónicas e à construção de infraestruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações, conjuntos de edifícios e edifícios. -----

---- Artigo 6.º - Procedimento de controlo prévio de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas: -----

---- 1 - Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, a construção por empresas de comunicações eletrónicas de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas, fora do âmbito das operações de loteamento, de urbanização ou edificação, regem-se pelo presente decreto-lei, bem como pelo procedimento de comunicação prévia previsto nos artigos 35.º, 36.º e 36.º-A do regime jurídico da urbanização e edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as devidas adaptações, excecionando-se deste regime: -----

---- a) A instalação e funcionamento das infraestruturas sujeitas a autorização municipal nos termos do Decreto-Lei n.º 11/2003, de 18 de janeiro; -----

---- b) As obras necessárias para evitar situações que ponham em causa a saúde e a segurança públicas, bem como as obras para a reparação de avarias ou resolução de desobstruções. -----

---- Artigo 8.º - Obrigações das empresas de comunicações eletrónicas perante os municípios -

---- Quando efectuem obras no domínio público municipal, as empresas de comunicações eletrónicas ficam obrigadas: -----

---- a) À reposição de pavimentos, espaços verdes e de utilização coletiva, quando existentes;

---- b) À reparação das infraestruturas que sejam danificadas em consequência da intervenção

---- De acordo com o protocolo de cooperação entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a PT Comunicações, S.A. – Artigo 5.º - Reposição de Pavimentos -----

---- 1. A PTC procederá à reposição no prazo estabelecido. -----

---- 2. Nenhuma obra será iniciada sem que seja apresentada à Câmara Municipal uma garantia bancária, destinada a garantir o bom cumprimento da obrigação prevista no ponto anterior. -----

---- 3. O valor da garantia bancária é fixado com base na fórmula de 70 €/m² de área útil a pavimentar. -----

---- 4. A libertação da garantia bancária processar-se-á após aceitação do auto de receção definitiva, que ocorrerá dezoito meses após o auto de receção provisória. -----

---- Análise dos Serviços: -----



Reunião de 13/11/2023

---- Trata-se da ligação de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas, para ligação à moradia. Por forma a evitar o estabelecimento de linhas aéreas, propõe a ligação subterrânea, até à caixa de ligação do imóvel. Com a colocação de um tubo de maior diâmetro, permite de futuro a manutenção dos cabos, bem como o aproveitamento para as futuras moradias laterais. -----

---- Nos termos do protocolo de cooperação entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a PT Comunicações, deverá prestar caução, mediante garantia bancária, numerário ou outro meio que garanta a caução, no valor dos trabalhos de reposição de solos e pavimento, destinada a assegurar a boa e regular execução das obras. -----

---- Isto é: - Comprimento da vala = 9,00 metros; - Largura da vala = 0,40 metros. -----

---- Considerando-se o valor da garantia bancária no montante de 252,00 € para um serviço com a duração de 5 dias, justifica-se assim prestação da caução. -----

---- 3 - Conclusão: Salvo melhor opinião, não vejo inconveniente na comunicação prévia apresentada, desde que cumpra com o disposto nas peças escritas e desenhadas, bem como quaisquer normas e regulamentos aplicáveis à instalação de equipamentos e sistemas de redes das redes de comunicações eletrónicas. -----

---- 3.1 - Atendendo à hipótese de durante os trabalhos de abertura da vala poderem-se vir a provocar ruturas nas redes existentes, deverá a empresa comunicante, previamente à sua realização: -----

---- a) Solicitar a estes serviços técnicos municipais uma vistoria ao local, quando do início dos trabalhos; -----

---- b) Atendendo à hipótese de durante os trabalhos de abertura da vala poderem-se vir a provocar ruturas nas redes de águas e esgotos, deverá o requerente, previamente à sua realização, solicitar a informação ao Serviço do Ambiente Municipal, de forma a informar do cadastro das infraestruturas; -----

---- c) Os trabalhos não deverão impedir o trânsito no arruamento, devendo a obra ser devidamente sinalizada, de acordo com o Decreto-Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, alterado pelo D.R. n.º 41/2002, de 20 de agosto; -----

---- d) As obras deverão ser devidamente identificadas com painel informativo onde conste o tipo de trabalhos e a empresa responsável pela sua execução; -----

---- e) Os tubos em causa deverão ficar alojados dentro de outro de maior diâmetro construído à custa do interessado, nas devidas condições de segurança e com secção que permita substituir os cabos sem necessidade de levantar o pavimento; -----

---- f) A construção das infraestruturas de alojamento de redes de comunicações eletrónicas deverá respeitar o Manual ITUR (Infraestruturas de Telecomunicações em Loteamentos, Urbanizações e Condomínios) emitido pela ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações; -----

---- g) Deverá comunicar o início dos trabalhos à G.N.R. local; -----

---- h) De acordo com o parecer dos Serviços, referido anteriormente, somos de opinião que, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Protocolo entre a ANMP e a PTC, deverá ser prestada a caução no valor da garantia bancária tem o montante de 252 €, destinada a garantir o bom cumprimento da obrigação de reposição do pavimento. A libertação da garantia bancária processar-se-á após aceitação do auto de receção definitiva, que ocorrerá dezoito meses após o auto de receção provisória, mediante solicitação da empresa requerente. -----

---- É o que nos cumpre informar, o Senhor Presidente da Câmara superiormente o decidirá.”

---- O Senhor Presidente afirmou que a necessidade de prestação de caução é um procedimento normal. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de autorização para instalação de rede de infraestrutura de comunicações eletrónicas, na Rua Maria Olívia Barbosa Reis, n.º 6, em Canas de Senhorim, em que é requerente a empresa MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., havendo necessidade de prestação de caução no valor de 252,00 euros, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 15403, datada de 25/10//2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, atrás descrita. -----

9.4.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - MÚSICA AO VIVO, NO DIA 28/10/2023, DAS 18:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: POOL LOUNGE BAR, NA ESPLANADA COBERTA, NA RUA DR. EDUARDO MARIA DOS SANTOS, EM CANAS DE SENHORIM - REQUERENTE: PATAMAR DE VERÃO, UNIPESSOAL, LD.^a - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 15098, datada de 19/10/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado, com Música ao Vivo, no dia 28/10/2023, das 18:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Pool Lounge Bar, na esplanada coberta, na Rua Dr. Eduardo Maria dos Santos, em Canas de Senhorim, em que é requerente a empresa Patamar de Verão, Unipessoal, Ld.^a, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- O Senhor Presidente afirmou que do ponto 9.4 até ao ponto 9.15, entre licenças para recinto improvisado e o que tenha a ver com pedidos de isenção de pagamento, ou de recinto, é para discussão e ratificação, se os Senhores Vereadores não se opuserem, votariam com a especificidade de que cada ponto, seja licença para recinto improvisado, ou seja isenção do pagamento de taxas municipais, dentro do enquadramento do Regulamento Municipal, como é óbvio, está tipificado e, portanto, iriam fazer a ratificação de cada um dos pontos, com a especificidade própria do que seja na sua especificidade, ou de recinto, ou de isenção do pagamento de taxas. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, com Música ao Vivo, no dia 28/10/2023, das 18:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Pool Lounge Bar, na esplanada coberta, na Rua Dr. Eduardo Maria dos Santos, em Canas de Senhorim, em que é requerente a empresa Patamar de Verão, Unipessoal, Ld.^a, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 15098, datada de 19/10/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

9.5.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - ESPECTÁCULO DE KARAOKE NO CAFÉ NO DIA 31/10/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: BAR ESCRITÓRIO, EM NELAS – REQUERENTE: VÍTOR FIGUEIREDO & MÁRCIO CARDOSO, LD.^a – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 15624, datada de 31/10/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para o Espectáculo de Karaoke no café, no dia 31/10/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.^a, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 31/10/2023, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, para o Espectáculo de Karaoke no café, no dia 31/10/2023, das 22:00 horas às



Reunião de 13/11/2023

02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.^a, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 15624, datada de 31/10/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

9.6.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – KARAOKE: MUSICA AO VIVO, NO DIA 28/10/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 03:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: LOGRADOURO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, NO FOLHADAL - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA CATEDRAL DA ÁGUIA - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 15255, datada de 23/10/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para o espectáculo de Karaoke, com Musica ao Vivo, no dia 28/10/2023, das 22:00 horas às 03:00 horas do dia seguinte, no Logradouro da Sede da Associação, no Folhadal, em que é requerente a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Catedral da Águia, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 27/10/2023, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado para o espectáculo de Karaoke, com Musica ao Vivo, no dia 28/10/2023, das 22:00 horas às 03:00 horas do dia seguinte, no Logradouro da Sede da Associação, no Folhadal, em que é requerente a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Catedral da Águia, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 15255, datada de 23/10/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

9.7.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – KARAOKE: MUSICA AO VIVO, NO DIA 28/10/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 03:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: LOGRADOURO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO, NO FOLHADAL - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA CATEDRAL DA ÁGUIA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 15261, datada de 23/10/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para recinto improvisado para o espectáculo de Karaoke, com Musica ao Vivo, no dia 28/10/2023, das 22:00 horas às 03:00 horas do dia seguinte, no Logradouro da Sede da Associação, no Folhadal, em que é requerente a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Catedral da Águia, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 27/10/2023, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isenção da taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.”. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado para o espectáculo de Karaoke, com Musica ao Vivo, no dia 28/10/2023, das 22:00 horas às 03:00 horas do dia seguinte, no

Logradouro da Sede da Associação, no Folhadal, em que é requerente a Associação Cultural, Desportiva e Recreativa Catedral da Águia, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 15261, datada de 23/10/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

9.8.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTA DE SÃO SIMÃO: MÚSICA AO VIVO, NO DIA 28/10/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO, EM AGUIEIRA - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL, SOCIAL E DESPORTIVA DE AGUIEIRA - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 14337, datada de 11/10/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para a Festa de São Simão, com Música ao vivo, no dia 28/10/2023, das 22:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação, em Aguieira, em que é requerente a Associação Recreativa, Cultural, Social e Desportiva de Aguieira, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado para a Festa de São Simão, com Música ao vivo, no dia 28/10/2023, das 22:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação, em Aguieira, em que é requerente a Associação Recreativa, Cultural, Social e Desportiva de Aguieira, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 14337, datada de 11/10/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

9.9.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTA DE SÃO SIMÃO: MÚSICA AO VIVO, NO DIA 28/10/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO, EM AGUIEIRA - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL, SOCIAL E DESPORTIVA DE AGUIEIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 14339, datada de 11/10/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para recinto improvisado para a Festa de São Simão, com Música ao vivo, no dia 28/10/2023, das 22:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação, em Aguieira, em que é requerente a Associação Recreativa, Cultural, Social e Desportiva de Aguieira, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado para a Festa de São Simão, com Música ao vivo, no dia 28/10/2023, das 22:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação, em Aguieira, em que é requerente a Associação Recreativa, Cultural, Social e Desportiva de Aguieira, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 14339, datada de 11/10/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

9.10.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - FESTA DE OUTONO: MÚSICA AO VIVO, NO DIA 28/10/2023, DAS 20:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA VILA DE



Reunião de 13/11/2023

SENHORIM - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA VILA DE SENHORIM - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 15265, datada de 23/10/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para a Festa de Outono, com Música ao vivo, no dia 28/10/2023, das 20:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação Recreativa da Vila de Senhorim, em que é requerente a Associação Recreativa da Vila de Senhorim, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 27/10/2023, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado para a Festa de Outono, com Música ao vivo, no dia 28/10/2023, das 20:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação Recreativa da Vila de Senhorim, em que é requerente a Associação Recreativa da Vila de Senhorim, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 15265, datada de 23/10/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

9.11.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - FESTA DE OUTONO: MÚSICA AO VIVO, NO DIA 28/10/2023, DAS 20:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA VILA DE SENHORIM - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DA VILA DE SENHORIM - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 15266, datada de 23/10/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para recinto improvisado para a Festa de Outono, com Música ao vivo, no dia 28/10/2023, das 20:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação Recreativa da Vila de Senhorim, em que é requerente a Associação Recreativa da Vila de Senhorim, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 27/10/2023, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado para a Festa de Outono, com Música ao vivo, no dia 28/10/2023, das 20:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, na Sede da Associação Recreativa da Vila de Senhorim, em que é requerente a Associação Recreativa da Vila de Senhorim, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 15266, datada de 23/10/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

9.12.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - FESTA SOLIDÁRIA, NO DIA 31/10/2023, DAS 21:30 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: BALNEÁRIO DOS INGLESES, NA RUA DO FREIXIEIRO, EM URGEIRIÇA -

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANAS DE SENHORIM - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 15619, datada de 31/10/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para Festa solidária, no dia 31/10/2023, das 21:30 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Balneário dos Ingleses, na Rua do Freixieiro, em Urgeiriça, em que é requerente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 31/10/2023, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.” -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado para Festa solidária, no dia 31/10/2023, das 21:30 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Balneário dos Ingleses, na Rua do Freixieiro, em Urgeiriça, em que é requerente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 15619, datada de 31/10/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

9.13.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - FESTA SOLIDÁRIA, NO DIA 31/10/2023, DAS 21:30 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: BALNEÁRIO DOS INGLESES, NA RUA DO FREIXIEIRO, EM URGEIRIÇA - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANAS DE SENHORIM - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS- DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 15620, datada de 31/10/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para recinto improvisado para Festa solidária, no dia 31/10/2023, das 21:30 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Balneário dos Ingleses, na Rua do Freixieiro, em Urgeiriça, em que é requerente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 03/11/2023, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.”. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado para Festa solidária, no dia 31/10/2023, das 21:30 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Balneário dos Ingleses, na Rua do Freixieiro, em Urgeiriça, em que é requerente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 15620, datada de 31/10/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

9.14.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - FESTA DO HALLOWEEN E ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO: MÚSICA AO VIVO, NO DIA 28/10/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 03:00 HORAS DO DIA SEGUINTE E UM MAGUSTO, NO DIA 29/10/2023, DAS 14:00 HORAS ÀS 19:00 HORAS DO MESMO DIA - LOCAL: RECINTO DA ASSOCIAÇÃO, NA RUA DO VIVEIRO, EM VILA RUIVA - REQUERENTE: CENTRO SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE VILA RUIVA - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 15399, datada de 25/10/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para a Festa do Halloween e Aniversário da Associação, com Música ao vivo, no dia 28/10/2023, das 22:00 horas às 03:00



Reunião de 13/11/2023

horas do dia seguinte e um Magusto no dia 29/10/2023, das 14:00 horas às 19:00 horas do mesmo dia, no Recinto da Associação, na Rua do Viveiro, em Vila Ruiva, em que é requerente o Centro Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Vila Ruiva, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 27/10/2023, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.”

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado para a Festa do Halloween e Aniversário da Associação, com Música ao vivo, no dia 28/10/2023, das 22:00 horas às 03:00 horas do dia seguinte e um Magusto no dia 29/10/2023, das 14:00 horas às 19:00 horas do mesmo dia, no Recinto da Associação, na Rua do Viveiro, em Vila Ruiva, em que é requerente o Centro Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Vila Ruiva, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 15399, datada de 25/10/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

9.15.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - FESTA DO HALLOWEEN E ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO: MÚSICA AO VIVO, NO DIA 28/10/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 03:00 HORAS DO DIA SEGUINTE E UM MAGUSTO, NO DIA 29/10/2023, DAS 14:00 HORAS ÀS 19:00 HORAS DO MESMO DIA - LOCAL: RECINTO DA ASSOCIAÇÃO, NA RUA DO VIVEIRO, EM VILA RUIVA - REQUERENTE: CENTRO SOCIAL, DESPORTIVO, CULTURAL E RECREATIVO DE VILA RUIVA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 15401, datada de 25/10/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para licença para recinto improvisado para a Festa do Halloween e Aniversário da Associação, com Música ao vivo, no dia 28/10/2023, das 22:00 horas às 03:00 horas do dia seguinte e um Magusto no dia 29/10/2023, das 14:00 horas às 19:00 horas do mesmo dia, no Recinto da Associação, na Rua do Viveiro, em Vila Ruiva, em que é requerente o Centro Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Vila Ruiva, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 27/10/2023, que a seguir se transcreve: “No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isenção da taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.”. -----

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado para a Festa do Halloween e Aniversário da Associação, com Música ao vivo, no dia 28/10/2023, das 22:00 horas às 03:00 horas do dia seguinte e um Magusto no dia 29/10/2023, das 14:00 horas às 19:00 horas do mesmo dia, no Recinto da Associação, na Rua do Viveiro, em Vila Ruiva, em que é requerente o Centro Social, Desportivo, Cultural e Recreativo de Vila Ruiva, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 15401, datada de 25/10/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, posto isto, terminam o Período da Ordem do Dia e a Ordem de Trabalhos da reunião ordinária de 13 de novembro de 2023. E, naturalmente, lançar-se-iam ao Período da discussão do Público, de intervenções que queiram ser feitas. Três intervenções. Deu a palavra ao Senhor João de Jesus Rijo da Conceição Mendes. -----

---- O Senhor João de Jesus Rijo da Conceição Mendes cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os Senhores Funcionários e o Público. Afirmou que, em primeiro lugar, se lhe é permitido falar nas reuniões de Câmara descentralizadas. Se não for, tudo bem. Então, passando aos pontos seguintes, é desculparem a sua insistência, mas gostava de saber, realmente, quando é que a conduta de água potável na Zona do Pomar, toda aquela Zona vai ser remodelada, substituída. A outra questão é também relativamente e mais uma insistência à iluminação pública porque anda tudo desfasado. Temos aí um Senhor Vereador que trabalha no ramo, portanto, pode explicar facilmente. Mas há iluminação que numa hora está acesa, noutra hora está apagada. Portanto, está tudo descoordenado. Não sabe se é só em Nelas, se se acontece o mesmo nas outras Freguesias. Em terceiro, portanto, há bocado falou-se nos MUPIS e, realmente, aquilo é uma vergonha, os MUPIS, da forma como estão. E, se estão mal, o melhor é tirá-los em vez de estarem a envergonhar toda a gente, porque há um caso, pelo menos que ele diz e que é negligência e porque aquilo esteve uma semana aberto e ninguém quis saber daquilo. Portanto, ele considera que seja negligência. E agora o MUPI está como está, esventrado. É preferível tirá-lo do que lá estar da maneira como está. Na Av.^a João XXIII há várias situações. Os passeios, o Pessoal cai a torto e a direito porque são autênticas armadilhas. Falta de pedras, buracos. Com as folhas, pior um pouco, escorregam. E nos passeios interiores, não sabe o que é que a Câmara está a fazer, se está a fazer alguma coisa em relação aos cães e aos gatos, porque ali o passeio interior está todo sujo. Quer dizer, os cães vão para ali, fazem as necessidades nos passeios. Não sabe se a Câmara tem algum tipo de intervenção em termos de multas, seja aquilo que for, mas evitar aquele tipo de problemas. A outra questão, relativamente à descentralização, ou delegação de competências em relação à Saúde, aquilo que ele gostava de saber era, realmente, aquilo que a Câmara tem feito para melhorar a vida dos Cidadãos, portanto, dos Municipais deste Concelho porque a pouca vergonha continua. Quer dizer, não há consultas. As que há são passadas, se calhar, por baixo da porta. E, portanto, a Saúde, no Concelho, continua a mesma desgraça e nem consultas, nem exames. Há 5 anos que ele não tem uma consulta. A única consulta que teve foi em Viseu e foi por causa dos Mineiros. E o mesmo se refere à questão da delegação de competências na Educação. A sua pergunta ía no sentido também de, no Concelho, perguntar-se se ainda há telhados em amianto. Se foram todos substituídos, ou se ainda mantemos esses mesmo problema. Portanto, para já, era isto. E agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor João Rijo. Deu a palavra ao Senhor Arlindo Rodrigues Duarte. -----

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte cumprimentou o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, os Senhores Funcionários e o Estimado Público. Afirmou que uma das questões já foi esclarecido pelo Senhor Fernando que fez a pergunta e ele, Arlindo Duarte, ouviu a resposta. Isto é, quando começavam as reuniões à quarta-feira. Pronto, já sabe que é a próxima reunião. Sobre as reuniões nas Juntas, gostaria de saber a que horas é que vão fazer as reuniões nas Juntas de Freguesia a partir do próximo ano, se é à tarde, se é à noite. As reuniões da Câmara, mas nas Juntas. Às 15:00 horas. Mantém-se, na mesma, portanto, o mesmo horário. Agradeceu ao Senhor Presidente. Sobre o acendimento da luz, ele acha que a luz elétrica nas ruas, acha que é muito tarde que acendem as luzes. Às vezes são 7 horas e mais e as luzes ainda se encontram apagadas. É certo que mudou o horário, mas acha que a Câmara devia também ter em atenção, isso. Sobre a poda das árvores, ainda hoje verificou e aliás, aconteceu na semana passada, em frente à sua porta, andaram lá os homens a limpar aquilo. Só que eles, quando chegam ao fundo da rua, vai exagerar um bocadinho, mas, quase que podem voltar atrás para limpar novamente porque as folhas já estão no chão. Acha que uma coisa boa que fez o Senhor Dr. Borges da Silva foi, precisamente, isso. Começou a poda das árvores em outubro para evitar, precisamente, a queda das folhas nas ruas. Ele não está favor do Senhor Dr. Borges da Silva. Aliás, toda a gente sabe que ele, Arlindo Duarte, foi



Reunião de 13/11/2023

sempre contra o mandato, principalmente, o segundo mandato dele. E continua assim. Ele sabe que os Senhores não gostam de ouvir, mas têm que ouvir. As lombas continuam sem ser postas. Tem a dizer que hoje, ou premeditado, ou com segunda intenção, foram tapar os buracos na Rua do Freixieiro, buracos, esses, que para fazerem as obras que fizeram que, realmente, ficou em condições porque a água desapareceu na rua. Mas só hoje é que vão fazer essa obra. Portanto, ele sabe que tem estado mau tempo, mas também já esteve bom tempo e não fizeram. Só que aqui vai-se rir: Ao porem lá o alcatrão tem um contra. Qual é esse contra? Como há lombas, aqueles buracos que estavam lá, acabou com os ralis. Deixou de haver ralis nessa rua porque havia buracos. Por isso, esperava que, realmente, pusessem lombas. As ruas do nosso Concelho e vai nomear aqui duas, ou três ruas só, cheias de buracos. Continua a Rua José Maria da Fonseca, na esquina mesmo com a estrada principal, continua mesmo com o buraco ainda lá já há mais de dois meses. Já foi alertado aqui. Passou lá hoje. Então, não é o mesmo buraco. Na Rua do Depósito da Água também. Não, mas ele convida o Senhor Vereador a ir lá com ele. Perguntou-lhe se o estava a desmentir, uma coisa que ele viu há bocadinho. O Senhor Vereador vai lá com ele e ele, Arlindo Duarte, mostra-lhe que é verdade. Na Rua do Depósito da Água também com buracos. Ao pé da Escola, aquela rua que vai para a Rua do Fojo, não sabe como é que se chama essa rua porque ela tem nome de rua, mas ele, por acaso, não viu, também cheia de buracos. Portanto, há ruas no nosso Concelho e, se calhar, muitas mais que, realmente, precisam de ser reparadas para bem de todas as pessoas. Ele, Arlindo Duarte, sabe também que a dívida que foi deixada é uma dívida diabólica. Não é fácil combatê-la. Mas acha que tem que haver sempre alguma coisa porque em Canas de Senhorim, como disse na Assembleia, já fizeram obras, fizeram lá obras, aliás, obras da Junta de Freguesia que, para ele, não são prioritárias. E a lomba em frente, a lomba, aliás, a passadeira em frente à Escola do Fojo continua sem ser feita. E gastam o dinheiro mal gasto. Aliás, ele vai dizer isto na Assembleia Municipal, ele acha que o Presidente da Junta, de quem ele é amigo, acha que ele é só bom para estar a tomar conta das Coletividades e não de uma Junta de Freguesia. A Estrada das Caldas da Felgueira, nomeadamente, da Felgueira à E.N. n.º 231, as bermas estão uma miséria, mimosas, silvas e fetos em pleno alcatrão. Passou lá ontem também para ver e aquilo, realmente. A de Vale de Madeiros à Felgueira não está boa. Mas, do mal, menor. Agora, da Felgueira para a E.N. n.º 231 está péssima. Pronto, ele, é só isso. Portanto, verem as estradas. Verem as passadeiras. Verem as lombas. Continuarem com a Rua do Freixieiro, nomeadamente, a próxima etapa que é pôr os lancis para pôr passeios. Agradeceu a todos. -----

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Arlindo Rodrigues Duarte. Deu a palavra ao Senhor João Manuel Gouveia Rego. -----

---- O Senhor João Manuel Gouveia Rego cumprimentou todos os presentes, cumprimentou o Senhor Presidente e na sua pessoa, cumprimentou todos os restantes aqui presentes. Afirmou que vinha aqui fazer algumas perguntas diretas e gostava também de levar aqui algumas respostas diretas, sem grandes floreios, no sentido de no cabal esclarecimento das dúvidas que aqui o trazem. A primeira dúvida que ele lhe gostava de colocar em relação à construção de estacionamento em Santar. O Senhor Presidente assinou um Contrato. Isto é uma obra executada há mais de 3 meses. É uma obra executada em julho. E o Senhor Presidente assinou o Contrato deste Ajuste Direto ao Empreiteiro Gouveia & Filhos, que é o Empreiteiro que está a fazer o CAVES, como todos eles sabem e assinou este Contrato a 7/11/2023. Fez um Despacho para fazer este procedimento a 20/10/2023. E a pergunta que lhe quer fazer é: Então como é que o Senhor Presidente faz um Despacho a 20/10/2023 se executou a obra em julho passado? É uma pergunta que ele, João Rego, gostava que o Senhor Presidente lhe

respondesse. Isto, para ele, é um procedimento incorreto. O Senhor Presidente fez uma obra em julho, sem qualquer tipo de procedimento e vem agora legalizá-la e vai deixar este legalizá-la entre comas, obviamente. E, portanto, ele acha isto muito estranho. O Contrato que o Senhor Presidente assinou com o Empreiteiro Gouveia & Filhos, a Clausula 5.^a está incompleta e não tem datas. Portanto, ele gostava que esta situação depois entre os Serviços e o Senhor Presidente, porque foi o Senhor Presidente que assinou o Contrato, portanto, a Clausula 5.^a não tem datas. Portanto, em relação a esta situação, gostava que o Senhor Presidente o esclarecesse. Depois traz-lhe aqui algumas preocupações, nomeadamente, em termos de endividamento, que é um tema muito caro. Ele não vem aqui falar do passado porque isso já está mais do que falado. Vem aqui falar do presente. E a pergunta que lhe quer fazer, concreta, é: Como é que é possível a Câmara, em quatro meses, ou seja, a 30/04/2023, ter aumentado a dívida a Fornecedores em quatro meses, ele volta a dizer, em 673.885,00 euros? Isto dá um aumento de dívida mensal, até abril, de 168.471,00 euros. E ele gostava de saber porque, obviamente, todos eles sabem que o 31/12 é um dia chato para lançar faturas, é um dia chato para ter faturas lançadas e ele gostava de saber como é que se conseguiu a proeza de, em 4 meses, aumentar o endividamento a Fornecedores em 673.885,00 euros. O endividamento a Fornecedores que, neste momento, ele pensa que é um descalabro e gostava de ouvir a palavra do Senhor Presidente sobre esse tema, ultrapassa os 2 milhões de euros. Gostava de saber, se o pudesse informar, qual é o prazo médio de pagamento a Fornecedores. Depois, gostava também de lhe perguntar, em relação aos empréstimos excecionados, em que a 30/04, quando apresenta o célebre Plano de Reconversão de Dívida, pensa que é assim que lhe quiseram chamar, portanto, o empréstimo para reconverter a dívida, para consolidar dívida, havia de empréstimos excecionados 2.565.000,00 euros. A 31/08, que é quando apresenta, novamente, contas, para poder fazer o empréstimo para fazer a Variante, ou para complementar a Variante da João XXIII, que são os duzentos e qualquer coisa mil euros, a dívida dos empréstimos excecionados está de 764.000,00 euros, que são os empréstimos não utilizados, já contratualizados, mas não utilizados, portanto, estão a aguardar utilização. Ele gostava de saber porque é que existe uma discrepância? Quais foram os empréstimos que caíram, entre aspas, obviamente, no valor de 1.801.000,00 euros? Portanto, ele, João Rego, volta aqui aos Fornecedores porque é um tema que o preocupa um pouco porque sempre foi muito apregoado por este Executivo, principalmente, no início, que era importante ter os Fornecedores em dia e ele concorda, para ele, isso devia ser fundamental, deixou de ser, que a economia local necessitava desse apor, desse plus do Município, porque há muitos Fornecedores Municipais a dependerem do seu recebimento. Mas, pelas contas que ele faz, os pagamentos a alguns Fornecedores estão a mais de 6 meses. E ele pergunta ao Senhor Presidente se acha que isto é natural e possível e se está de acordo com o seu entendimento que, muitas vezes, ele pensa que o viu defender, exatamente, o contrário. Portanto, ele gostava de também lhe perguntar, em relação a esta obra do Fecho do Ciclo da Água, em que o Senhor Presidente assinou um contrato em janeiro de 2023, em janeiro de 2023 assinou um contrato com a empresa OMATAPALO, contrato esse que obrigava o Município a financiar-se na banca em 1.600.000,00 euros. Esse financiamento foi aprovado pela Assembleia Municipal e os Senhores não avançaram com a obra, ou não vão avançar com a obra, para já. E, portanto, ele, João Rego, gostava de saber como é que está esse financiamento de 1.600.000,00 euros. Se, realmente, está contratualizado, ou não? E gostava também de lhe dizer que se houver algum tipo de argumento para não se fazer esta obra e se esse argumento for falta de capacidade de endividamento, ele, João Rego, quer-lhe dizer que ele não corresponde à verdade. O Município, mais uma vez, este ano não vai utilizar os 20% que a Lei lhe prevê para se financiar. Não o vai utilizar. O Município tinha como capacidade de endividamento 1.986.000,00 euros. Vai utilizar 236.000,00 euros, que é o valor que vão financiar agora na Linha do BEI. E podiam financiar mais 1.750.255,00 euros. Ele volta a repetir, 1.750.255,00 euros. Ele, João Rego, não disse que era o BEI. Ele disse que o BEI eram os 236.026,00 euros. Pediu ao Senhor Presidente para ter calma porque o Senhor Presidente já vai argumentar. Não, é que está a interrompê-lo e ele, João Rego, fica com a sua linha de pensamento perdida. Perguntou ao Senhor Presidente se percebia. Respondeu ao



Reunião de 13/11/2023

Senhor Presidente que estava desculpado. Portanto, o Município mantém uma capacidade de endividamento que não vai utilizar. Portanto, estes 20%, no próximo ano, voltarão a existir, obviamente. Mas andarão numa capacidade de investimento de 2 milhões de euros. Se o Senhor Presidente tiver que financiar essa obra do Ciclo da Água vai ficar ainda com possibilidades de endividamento de zero. Tem a Conta de Fornecedores no estado em que tem. Portanto, ele, João Rego, augura aqui um 2024 muito complicado, 2023 é um ano sem qualquer tipo de obra. O Município está, neste momento, a fazer gestão corrente pura. E essa gestão corrente não é a correta, como todos sabem que é a sua opinião sobre o tema. Gostava também aqui de lhe fazer mais duas, ou três perguntas em relação a obras concretas, muitas delas, ou, aliás, todas elas do mandato anterior, visto que os Senhores não lançaram obras, absolutamente, nenhuma. Ele gostava de saber qual é a data prevista da inauguração do Mercado Municipal. Ele gostava de lhe perguntar qual a data prevista da conclusão da obra do CAVES. E gostava de lhe perguntar qual a data prevista, pensa que o Senhor Presidente tem falado com o Empreiteiro, da obra da Av.º João XXIII, que é algo que também preocupa muita gente. Em relação aos incêndios de agosto, ele, João Rego, sabe que foi dada grande preponderância à Freguesia de Senhorim e bem, porque foi a Freguesia mais afetada. Mas ele acha que os Agricultores e Proprietários de Nelas, acha que estão um bocadinho arredados deste Movimento que se criou em função de Senhorim. Portanto, ele, João Rego, acha que os incêndios de Nelas, há ali uma grande parte do território de Nelas afetada atrás do cemitério novo. Ele tem ouvido falar muito em Senhorim, mesmo nesta reunião e Nelas não lhe parece que esteja a ser tida em conta. E uma pergunta que ele queria-lhe fazer, portanto, de resposta sim, ou não, é se o financiamento de 1.600.000,00 euros teve Visto recusado do Tribunal de Contas. Agradeceu ao Senhor Presidente. -----

---- O Senhor Presidente cumprimentou os Senhores Municipais que intervieram. Afirmou que ia tentar, de alguma forma, responder às questões que foram colocadas e foram bastantes e vai tentar, de alguma forma, ir ao encontro do que é as perguntas que foram colocadas. No que concerne à conduta da água do Pomar que o Senhor João Rijo falou, já há um Estudo dos Serviços para implementar o Projeto que passa por fazer a substituição de uma conduta e falou também em fibrocimento que ele, Senhor Presidente acha que o Senhor João Rijo também sabe isso, que já existe desde o tempo do Regime anterior, ou seja, aquela conduta nunca foi intervencionada, do que vem do Depósito até à Fonte Luminosa, até à Rotunda. Há ali uma parte que foi intervencionada junto às Quatro Esquinas, quando foi a Requalificação das Quatro Esquinas, é facilmente visível no sentido ascendente da Rua Sacadura Cabral, na intersecção para a Rua Luis de Camões, entre, depois do Pomar, mais, ou menos, sensivelmente, antes da Farmácia e junto ao Escanção. E, depois, é aí, nas Quatro Esquinas também um bocadinho para um lado e para o outro, mas é onde houve a intervenção, onde, de alguma forma, houve essa intervenção. O Projeto está dentro do que é a candidatura, falaram há pouco, do ITI e do PT 2030, que é a Requalificação, do mesmo modo que foi feita a Av.^a João XXIII, ser feito desde o Depósito até à Rotunda da Fonte Luminosa, como é facilmente compreensível, dizendo desta maneira, que faz a intersecção da Rua das Flores, a Rua Sacadura Cabral e a Rua Luís de Camões. Essa empreitada está a ser preparada para ser iniciada no primeiro semestre de 2024. É essa consulta que tem sido feita. O facto de já estar no ITI do PT 2030 e poder ser lançado. Como sabem, uma empreitada que esteja num no Quadro Comunitário pode ser iniciada a empreitada desde que não seja concluída até abrir o Aviso da Candidatura. E, portanto, essa é, claramente, a empreitada que o Executivo vai fazer, naturalmente, com os condicionalismos todos que há, neste momento, de mobilidade, quer com a obra da Linha da Beira Alta, quer com a Ponte, com os condicionalismos que tem, que

já foram muito maiores, mas que também haverá de ter para ser concluída voltarem alguns condicionalismos, com o condicionalismo grande que há com as obras da Av.^a João XXIII, naturalmente, que uma intervenção daquela natureza terá que ser feita depois da conclusão dessas duas empreitadas, seja a Av.^a João XXIII e já lá vai porque é uma coisa à parte, seja a questão da própria Requalificação, em particular, do tabuleiro., da Ponte, porque as obras da Requalificação da Linha da Beira Alta podem decorrer. Mas o que constringe, em termos do que é o trânsito, é o tabuleiro e a Ponte Nelas/Seia. Em abono da verdade, vai haver outra intervenção agora na Passagem, no Acesso Sul, vulgo, ao cemitério novo de Nelas, que vai ser também intervencionada e vai implicar que seja encerrada ao trânsito. Sendo que, o que o Executivo também fez crer era também ser deste género, estar encerrada consecutivamente e o Executivo pediu para ser faseada e permitir que quem vai trabalhar de manhã e no final do dia, pelo menos, tenha essa mobilidade e esteja a funcionar, naturalmente, o tabuleiro cá de cima, para não ficar asfixiada a mobilidade. E, portanto, o que eles estão a falar aqui é, se a Av.^a João XXIII, estão a falar de Requalificação importante de condutas de abastecimento de água, da questão do saneamento, da questão da qualidade de vida, em particular, do que é a Saúde Pública também e das ruturas e das águas pluviais. Neste caso concreto, nesta empreitada, que tem como diretos usufruentes, digamos assim, os Fregueses de Nelas, esta, estão a falar de uma questão diferente, estão a falar do que é o abastecimento de água para quase todo o Concelho, que é dali que ela vai fazer o abastecimento, não só da Freguesia de Nelas, mas da Freguesia de Canas de Senhorim também e grande parte do que é o retorno do abastecimento de água do Concelho, portanto e uma amplitude, digamos assim, bem mais relevante, bem mais acrescida do que é, atualmente, a empreitada da Av.^a João XXIII. Sendo certo que essa é a empreitada que será lançada a concurso no primeiro semestre de 2024. No que concerne à iluminação pública, embora se tenha dito que sim, que a iluminação pública é da Autarquia, embora haja a participação cívica, os Municipais podem fazer a participação de cada vez que haja um mau funcionamento de algum equipamento de iluminação pública, mas a iluminação pública é um contrato que existe com a Autarquia. E, muitas das vezes, o que está instituído é o Municipal fazer isso, ou a Junta de Freguesia e a Câmara também fazer o reforço porque a titularidade, digamos assim, do contrato é feito com a Autarquia. O que não tem funcionado sempre é com os horários. Apesar das insistências, das evidências, dos telefonemas, dos e-mails, do reporte na plataforma, nesse sempre acontece isso. Mas, no verão se se recordarem, que olhassem, particularmente neste local que estavam a falar, desde a Rua das Flores até à Rua Luis de Camões, esteve durante muito tempo a iluminação tardiamente. E as pessoas, na altura, faziam as caminhadas e já não era lusco-fusco, era quase breu quando se acendiam as luzes. E, independentemente, do Executivo reportar e ter falado com o Senhor Eng.^o Catarino, com toda a gente ligada à EDP e com os Serviços e reportado no Portal, com telefonemas, com e-mails, o que é certo é que demorou. A EDP disse ao Executivo que havia muitos reportes e que, portanto, estava a agilizar isso, o que é certo é que demorou mais do que o que devia. Mesmo agora está, finalmente, também resolvida a ligação da Fonte Luminosa para a Ponte que, precisamente, também esteve durante muito tempo sem iluminação. E o muito tempo foram, para aí, três semanas talvez, duas, três semanas, e o Executivo, todos os dias a reportar e a telefonar e que era agilizado, o que é certo é que o Executivo sabe isso, para todos os efeitos, as pessoas, o contrato é com a Câmara, se não está a funcionar, a responsabilidade é da Câmara. É a regra do jogo. Pronto, o Executivo sabe que é assim que funciona. O que o Executivo lhes pode dizer é que todos esses reportes, ele faz, quer reforçando os dos Municipais, quer por iniciativa própria, como é óbvio, na gestão do que é o espaço público, quer também no que lhe é pedido pelas Juntas porque os Municipais já fizeram e para o Executivo também insistir. E também tem a noção de que a resposta não é ao mesmo tempo que seria a desejável. Dos MUPIS, sim. Mas ele, Senhor Presidente, também falou-lhe daqui que os MUPIS e agilização dos MUPIS, ou como os MUPIS possam ser pensados, tem a ver com a comunicação que possa ser feita com uma informação que seja para sempre, de promoção territorial. Bem-vindo ao Coração do Dão. Ele, Senhor Presidente, está a falar academicamente, obviamente. E, depois uma fase que possa ser feita para eventos pontuais esporádicos, que também é para isso que, naturalmente, os MUPIS servem. O



Reunião de 13/11/2023

Executivo tem a noção, de facto que, quer o funcionamento, quer a política de comunicação dos MUPIS tem muito por onde melhorar e está a trabalhar nesse sentido e, brevemente, quer esta parte da promoção territorial, quer dos MUPIS, quer dos outdoors, esteja também presente ao Público e, de alguma forma, referenciada. O que não invalida que alguns dos equipamentos qualquer que seja a razão, algumas até vandalismo, possam acontecer. E, por vezes, também, que lhe deixe que lhe diga mesmo, quando falou, há um dos MUPIS que estava estragado por, alegadamente, foi essa a leitura que foi feita, por vandalismo, o Municípe também, o que era, neste caso foi o Senhor Vereador Rui Marques, mas podia ter sido qualquer um de nós. O que ele fez foi uma coisa simples, disse ele e, portanto, que ficou resolvido. Não quer dizer que tenha que ser feito isso dessa maneira. O que ele, Senhor Presidente, diz é que, independentemente dos graus de vandalismo que possam ser feitos, ou não, o Executivo nem sempre consegue fazer tudo o que pode ser feito com atos de vandalismo que aconteçam na altura. Mas, sim, em termos do que é a comunicação, está a ser tratada nesse sentido. Na Av.^a João XXIII, dos passeios sujos, voltam, outra vez, aqui à questão do que é civismo. A Lei é clara. As pessoas todas têm, naturalmente, direito. Não quer dizer que sejam só animais de companhia. Podem ser animais abandonados. É claro, obviamente. Mas há também aqui um imperativo de civismo, inclusivé, não agora, antes também, ele, Senhor Presidente, já fez alguns reparos e as pessoas não gostam quando uma pessoa faz os reparos. Já fez esse reparo enquanto Municípe, não enquanto Presidente da Câmara. E ouviu o que queria e o que não queria depois também porque as pessoas ainda acham-se nos direitos e que os direitos são mais do que os deveres. E a Cidadania é feita disso. Nós temos direitos, mas também temos deveres. E, por vezes, esquecemo-nos desses deveres. Mas, sim, no que é a limpeza, tenta-se retirar. Obviamente que não é fácil porque depois há, independentemente do que são as políticas públicas da recolha dos animais, há pessoas que depois põem locais de alimentação aos animais porque têm muita pena deles. É bonito, isso, em termos do que é a parte do humanismo. Mas, depois, o que é em termos de Saúde Pública, pode não ser a melhor solução. E, portanto, não é uma solução fácil, nem nada que se pareça, mas, no que concerne ao que são as políticas de recolha de animais, quer seja através dos Serviços da Câmara, do Senhor Veterinário Municipal, dos Serviços Externos, quer seja também com o apoio da SOS Animais, que faz um trabalho também notabilíssimo nessa componente como apoio para esse Serviço, ele, Senhor Presidente, julga que esse serviço é efectuado. Mas, sim, cada vez mais o Executivo tem, nenhum Municípe falou nisso mas podiam ter falado, nós temos cada vez mais aterros no Concelho. Agora, todo o sítio serve para chegar lá e despejar detritos de obras, de empreitadas. E o Executivo já disse aqui que tem colocadas câmaras que lhe foram sugeridas, não para este efeito, mas também como complemento, que tinha a ver com a Protecção Civil, com a prevenção dos incêndios, com o facto de haver, por parte das Entidades, aquelas Zonas mais críticas onde todos os anos deflagram incêndios e como o deste ano. Já lá vão. Mas foram colocadas câmaras que foram Entidades que aconselharam o Executivo, quer os equipamentos, quer os locais. O Executivo até adquiriu mais do que aquelas que lhe pediram, precisamente, para esse efeito, que era: Um - Para fazer a vigilância florestal; Dois - Para fazer este tipo de vigilância também, que é autorizada pela Lei. Podem-no fazer, obviamente, nomeadamente, em locais. Mas não consegue ir a todos. Havia uma parte ali na Felgueira que havia, depois deixou de lá ir, agora, de repente, aparece em Senhorim, aparece em Vilar Seco, aparece em qualquer lado que seja um descampado. E voltam, outra vez, ao que é a Cidadania. Não se pode controlar muito isso. Ele, Senhor Presidente, não sabe até que ponto estes equipamentos, que funcionam bem, mas não, extraordinariamente, bem, porque a autonomia não é assim também tão grande, quanto

isso. A capacidade, sim, de se perceber quem é, detenção de calor e isso, é muito positiva. Voltam, outra vez aqui depois à autonomia dos equipamentos e depois o recarregar dos equipamentos que não é o Executivo que os gere e são as Autoridades de Segurança. O Executivo também diz isso, mas, às vezes, basta, por exemplo, não haver o recarregar numa semana para poder acontecer uma coisa desse género. E, às vezes, até parece que as pessoas até advinham as coisas como são. Também se cogitou a possibilidade de fazer. As Autoridades achavam que não era o melhor caminho, mas o Executivo, se calhar, até o achou, que era dizer, precisamente, que existem um conjunto de câmaras de vigilância no território e que possa ser até dissuasor o facto das pessoas saberem que isso existe. Funciona umas vezes, outras vezes, em abono da verdade, não funciona. Mas, esses equipamentos foram adquiridos e continuam as pessoas a fazer na mesma, infelizmente, essas descargas e o Executivo, obviamente a ter que fazer com os Serviços Externos, ou, então, a socorrer-se do erário municipal, para conseguir dar resposta a tudo. E, portanto, o que o Executivo está a fazer aqui é, não só um problema ambiental, mas depois uma questão de um gasto acrescido, quer dos Serviços, quer do Orçamento Municipal. No que concerne à delegação de competências da Saúde, ele, Senhor Presidente, não sabe o que é que lhe diga, porque o País, o Senhor João Rijo está a ver como está, com o encerramento de Urgências, de Obstetrícia, de Maternidades, com os Médicos a ser negociado se fazem greve, se não fazem greve, ou se continuam, ou se não continuam, com os meses agora que eles têm que são os meses mais problemáticos, em particular na população sénior e nos de mais tenras idades. Agora, o que também é relevante, ele, Senhor Presidente, acha que isso é importante, é a delegação de transferência de competências na Área da Saúde não foi assinada na CIM por três Municípios. O Concelho de Nelas é um deles e bem, na aceção do Executivo, obviamente. O que é que é o bem na aceção do Executivo? É, por exemplo, o Município, finalmente, ter o Quadro dos 6 Médicos. O que é o Quadro dos 6 Médicos da USF da Estrela do Dão, a que é de Nelas, está a funcionar em pleno. Quer dizer, está a funcionar em pleno? Os 6 Médicos estão, no Quadro estão habilitados ao Serviço. Agora, a gestão, depois do espaço, eles, por exemplo, em termos de Enfermeiros, têm 5. Falta uma. E no contrato está lá, aliás, na abertura do contrato, na ARS, está desde 2020 e ainda não abriu na ARS, apesar das diversas insistências anteriores e atuais. E o Executivo disse que enquanto aquele conjunto de circunstâncias de pontos não estiver preenchido, não assina o Auto de Transferência de Competências, inclusivé esses que são coisas simples. Mas, no Quadro tem que estar definido que os Médicos não são alterados. Ou seja, não são hoje 6 e amanhã passa para 5, ou para 4. Não, o Executivo quer que o Quadro seja, como aconteceu no Centro de Estudos, há bocado falaram nisso. O Centro de Estudos, neste momento, à medida que vai deixando de ter aquele Quadro, vai-se extinguindo o Posto de Trabalho. O Centro de Estudos, neste momento, tem lá duas pessoas que é a Senhora Eng.^a Vanda e outro Senhor que não se lembra agora o nome. Pede desculpa. Têm duas pessoas de Quadro. O que quer dizer que, tanto um, como o outro, à beira da Aposentação, correm o risco de não ter Quadro no Centro de Estudos. Para evitar isso, o que o Executivo disse foi: Nós queremos que fique claro que o Quadro de Médicos é 6 Médicos na USF de Nelas, 6 Enfermeiros e 4 Assistentes Técnicos que não dependem do Executivo. O Quadro dos Assistentes Técnicos já está feito. Faltam os Enfermeiros. E, que um Médico, quando faltar, há a Bolsa de Médicos que funcionam noutras ARS,s, em Viseu não, não se sabe porquê, que possa permitir a substituição do Médico, que esteja, por questões de Saúde naturais, ausente do Serviço mas que possa ser substituído para o Utente não ser prejudicado. São essas razões, entre outras, como por exemplo, o Projeto inicial da Requalificação dos dois Centros de Saúde, chamemos-lhes assim para nos entendermos, das duas USF,s, não tinha uma parte, na altura, que era a questão da UCC, Unidade de Cuidados Continuados da Santa Casa da Misericórdia, que tinha lá o espaço. E, portanto, como estava na altura ainda afeto não era candidatável. E o Executivo solicitou que fosse, exigiu é capaz de ser pesado, mas foi uma das condições é que aquela parte também fosse requalificada. E vai ficar na Adenda, o que já está autorizado da empreitada, a dotação orçamental para esse efeito: O horário de funcionamento. Vai-lhes dar um caso concreto que eles falam aqui muito, que toda a gente quer, que são as Urgências. As Urgências, neste momento, nessa tipificação, não funcionam.



Reunião de 13/11/2023

Nem podem funcionar enquanto US,s. Por exemplo, se eles estenderem o horário da USF de Nelas, os Pacientes de Canas de Senhorim não podem ser atendidos porque a carteira, não há a Urgência, há o estendimento do horário. Portanto, é do horário para os Utentes daquela USF. Ele, Senhor Presidente, acha que não é isso que ninguém quer. O que o Município quer é que haja uma extensão do horário, mas que permita que os Utentes do mesmo Concelho, independentemente de ser das USF,s de Nelas, ou de Canas de Senhorim, possam ser atendidos. E, portanto, há esse prolongamento para as 20:00 horas. Há o prolongamento para funcionar ao sábado também da USF. E há o atendimento de haver um apoio maior no que possam ser Especialidades, desde a Medicina Oral, desde a Psicóloga, em vez de vir só de 15 em 15 dias, uma manhã para cada lado, ou um Nutricionista, vir mais regularmente. Portanto, há um conjunto de prerrogativas que estão associadas com o funcionamento. E a passagem ao Modelo B das duas USF,s. Dessa passagem ao Modelo B vai permitir que todos eles ganhem mais e, portanto, a possibilidade de se radicarem é bastante significativa. Os vencimentos são na ordem do aumento dos 40% do que é a realidade atual. E, portanto, o que estava estipulado era agora em janeiro quando isso for avante, vão ver, mas o que estava estipulado era em janeiro passarem para Modelo B as duas USF,s, entrando, de imediato, a de Canas de Senhorim porque atinge já a bitola do que é exigível. Mas, depois também como o território é o mesmo, passarem as duas para Modelo B. Em relação ao Senhor Arlindo, da iluminação pública, ele, Senhor Presidente não sabe se, de alguma forma, a explicação que falou é a mesma, quer o horário desfasado, quer isso. É verdade que, em última instância, a responsabilidade é da Câmara porque tem um contrato. A única coisa que o Executivo pode assegurar é que reporta isso. Insiste. E nem sempre é atendido, apesar das insistências constantes por todos os meios e plataformas. A poda também começou em outubro, dirigindo-se ao Senhor Arlindo, este ano. Está a ser feita pelos Serviços da Autarquia e é uma questão que merece alguns cuidados porque a interrupção também foi feita pelo que aconteceu. Também é do conhecimento generalizado que ainda há bem pouco tempo, num Concelho vizinho, aconteceu uma fatalidade, particularmente, no decorrer das podas também. Foi com uma empresa externa, mas estão a falar de uma vida humana. É disso também que é o relevante nas condições. A poda é dos serviços mais complexos até em termos do que é a questão da segurança. E, portanto, só podem ser efectuadas quando, naturalmente, houver condições para o efeito. Mas começaram em outubro. Está aqui até a evidência nesta parte que foi feita. A lomba, ele, Senhor Presidente, supõe que o Senhor Arlindo está a falar da lomba que era para ser colocada e que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia tem. Mas também falou em lomba e passeio. Mas falou nos dois? Certo. Pronto. Passadeira. Passadeira. Já foram feitas algumas intervenções e não foram feitas todas, mas o resto, que é aquela parte do autocarro, a paragem do autocarro, aquela regularização também já está regularizada. As ruas públicas, as reparações, concorda com o Senhor Arlindo, sim, que é necessário. O que ele, Senhor Presidente, lhe pode dizer é que o já estava feito na tipificação que era de fazer, na planificação, a reparação de tudo o que tem a ver com os buracos, como os Senhores Municipais estão a dizer. E o que está planificado é ser feito isso na quarta-feira. Não é por estarem a falar hoje. É porque, de facto, tem a ver com as questões climáticas. Para fazer o assentamento das massas não pode ser feito enquanto estiver com as condições que estavam da chuva constante. É verdade que hoje não esteve a chover. Mas, não esteve a chover, mas esteve este tempo todo e está tudo ainda a precisar de uma intervenção. O que a Meteorologia diz, esperando que, de facto, corra como está, é que tiveram este dia, que amanhã ainda há alguma instabilidade, mas que não é nada de grande significância e que a partir de quarta-feira já vai haver a retoma, digamos assim, de uma parte. Por causa do amianto, já lá voltam atrás.

Não tinha aqui a anotação do amianto. Estão a falar da retirada do amianto na Escola. Há locais onde já foi feita a retirada do amianto. Há ainda na Escola, mas também já falta pouco. Mas está agora no âmbito da Requalificação das Escolas Sede, tanto da Escola Secundária de Nelas, como a de Canas de Senhorim, retirar o que ainda falta. Estão a falar de equipamentos públicos. Supõe que é disso que estava a falar. E do Estádio Municipal também, que tem uma parte que está prevista no PT 2030, na candidatura que há da Requalificação do Parque Desportivo, também tem uma parte amianto. Em abono da verdade, não deixa de ser preocupante, num espaço público fechado a implicância é superior por razões, demasiadamente, óbvias. Não quer dizer que seja de pôr para segundo plano. Mas não tem a mesma implicância uma Escola onde tem também o espaço fechado, de um espaço aberto, o que não quer dizer que também não se faça também a Requalificação. Mas do que é espaços públicos, sim, o Executivo tem para retirar nas Escolas, para terminar, uma parte do Centro de Saúde também para retirar no âmbito do que é a Requalificação e do Estádio Municipal. Do Senhor Arlindo, voltando ao Senhor Arlindo, ele, Senhor Presidente, da parte do Senhor Arlindo, não sabe se houve alguma coisa, do que falou, se faltava alguma coisa. O mesmo, depois, do Senhor Arlindo. E, depois, do Senhor João Rego. Da consideração que fez ao Senhor Presidente da Junta, ele, Senhor Presidente, não a subscreve. Respeita-a. Cada um tem direito à opinião. Continua a achar que é dos melhores Presidentes de Junta que alguma vez Canas de Senhorim teve. São opiniões. O Senhor Arlindo teve a sua. Ele, Senhor Presidente, teve a sua. Há um grande Senhor também, que foi Presidente da Junta, que teve a felicidade também de o conhecer e de fazer campanhas também com ele, o Senhor Fernando Pinto. E, de certeza, como outros Autarcas também. Mas isto é como tudo na vida. Ele, Senhor Presidente, pede desculpa aos Senhores Vereadores, mas vai dizer outra vez. Que esperassem um bocadinho. Que desculpassem lá. Primeiro, é suposto, neste Período, fazerem isto: Os Senhores Vereadores estarem sempre a interromper quando alguém está a falar e não deixarem acabar a intervenção. Se deixassem acabar a intervenção, depois poderiam, eventualmente, falar depois. Não deixaram, portanto, agora vão ouvir. O que ele, Senhor Presidente, disse, é o seguinte e mantém: O Senhor Arlindo fez um juízo valorativo. Tem direito a ele. E, ele, Senhor Presidente, também tem direito a ele. Da mesma forma, como os Senhores Vereadores aqui, já fizeram juízos de valor. Ainda por cima, os Senhores Vereadores, neste ponto, nem deviam intervir. Se os Senhores Vereadores quiserem, no fim, falam. O que ele, Senhor Presidente, disse e mantém, é o seguinte: Nesta reunião de Câmara, ele, Senhor Presidente, gosta do pudor do Senhor Vereador. Então, o Senhor Vereador acusa este Executivo de tudo e mais um par de botas, aqui. Faz juízos valorativos. E, ele, Senhor Presidente, não pode fazer um juízo valorativo? Era o que lhe faltava. O Senhor Vereador já falou deste Executivo, já falou da capacidade da Senhora Vice-Presidente, da capacidade dos Senhores Vereadores, já falou de Executivos que são melhores e piores e agora ele, Senhor Presidente, não pode fazer juízos valorativos? Era o que lhe faltava. O que ele, Senhor Presidente, disse e mantém. Pediu ao Senhor Vereador se podia acabar. Que desculpasse lá. Se não, interrompe a reunião e pede para depois continuar. E diz que é que é porque está a ser, sistematicamente, interrompido num Período onde, alegadamente, só ele, Senhor Presidente, é que pode intervir. O Senhor Vereador não se calou ainda. Continua, continua, continua. Que desculpasse lá. Mantém, sem problema, absolutamente, nenhum, o que disse. Ficou em ata e não tem problema nenhum com isso. Da mesma forma que toda a gente aqui tem direito a dizer quem foi o melhor Presidente de Câmara, ou o pior Presidente de Câmara, o melhor Vereador, ou o pior Vereador, ele, Senhor Presidente, pode opinar sobre isso, com as consequências, sejam elas quais forem que isso seja. Era o que lhe faltava. Ele, Senhor Presidente, disse que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia atual de Canas de Senhorim, é dos melhores Presidentes de Junta que ele se lembre. Sim. Assim como o Senhor Fernando Pinto. Ele, Senhor Presidente, não disse que os outros Senhores Presidentes de Junta foram piores. Não foi isso que ele disse. Nem tirou o mérito, nem o valor, a quem lá esteve. Como tudo na vida, toda a gente também tem direito. Há muita gente aqui na Assistência, que já o disse, que tem preferência por outros Presidentes de Câmara. Não é por causa disso que ele, Senhor Presidente, se possa sentir diminuído. Objetivamente, o será. Mas é o direito que as



Reunião de 13/11/2023

peças têm. E ele, Senhor Presidente, também o terá. Ele não diminuiu ninguém. Ele, Senhor Presidente, vai interromper mesmo a reunião. Que desculpassem lá. Os Senhores Vereadores da Oposição pedem aos Senhores Vereadores do Executivo para não os interromperem. Ele, Senhor Presidente, pede-lhes isso a eles. E depois os Senhores Vereadores da Oposição fazem o contrário. Que tivessem paciência. Mantém. O Senhor Presidente de Junta de Freguesia é dos melhores Presidentes de Junta de Freguesia que Canas de Senhorim teve. É a sua opinião e mantém-na, sem problema, absolutamente, nenhum. E disse-o ainda, falou do Saudoso Senhor Fernando Pinto que foi um excelente Presidente de Junta também e que ele gostou em particular. Ao dizer isto, não está a dizer que os outros Presidentes de Junta, nem é deselegância nenhuma, dizer que tenham sido. Tem direito a perceber isso. De certeza que se ele perguntar ao Senhor Vereador qual foi o melhor Presidente da Câmara, não vai dizer que foi ele. Vai dizer que foi outro e ele, Senhor Presidente, respeitará isso. Não vai dar a palavra ao Senhor Vereador porque não pode ser neste Período. Quando terminar isto até o pode deixar falar. Não lhe faz confusão, isso. O que ele, Senhor Presidente, vai dizer é só isto, dirigindo-se ao Senhor Arlindo, pronto, no meio disto tudo, se calhar houve alguma coisa que falou que ele, Senhor Presidente, não lhe respondeu. Dirigindo-se ao Senhor João Rego. Ainda falta aqui um conjunto, um relambório de questões colocadas pelo Senhor João Rego. Um relambório, muitas questões colocadas. Não é ofensivo. Não sabe se sabe que relambório, pronto, ok. Pronto, começa pela questão dos Fornecedores, que lhe parece importante. Fornecedores, pronto. Se houver alguma coisa que ele, Senhor Presidente, entretanto. Fornecedores, o Senhor João Rego falou e bem aí que foi uma política deste Executivo fazer o pagamento a Fornecedores. Mas também disse aí uma coisa que é verdade e em termos do que é a análise, está correta, porque os primeiros meses. Posto de outra maneira, em dezembro de 2021, perguntou ao Senhor João Rego se sabia qual era a dívida a Fornecedores, a pública, que dissesse lá. São coisas diferenciadas. Vão por partes. Agora, então vão escamotear o que é, não vai entrar em diálogo. Que não levasse a mal. Mas é o seguinte: Eles não podem é escamotear duas coisas. Então, é o seguinte. Pede desculpa. Ele, Senhor Presidente, interrompe a reunião durante um minuto. -----

---- **Assim, a reunião foi interrompida durante alguns minutos.** -----

---- **Reaberta a reunião,** o Senhor Presidente afirmou que, então, era assim: Não obstante de não ficar tudo, devidamente, cabalmente, esclarecido, se, eventualmente, acontecer, é o seguinte: Ele, Senhor Presidente, perguntou ao Público, foi ao Senhor João Rijo, ao Senhor Arlindo e agora ao Senhor João Rego, se estava tudo esclarecido, ou não. E nesta questão também. É assim: A dívida a Fornecedores é dívida a Fornecedores. Ponto. Portanto, o que está lá, objetivamente, de dívidas a Fornecedores eram 3,1 milhões de euros. O que o Executivo tem, a dívida, do aumento da dívida de 600.000,00 euros não é uma dívida de aumento de 600.000,00 euros. O que o Executivo tem agora neste momento em 2023, em agosto de 2023 é 1,5 milhões de euros. Ou seja, é metade da dívida a Fornecedores. Pede desculpa. Não pode. Dirigindo-se ao Senhor João Rego, o Senhor Presidente afirmou que, então, vão fazer uma coisa. Está concluída a reunião. Pronto. Não vale a pena. Ele, Senhor Presidente, não acha que faça sentido o Senhor João Rego pôr em causa a palavra do Vereador. Que pusesse por escrito, que depois ele explica. Dirigindo-se ao Senhor João Rego, o Senhor Presidente afirmou que não podiam estar assim. Respondeu-lhe que em ata fica que o Senhor Vereador com o Pelouro das Finanças diz que a dívida a Fornecedores a 31 de agosto de 2023 é de 1,5 milhões de euros. Perguntou-lhe se podia ser. Pronto. Então, com esta elucidação, concluem a reunião. Foi um gosto. Agradeceu-lhes por terem vindo. Não é o resto. Se continuam assim sempre com estes diálogos, ele, Senhor Presidente, não faz a

reunião. Então, ficam as questões do Senhor João Rego. Ele, Senhor Presidente, depois envi-
lhe as respostas. Encerram a reunião. E é a fora como eles a encerram. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Funcionária Maria do Céu Neves Pereira, Técnica
Superior, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata da presente
reunião. -----

---- Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por
unanimidade. -----

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião
às dezoito horas e vinte e oito minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz
alta por mim, _____, Assistente Técnico,
conforme deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 08
de agosto de 2022, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com
a minuta já aprovada e assinada. -----

O Presidente,

O Assistente Técnico,
